



**Tribunal Regional Eleitoral**  
do Distrito Federal

# RELATÓRIO DE GESTÃO

**EXERCÍCIO 2023**

## COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

### Presidente

Desembargador Eleitoral ROBERVAL CASEMIRO BELINATI

### Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Desembargador Eleitoral MARIO-ZAM BELMIRO ROSA

### Membros

Desembargador Eleitoral RENATO GUANABARA LEAL DE ARAÚJO

Desembargador Eleitoral RENATO GUSTAVO ALVES COELHO

Desembargador Eleitoral DEMETRIUS GOMES CAVALCANTI

Desembargador Eleitoral FABRÍCIO FONTOURA BEZERRA

Desembargadora Eleitoral MARIA DO CARMO CARDOSO

## COMPOSIÇÃO DA SECRETARIA

### Diretora-Geral

Lúcia Carvalho Bitar Yung-Tay

### Chefe de Gabinete da Presidência

Edvaldo Santos Guimarães Júnior

### Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral

Lara Maria Costa Rodrigues de Souza

### Secretário de Administração, Orçamento e Finanças

Paulo Tadeu Saldanha

### Secretária de Gestão de Pessoas

Adriana Aparecida Coelho Pereira

### Secretário Judiciário

Fábio Moreira Lima

### Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

Andrey Bernardes Pousa Correa

### Assessor de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística

Reinaldo Luz Lima das Virgens Ferreira

## SUMÁRIO

<b>SUMÁRIO</b>	<b>2</b>
<b>MENSAGEM DO PRESIDENTE</b>	<b>7</b>
<b>1 VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO</b>	<b>10</b>
1.1 IDENTIFICAÇÃO E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	10
1.2 ORGANOGRAMA OFICIAL DO TRE-DF	13
1.3 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA	14
1.4 MODELO DE NEGÓCIOS	15
1.5 CADEIA DE VALOR	16
1.6 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS	17
1.7 RELAÇÃO COM O AMBIENTE EXTERNO E CLIENTES	18
1.8 MATERIALIDADE	20
<b>1.8.1 DIAGRAMA DE MATERIALIDADE</b>	<b>20</b>
<b>2 RISCOS E OPORTUNIDADES</b>	<b>22</b>
2.1 OPORTUNIDADES, AMEAÇAS, FORÇAS E FRAQUEZAS	22
2.2 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	24
<b>3 GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA, DESEMPENHO E PERSPECTIVAS</b>	<b>27</b>
3.1 APOIO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA À CAPACIDADE DE GERAR VALOR	27
<b>3.1.1 CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE</b>	<b>29</b>
3.2 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL	30
<b>3.2.1 MAPA ESTRATÉGICO DO TRE-DF</b>	<b>32</b>

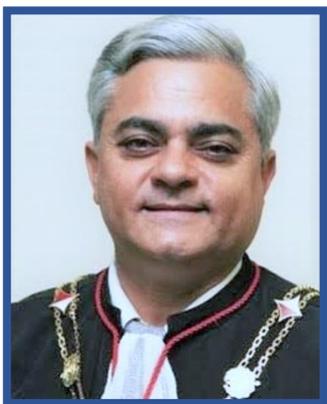
3.3	RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO. ....	33
<b>3.3.1</b>	<b>PERSPECTIVA SOCIEDADE .....</b>	<b>33</b>
<b>3.3.2</b>	<b>PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS .....</b>	<b>33</b>
<b>3.3.3</b>	<b>PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO.....</b>	<b>34</b>
3.4	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS. ....	35
3.5	PRINCIPAIS PROGRAMAS, PROJETOS E INICIATIVAS EXECUTADOS EM 2023 .....	38
<b>3.5.1</b>	<b>AUMENTO DE PRODUTIVIDADE E SOLUÇÕES CRIATIVAS .....</b>	<b>38</b>
3.5.1.1	<i>PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.....</i>	39
3.5.1.2	<i>DIGITALIZAÇÃO DE SERVIÇOS .....</i>	40
3.5.1.3	<i>DISTRIBUIÇÃO E PROCESSAMENTO DE CRIMES COMUNS CONEXOS COM CRIMES ELEITORAIS .....</i>	40
3.5.1.4	<i>COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL.....</i>	41
3.5.1.5	<i>INOVAÇÃO.....</i>	42
3.5.1.6	<i>INSPEÇÕES.....</i>	42
3.5.1.7	<i>PARTICIPAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL.....</i>	43
3.5.1.8	<i>GESTÃO DE PESSOAS.....</i>	43
<b>3.5.2</b>	<b>PROGRAMA ELEITOR DO FUTURO .....</b>	<b>44</b>
<b>3.5.3</b>	<b>PROGRAMA POLÍTICOS DO FUTURO.....</b>	<b>46</b>
<b>3.5.4</b>	<b>PROJETO ELEITORES E ELEIÇÕES .....</b>	<b>47</b>
<b>3.5.5</b>	<b>SANEAMENTO DA BASE DE DADOS DATAJUD .....</b>	<b>47</b>
3.6	METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO, RELATÓRIO JUSTIÇA EM NÚMEROS E MÓDULO DE PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS .....	48
<b>3.6.1</b>	<b>METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO.....</b>	<b>48</b>
<b>3.6.2</b>	<b>RELATÓRIO JUSTIÇA EM NÚMEROS E MÓDULO DE PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS .....</b>	<b>50</b>

<b>3.6.3</b>	<b>GRUPO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS .....</b>	<b>50</b>
3.7	PERFIL DE GOVERNANÇA E GESTÃO PÚBLICA – TRE-DF .....	52
3.8	PRINCIPAIS AÇÕES DE SUPERVISÃO, CONTROLE E DE CORREIÇÃO .....	55
<b>3.8.1</b>	<b>MONITORAMENTOS DAS AUDITORIAS DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA DE 2021 .....</b>	<b>55</b>
3.9	GESTÃO DE PESSOAS.....	56
<b>3.9.1</b>	<b>CONFORMIDADE LEGAL .....</b>	<b>56</b>
<b>3.9.2</b>	<b>APONTAMENTOS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.....</b>	<b>56</b>
<b>3.9.3</b>	<b>INDICADORES DE CONFORMIDADE .....</b>	<b>58</b>
<b>3.9.4</b>	<b>FORÇA DE TRABALHO .....</b>	<b>59</b>
<b>3.9.5</b>	<b>RECRUTAMENTO E ALOCAÇÃO DE PESSOAS .....</b>	<b>61</b>
<b>3.9.6</b>	<b>DESPESAS DE PESSOAL.....</b>	<b>63</b>
<b>3.9.7</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL.....</b>	<b>65</b>
<b>3.9.8</b>	<b>AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E PROGRESSÃO FUNCIONAL .....</b>	<b>65</b>
<b>3.9.9</b>	<b>OCUPAÇÃO DE CARGOS GERENCIAIS.....</b>	<b>66</b>
<b>3.9.10</b>	<b>CAPACITAÇÃO .....</b>	<b>67</b>
<b>3.9.11</b>	<b>TRABALHO REMOTO .....</b>	<b>68</b>
<b>3.9.12</b>	<b>DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS.....</b>	<b>68</b>
3.10	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	69
<b>3.10.1</b>	<b>CONFORMIDADE LEGAL .....</b>	<b>69</b>
<b>3.10.2</b>	<b>MODELO DE GOVERNANÇA DE TIC.....</b>	<b>69</b>
<b>3.10.3</b>	<b>MONTANTE DE RECURSOS APLICADOS EM TIC NO EXERCÍCIO DE 2023 .....</b>	<b>70</b>
<b>3.10.4</b>	<b>CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES DE RECURSOS DE TIC .....</b>	<b>71</b>

<b>3.10.5</b>	<b>PRINCIPAIS INICIATIVAS E RESULTADOS NA ÁREA DE TIC.....</b>	<b>71</b>
<b>3.10.6</b>	<b>SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO .....</b>	<b>72</b>
<b>3.10.7</b>	<b>DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS.....</b>	<b>73</b>
3.11	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL .....	74
<b>3.11.1</b>	<b>CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES.....</b>	<b>74</b>
<b>3.11.2</b>	<b>PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL .....</b>	<b>75</b>
3.12	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	77
<b>3.12.1</b>	<b>PERFIL DO GASTO DO TRE-DF .....</b>	<b>77</b>
<b>3.12.2</b>	<b>EVOLUÇÃO DO GASTO POR AÇÃO .....</b>	<b>77</b>
<b>3.12.3</b>	<b>DETALHAMENTO DOS PRINCIPAIS GASTOS .....</b>	<b>78</b>
<b>3.12.4</b>	<b>EVOLUÇÃO DOS GASTOS COM AS DESPESAS CORRENTES E DESPESAS DE CAPITAL .....</b>	<b>79</b>
<b>3.12.5</b>	<b>EVOLUÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL.....</b>	<b>81</b>
<b>3.12.6</b>	<b>EVOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....</b>	<b>81</b>
3.13	GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	82
<b>3.13.1</b>	<b>PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO EM 2023.....</b>	<b>82</b>
<b>3.13.2</b>	<b>PRINCIPAIS CONTRATAÇÕES DIRETAS .....</b>	<b>83</b>
<b>3.13.3</b>	<b>PERFIL DAS CONTRATAÇÕES .....</b>	<b>83</b>
<b>3.13.4</b>	<b>PRINCIPAIS CONTRATAÇÕES LICITADAS .....</b>	<b>83</b>
<b>3.13.5</b>	<b>JUSTIFICATIVA ÀS CONTRATAÇÕES .....</b>	<b>83</b>
<b>3.13.6</b>	<b>CONFORMIDADE LEGAL .....</b>	<b>83</b>
<b>3.13.7</b>	<b>OBJETIVOS ESTRATÉGICOS .....</b>	<b>83</b>
<b>3.13.8</b>	<b>DESAFIOS, FRAQUEZAS E RISCOS.....</b>	<b>84</b>

3.14	GESTÃO PATRIMONIAL E DE INFRAESTRUTURA.....	84
<b>3.14.1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO PREDIAL.....</b>	<b>84</b>
<b>3.14.2</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL.....</b>	<b>84</b>
<b>3.14.3</b>	<b>DESAFIZAMENTO DE ATIVOS E DESMOBILIZAÇÃO .....</b>	<b>85</b>
<b>3.14.4</b>	<b>CONFORMIDADE LEGAL .....</b>	<b>85</b>
<b>3.14.5</b>	<b>PRINCIPAIS DESAFIOS .....</b>	<b>85</b>
<b>3.14.6</b>	<b>LOCAÇÕES .....</b>	<b>85</b>
3.15	GESTÃO DE CUSTOS .....	85
<b>4</b>	<b>INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS.....</b>	<b>88</b>
4.1	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS.....	88
4.2	DEMAIS INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	98
<b>ANEXO I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS .....</b>		<b>100</b>

## MENSAGEM DO PRESIDENTE



O presente relatório tem por escopo apresentar um apanhado de informações referentes à gestão de desempenho no exercício de 2023, relativo às ações da Administração do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal – TRE/DF no biênio 2022-2024, atendendo às disposições contidas no art. 70 da Constituição Federal, no art. 56 da Lei

Complementar 101 – Lei De Responsabilidade Fiscal, de 4 de maio de 2000, e na Decisão Normativa-TCU 198, de 23 de março de 2022.

Com quanta gratidão apresento os resultados angariados pelo TRE/DF ao longo do ano de 2023. Dirijo-me ao corpo de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores que cumpriram com maestria a função precípua de prestação da jurisdição eleitoral célere, transparente e qualificada para a promoção da democracia.

Várias foram as medidas administrativas adotadas para modernizar e garantir a prestação do serviço eleitoral aos eleitores do Distrito Federal, dentre as quais: iniciativas com vistas à estruturação de Central de Atendimento ao Eleitor do Distrito Federal (CAE), que otimizará a capacidade de atendimento presencial do Tribunal, ao unificar o atendimento de 15 Zonas Eleitorais em unidade única de atendimento, bem

como centralizará os respectivos cartórios no Edifício Sede; foram celebrados importantes acordos de cooperação técnica entre o TRE-DF e o Departamento da Polícia Federal do Ministério da Justiça e a Polícia Civil do Distrito Federal, visando o intercâmbio eletrônico de informações criminais; também foi celebrado acordo cooperação técnica entre o TRE-DF e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) com vistas ao “compartilhamento temporário” de servidores públicos, nos moldes previstos na Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) 350, de 27 de outubro de 2020.

Ademais, a cooperação e o diálogo constante com outras instituições e órgãos do poder público foram essenciais para a execução de políticas integradas e para o sucesso de operações conjuntas, cabendo aqui destacar o acordo firmado com o Governo do Distrito Federal para a realização da eleição dos membros do conselho tutelar. A mobilização da população importou em um aumento de mais de 50% na adesão da votação em relação ao ano de 2019. Essa sinergia é um exemplo do poder da colaboração interinstitucional em prol do bem comum.

Outro aspecto que merece destaque é o fortalecimento das ações de educação para a cidadania, que ampliaram o alcance de nossos programas de conscientização sobre a importância do voto e da participação política por meio dos Programas Eleitor do Futuro e Políticos do Futuro.

Essas ações são fundamentais para o fortalecimento da democracia e para a construção de uma sociedade mais justa e participativa.

Também merece destaque, o empenho na gestão de recursos humanos, com foco no desenvolvimento profissional e no bem-estar de nossos servidores. A valorização do capital humano é um dos pilares para a prestação de um serviço público de qualidade e para a satisfação da equipe que compõe este Tribunal. Por essa razão, foi solicitado ao TSE a criação de cargos efetivos por meio de proposta fundamentada de Projeto de Lei, que culminou na criação do PL 4/2024. O projeto, se aprovado, contemplará o TRE-DF com 89 novos cargos, representando, em termos de redimensionamento de força de trabalho, a ação mais impactante e propositiva apresentada pelo Tribunal até hoje.

Não menos importante, o controle e a gestão responsável dos recursos públicos foram conduzidos com rigor, refletindo o nosso compromisso com a ética e a responsabilidade fiscal. A transparência na aplicação dos recursos e a busca por eficiência nos gastos são práticas que reafirmam nossa dedicação ao interesse público.

Este relatório é um testemunho do trabalho árduo e da dedicação dos magistrados, magistradas, servidores, servidoras, estagiários, estagiárias, colaboradores e colaboradoras deste Tribunal. Agradeço a todos e todas que, direta ou indiretamente, contribuíram para os avanços que

hoje celebramos e reafirmo nosso compromisso com a missão de garantir a legitimidade do processo eleitoral e a consolidação da democracia.

Por fim, declaro conhecer minha responsabilidade em assegurar a integridade do presente Relatório de Gestão 2023, em atenção ao disposto na Decisão Normativa TCU 198/2022, bem como reconheço a aplicação do pensamento coletivo na preparação e apresentação do seu conteúdo, razão por que concluo pela sua conformidade com a Estrutura de Relato Integrado preconizada pela Corte de Contas.

**Desembargador Roberval Casemiro Belinati**

**Presidente do TRE-DF**



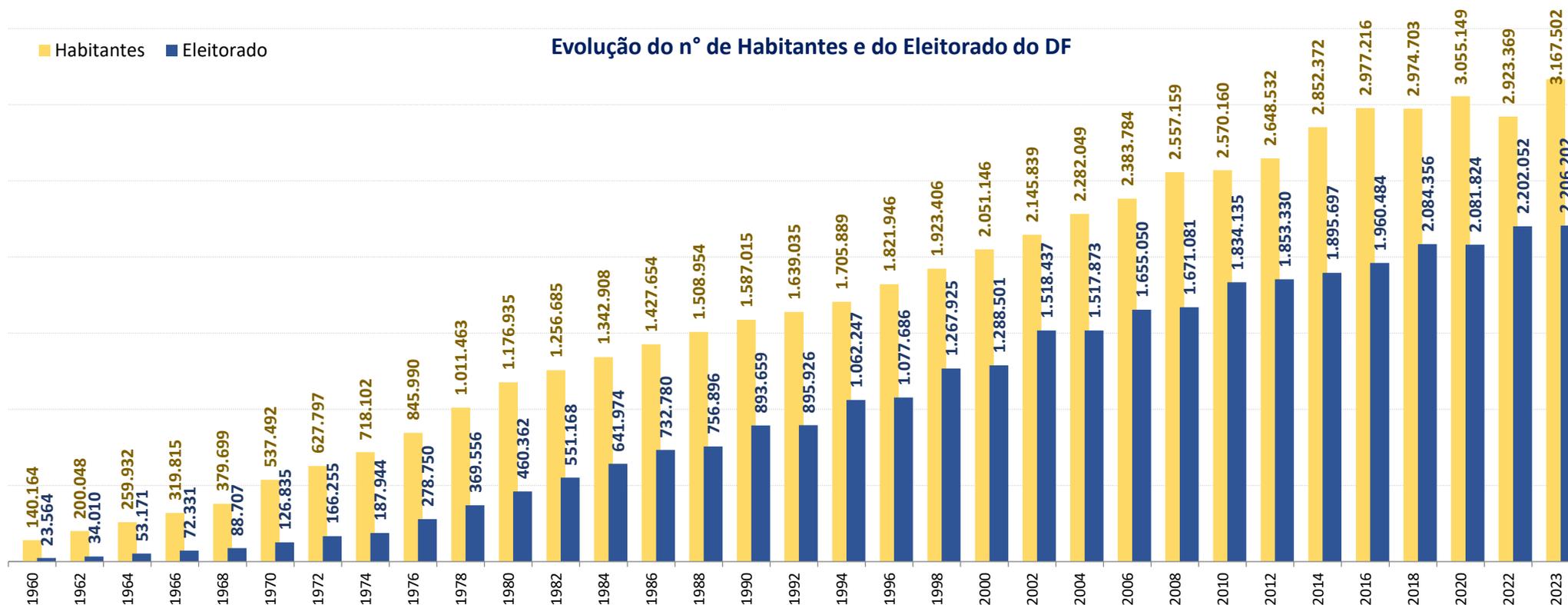
**01**  
**VISÃO GERAL**  
**ORGANIZACIONAL E**  
**AMBIENTE EXTERNO**

## 1 VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

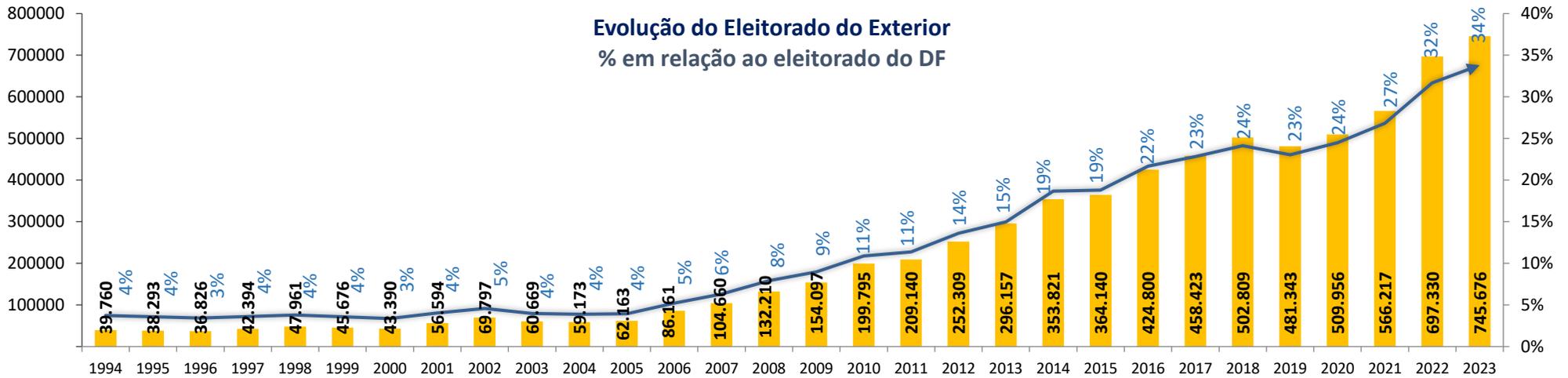
### 1.1 IDENTIFICAÇÃO E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE-DF) é um órgão do Poder Judiciário Federal, que atende a uma população de 3.167.502 habitantes<sup>1</sup>, dentre os quais 2.206.202 eleitores(as) distribuídos(as) em 19 zonas eleitorais no Distrito Federal (DF) no mês de dezembro de 2023. Além disso, em obediência ao artigo 232 da Lei n.º

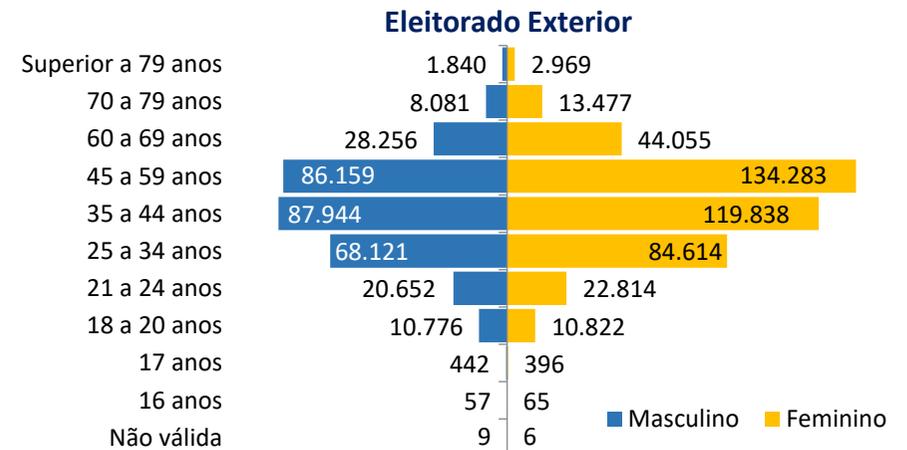
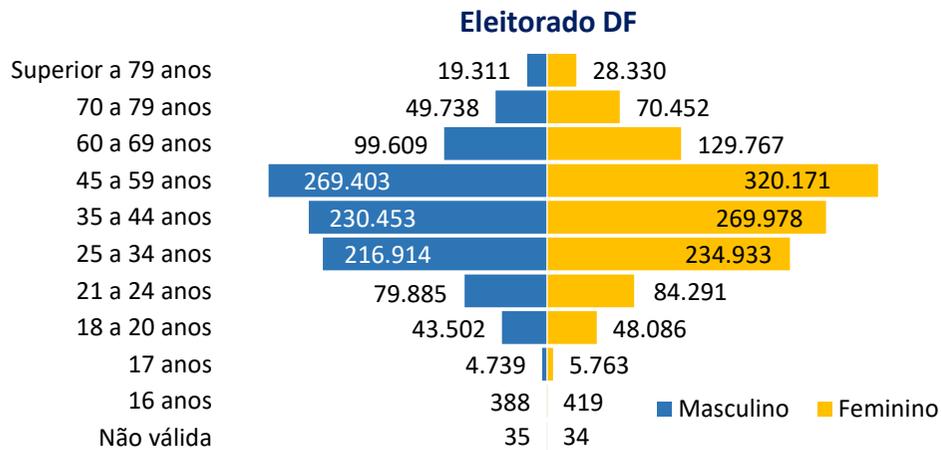
4.737/1965, que estabeleceu o Código Eleitoral, o TRE-DF também é responsável pela realização das eleições no exterior. Por esta razão, o TRE-DF administra, por intermédio da Zona Eleitoral do Exterior (ZZ), o cadastro de 745.676 eleitores e eleitoras (dado de dezembro de 2023), que votam em diversos países do mundo. A seguir, apresentam-se os gráficos de evolução do eleitorado no DF e no exterior, com destaque ao significativo crescimento do eleitorado fora do país.



<sup>1</sup> Estimativa projetada pelo IBGE para 2023.



Os gráficos a seguir apresentam as pirâmides etárias do eleitorado do DF e do exterior.



Criado em 14 de abril de 1960, por meio da Lei n.º 3.754, sua finalidade e competências institucionais estão dispostas na [Constituição Federal](#) (artigos 118 a 121), no [Código Eleitoral](#) (Lei n.º 4.737/1965), nas Leis n.º 9.504/1997 e n.º 9.096/1995, na Lei Complementar n.º 64/1990, nas resoluções normativas do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), no Regimento Interno e no Regulamento da Secretaria. O TRE-DF tem por sua missão e sua visão:

**Missão: Garantir a legitimidade do processo eleitoral.**

**Visão: Ser modelo de excelência na gestão do processo eleitoral, fortalecendo a credibilidade da Justiça Eleitoral perante a sociedade.**

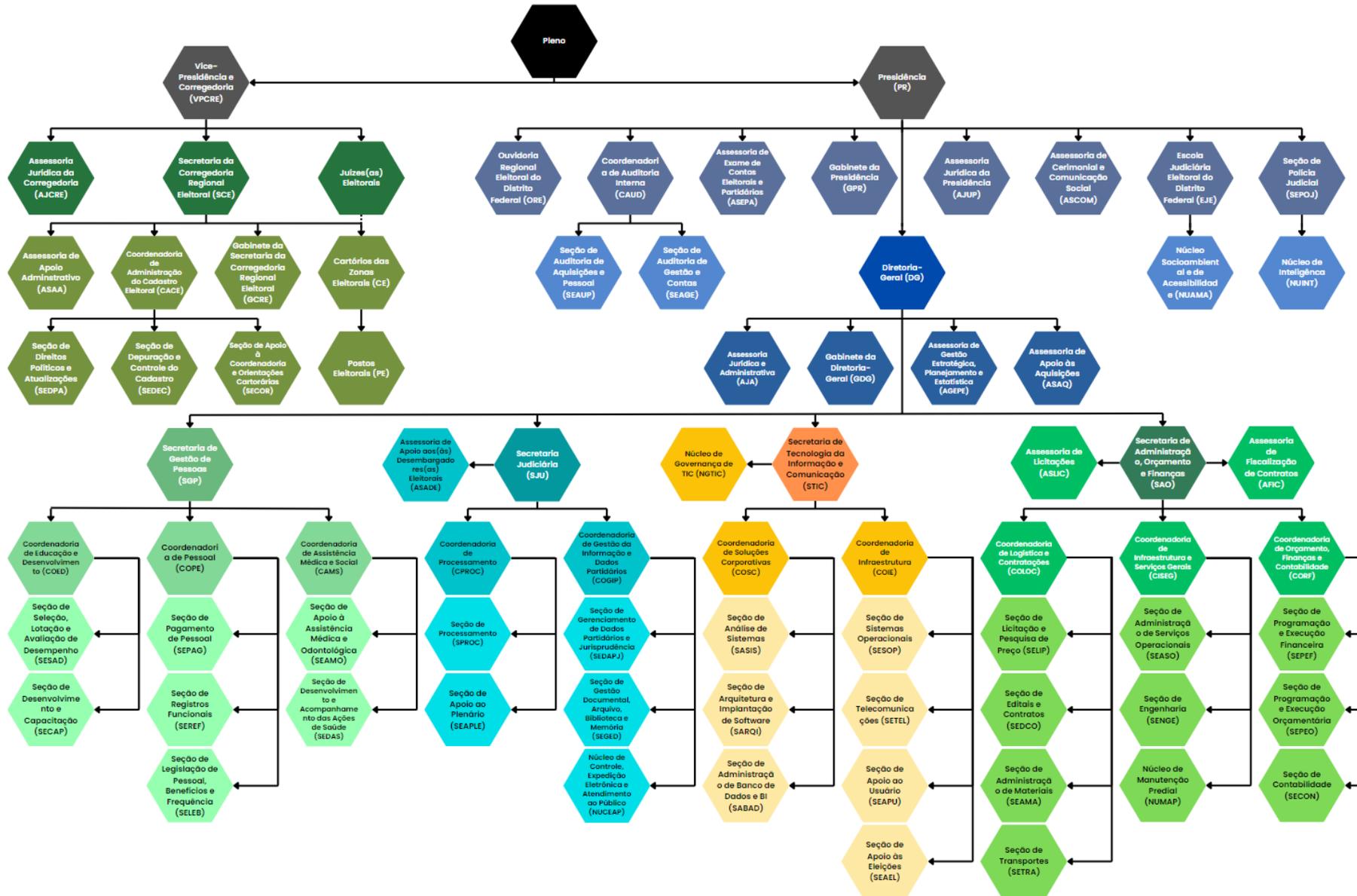
O Tribunal tem por finalidade essencial a condução do pleito para os cargos eletivos de sua circunscrição, coordenando as atividades eleitorais no Distrito Federal e nas repartições consulares brasileiras no exterior. Dentre suas principais competências estão o planejamento, a organização, o controle e a fiscalização das eleições, a diplomação dos eleitos, o gerenciamento do cadastro de eleitores e a prestação da atividade jurisdicional de sua competência.

A Corregedoria Regional Eleitoral do Distrito Federal (CRE-DF) é a unidade do TRE-DF responsável, dentre outras atribuições, pela fiscalização da regularidade dos serviços eleitorais em todo o Distrito Federal e no

exterior, cumprindo as normas regulamentadoras e as procedimentais, as orientações e as rotinas expedidas pela Corregedoria Geral Eleitoral (CGE), repassando-as aos Cartórios Eleitorais, bem como, pela expedição de provimentos, portarias e instruções necessários ao aperfeiçoamento dos trabalhos executados nos Cartórios Eleitorais.

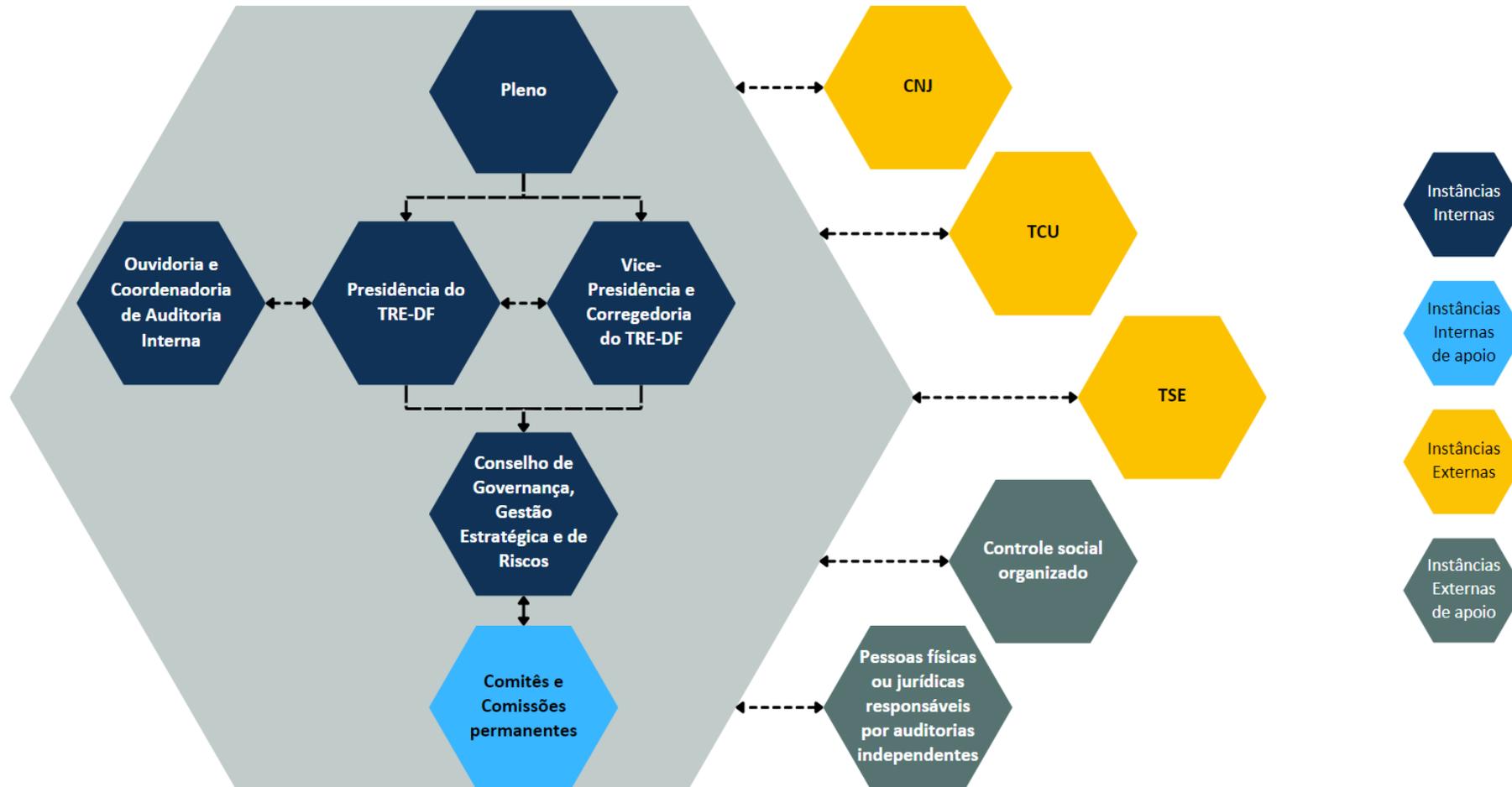
As atribuições da CRE-DF estão inseridas na Resolução TSE n.º 7.651/65, no Regimento Interno deste TRE-DF, Resolução nº 7.731/2017 (artigo 18, incisos I a XX) e na Resolução TRE-DF n.º 7.881/2021, de 20/10/2021.

**1.2 ORGANOGRAMA OFICIAL DO TRE-DF**

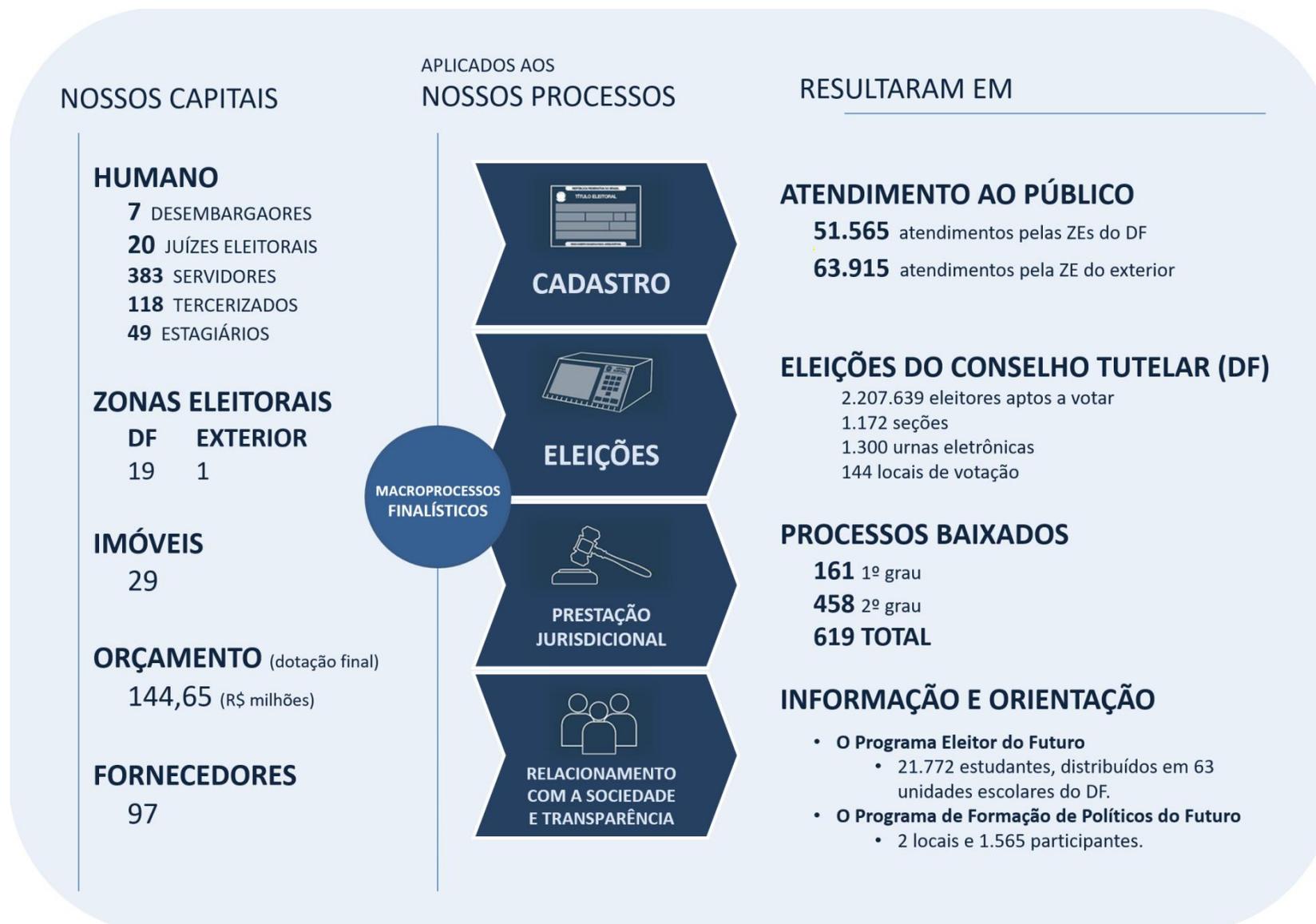


### 1.3 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

O sistema de governança e gestão do TRE-DF, demonstrado na representação gráfica a seguir, foi regulamentado por meio da Resolução TRE-DF nº 7.839, de 3 de fevereiro de 2020.

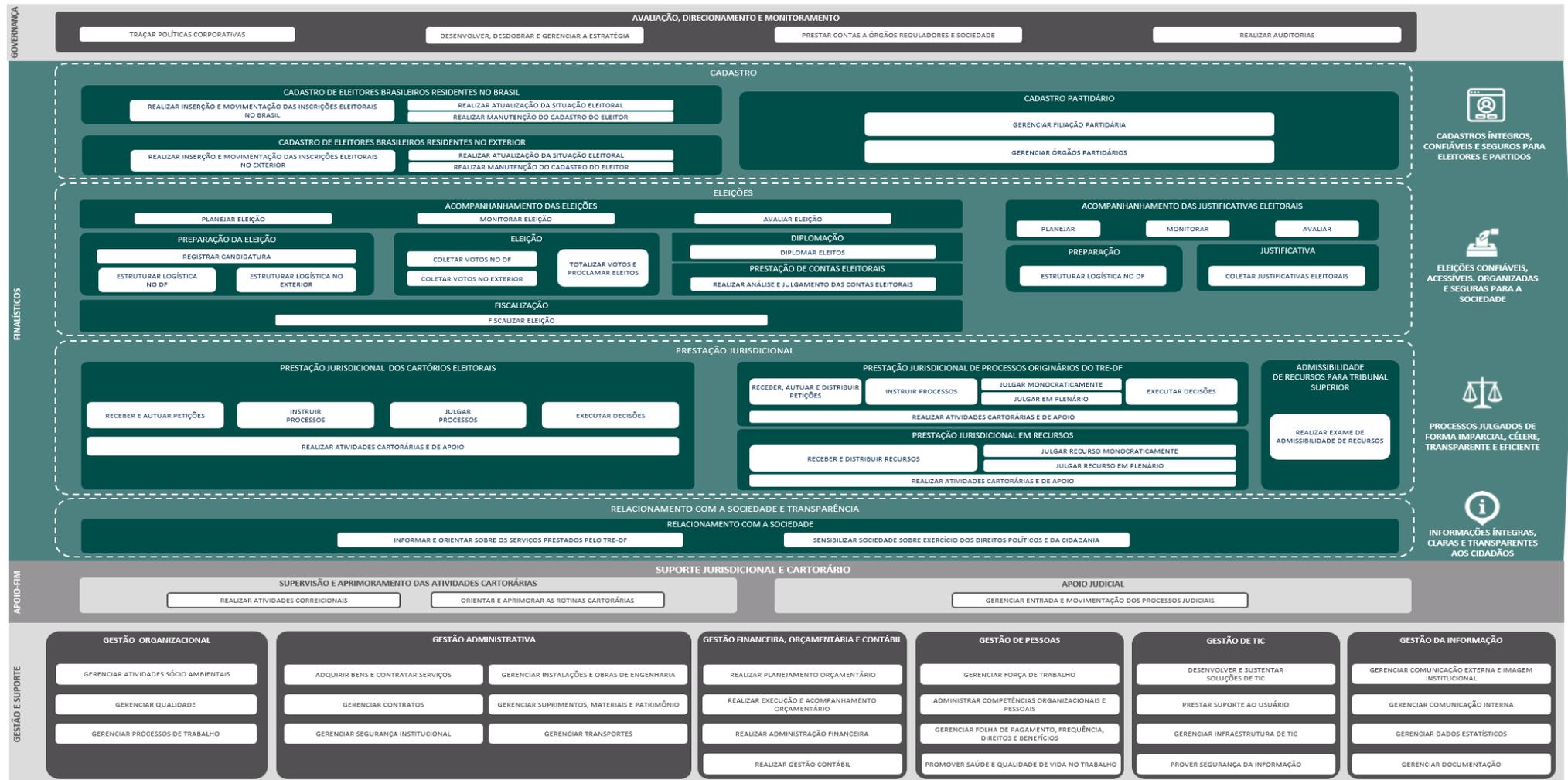


## 1.4 MODELO DE NEGÓCIOS



## 1.5 CADEIA DE VALOR

Os processos finalísticos deste Tribunal estão contemplados na cadeia de valor abaixo, que pode ser visualizada em detalhes [clikando aqui](#).



**1.6 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS**

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Cadastro	O cadastro do TRE-DF abrange tanto o cadastro de eleitores brasileiros residentes no DF, como o de eleitores brasileiros residentes no exterior. Além do cadastro de eleitores, há também o cadastro partidário, que é responsável por gerenciar a filiação partidária e os órgãos partidários.	Inserção e movimentação das inscrições eleitorais no Brasil	Eleitores	Cartórios Eleitorais
		Atualização da situação eleitoral e manutenção do cadastro eleitoral	Eleitores	Cartórios Eleitorais
		Gerenciamento da filiação partidária e dos órgãos partidários	Partidos políticos e filiados	Secretaria Judiciária e Cartórios Eleitorais
Eleições	Este macroprocesso envolve o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação das eleições, bem como do processo de justificativas eleitorais. Também fazem parte a diplomação, a prestação de contas eleitorais e a fiscalização de todo processo eleitoral.	Eleições gerais e procedimentos de recebimento de justificativas eleitorais.	Eleitores, Candidatos, Partidos Políticos e a Sociedade em geral	Cartórios Eleitorais e Secretaria do TRE-DF
		Registro de candidaturas	Partidos Políticos e Candidatos	Secretaria Judiciária
		Fiscalização do processo eleitoral	Eleitores, Candidatos, Partidos Políticos e a Sociedade em geral	Cartórios Eleitorais e Secretaria do TRE-DF
		Diplomação dos candidatos eleitos	Candidatos eleitos	Secretaria do TRE-DF
		Análise das prestações de contas dos candidatos e partidos políticos	Eleitores, Candidatos, Partidos Políticos e a Sociedade em geral	Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias
Prestação Jurisdicional	A prestação jurisdicional envolve o recebimento e autuação de petições, instrução dos processos, julgamento dos processos, execução das decisões, exame de admissibilidade de recursos e demais atividades de apoio.	Prestação jurisdicional dos Cartórios Eleitorais, de processos originários no TRE-DF e também em recursos	Eleitores, Candidatos, Advogados, Partidos Políticos e a Sociedade em geral	Desembargadores Eleitorais, Juízes Eleitorais e Pleno do Tribunal

Relacionamento com a sociedade e transparência	Dentro deste processo encontram-se as atividades de informar e orientar os cidadãos sobre os serviços prestados pelo TRE-DF, bem como sensibilizar a sociedade sobre o exercício dos direitos políticos e da cidadania.	Atendimento aos cidadãos no que tange as informações concernentes ao TRE-DF	Eleitores, Candidatos, Advogados, Partidos Políticos e a Sociedade em geral	Ouvidoria Regional Eleitoral e Assessoria de Cerimonial e Comunicação Social
		Programa Eleitor do Futuro e Programa Político do Futuro	Crianças e jovens que estejam matriculados na rede escolar de ensino	Escola Judiciária Eleitoral

### 1.7 RELAÇÃO COM O AMBIENTE EXTERNO E CLIENTES

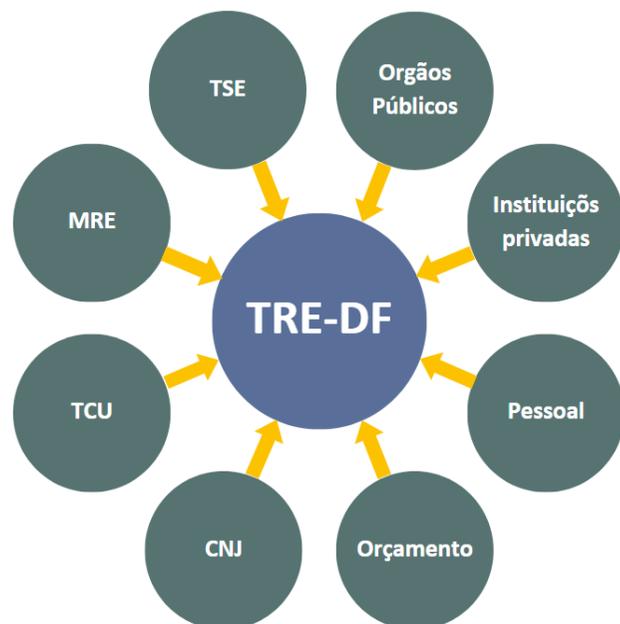
As atividades do Tribunal são diretamente impactadas por fatores externos significativos. É o caso de regulamentos e decisões administrativas e judiciais exaradas, em especial, pelo CNJ, pelo TSE e pelo TCU, da cooperação com órgãos públicos, bem como por limitações orçamentárias.

Outro aspecto que impacta no desempenho dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral do DF, particularmente em anos de Eleições Gerais, é a disponibilidade de prédios públicos, em regra estabelecimentos de ensino cedidos pelo Governo do Distrito Federal, e privados, para a instalação das seções eleitorais.

Há ainda a relevante necessidade de articulação institucional com o Ministério das Relações Exteriores, com vistas ao cadastramento de eleitores residentes no exterior e à realização das eleições em diversos países.

Com efeito, o Tribunal, tendo em vista o seu reduzido quadro de pessoal, exige o reforço tanto para organizar as eleições, como para oferecer, com a celeridade que a matéria requer, a adequada prestação jurisdicional dos feitos que lhe são submetidos, mediante a requisição e cessão de servidores de outros órgãos públicos federais e distritais, o que, todavia, tem se tornado cada vez mais difícil.

Por fim, o contingenciamento de recursos orçamentários constitui forte limitador ao adequado cumprimento do planejamento estratégico da instituição e, por conseguinte, ao regular exercício das atribuições inerentes ao Tribunal. A seguir, apresenta-se a representação gráfica do ambiente externo do TRE-DF.



A Justiça Eleitoral do Distrito Federal tem como clientes: eleitores, partidos políticos, candidatos, advogados, instituições de ensino, órgãos e instituições públicas e privadas, em especial, nesse último caso, para apoiar processos eleitorais. O gráfico a seguir representa os elementos do ambiente externo e os clientes que interagem com o TRE-DF.



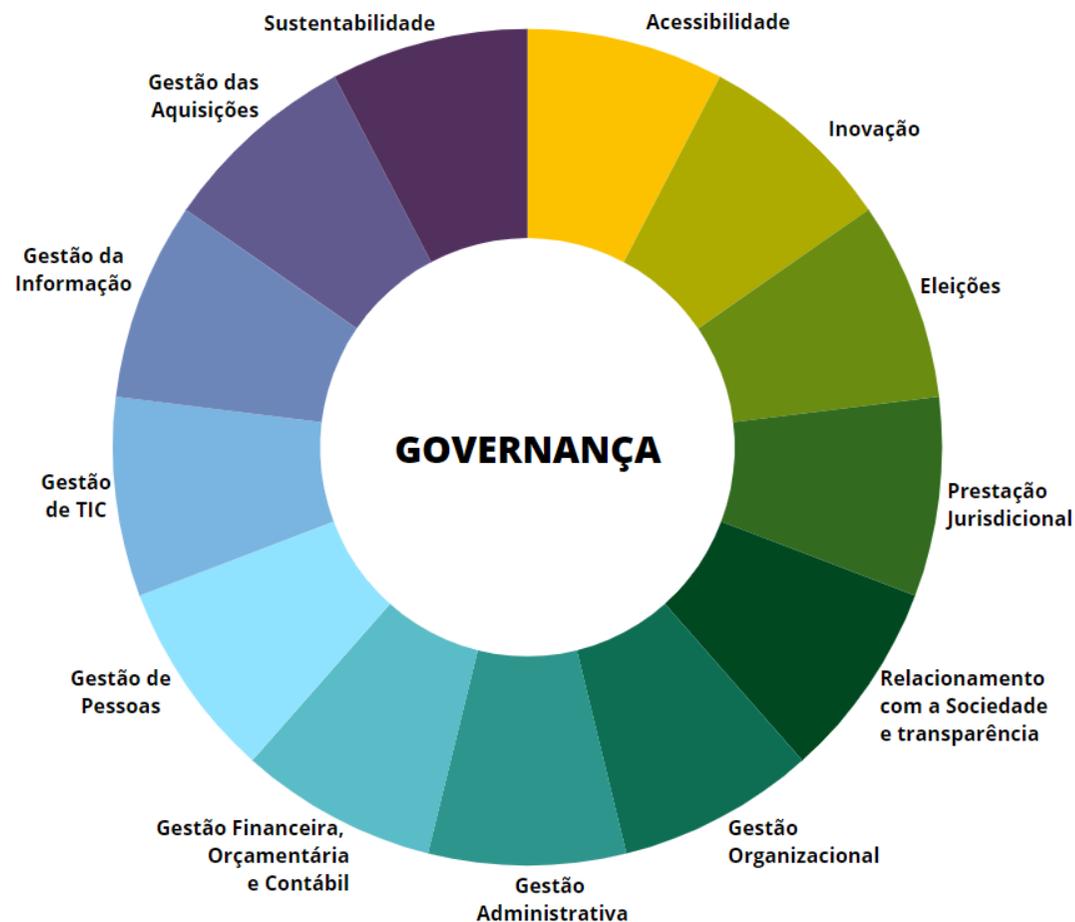
Há ainda uma constante articulação institucional com os demais Tribunais Regionais Eleitorais, tanto por meio do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais (COPTREL), sociedade civil sem fins lucrativos, de âmbito nacional, integrada pelos desembargadores que estiverem na presidência dos TREs, criado em 16 de setembro de 1995, com o objetivo de “aperfeiçoar a prestação do serviço e desenvolver ferramentas que auxiliem no processo eleitoral”, quanto por meio do Colégio de Corregedores da Justiça Eleitoral do Brasil (CCORELB).

## 1.8 MATERIALIDADE

A Justiça Eleitoral do Distrito Federal tem em seu modelo de negócio e em sua cadeia de valor as principais diretrizes para definição dos conteúdos dos itens a serem abordados no Relatório de Gestão do exercício

2023. A Alta Administração, reunida com sua equipe estratégica, definiu os principais temas a serem abordados, levando-se em consideração a relevância para a sociedade. A seguir, apresenta-se o diagrama de materialidade.

### 1.8.1 DIAGRAMA DE MATERIALIDADE





# 02 RISCOS E OPORTUNIDADES

## 2 RISCOS E OPORTUNIDADES

### 2.1 OPORTUNIDADES, AMEAÇAS, FORÇAS E FRAQUEZAS

Partindo de um olhar sobre as fontes externas, as **oportunidades e ameaças** identificadas pelo Tribunal, e que constam do Planejamento Estratégico Institucional, são:

#### OPORTUNIDADES

- Possibilidade de parcerias com outros entes públicos ou com a sociedade civil organizada visando uma melhor prestação do serviço à sociedade;
- Movimento em favor da ética na política/combate à corrupção;
- Uso de ferramentas de ensino a distância para capacitar a sociedade (eleitores, candidatos e partidos);
- Maior exigência da população e dos órgãos de controle externo por qualidade e transparência do serviço público;
- Potencial adesão dos eleitores ao aplicativo E-título;
- Interesse da Administração Pública nas questões de responsabilidade socioambiental;
- Geografia do Distrito Federal facilita as atividades do TRE-DF;
- Perfil do eleitorado no DF favorece a compreensão do processo de votação;
- Incentivo no uso de boas práticas entre os órgãos do Poder Judiciário;
- Evolução tecnológica;

#### AMEAÇAS

- Custo crescente do processo eleitoral;
- Descrédito da sociedade em relação aos políticos e às instituições políticas;
- Partidos políticos desestruturados e desconhedores de seus deveres e obrigações perante a Justiça Eleitoral;
- Restrições orçamentárias;
- Ataques de hackers;
- Fakenews;
- Desvalorização das carreiras no judiciário;
- Dificuldade de criação de cargos efetivos;
- Ausência de informação da sociedade quanto ao processo eleitoral;
- Restrições legais e negativa por parte dos órgãos frente às necessidades de requisição de servidores pelo TRE-DF;
- Forte crescimento do eleitorado no exterior;

Olhando para as fontes internas, temos as **forças e fraquezas** identificadas pelo Tribunal e que também constam do Planejamento Estratégico Institucional, são eles:

#### FORÇAS

- Atuação na conscientização política do cidadão;
- Existência de cadastro biométrico para quase todo o eleitorado do DF;
- Existência de adequados canais de comunicação para a população;
- Atendimento das operações de alistamento em qualquer local de atendimento;
- Boa reputação com clientes (eleitores, candidatos, partidos políticos);
- Aperfeiçoamento constante dos serviços de atendimento aos eleitores com domicílio eleitoral no exterior;
- Funcionamento dos serviços eleitorais em imóveis próprios;
- Implantação do processo administrativo eletrônico (SEI – Sistema Eletrônico de Informações) e do Processo Judicial Eletrônico (PJe);
- Digitalização de todos os processos em tramitação no Tribunal;
- Celeridade e segurança no resultado das eleições;
- Conhecimento do negócio;
- Boas condições de trabalho no Tribunal;
- Comprometimento dos servidores com a instituição;
- Assistência à saúde e outros benefícios oferecidos aos servidores;
- Quadro de pessoal com elevado grau de instrução;
- Integração do Plano Anual de Capacitação com as necessidades das unidades para o desenvolvimento de competências;
- Implantação do teletrabalho.
- Localização do TRE-DF.

#### FRAQUEZAS

- Reduzido quadro de servidores do Tribunal e alta rotatividade de servidores requisitados;
- Capacidade de atendimento das demandas de TI (desenvolvimento e suporte) abaixo do necessário em virtude da falta de servidores especializados;
- Mudança dos gestores em ano eleitoral, podendo causar descontinuidade ou atraso nos procedimentos administrativos;
- Falhas no planejamento e na execução orçamentária (aderência e execução);
- Falta de autonomia orçamentária;
- Estrutura insuficiente para uma boa gestão por processos e de projetos;
- A comunicação da estratégia ainda não alcança toda a instituição;
- Deficiência na comunicação interna (endomarketing) em relação aos sistemas eleitorais.

## 2.2 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Instituída pela Resolução TRE-DF nº 7.882/2021, a Política de Gestão de Riscos é parte integrante da rede interna de governança e gestão do TRE-DF, devendo ser adotada nos processos, projetos e iniciativas institucionais.

O Estatuto de Auditoria Interna, instituído pela [Resolução TRE-DF nº 7837/2019](#), alterado pela [Resolução TRE-DF nº 7872/2021](#), definiu a atuação da auditoria interna na 3ª linha de defesa no gerenciamento de riscos e controles.

De acordo com a Declaração de Posicionamento do *The Institute of Internal Auditors (IIA)*, endossado pelo Instituto de Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil), no modelo de três linhas de defesa, o controle da gerência é a primeira linha de defesa no gerenciamento de riscos, as diversas funções de controle de riscos e supervisão de conformidades estabelecidas pela gerência são a segunda linha de defesa e a avaliação independente é a terceira linha. Cada uma dessas três linhas desempenha um papel distinto dentro da estrutura mais ampla de governança da organização.



A Política de Gestão de Riscos do TRE-DF tem por objetivo estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades para a gestão de riscos, incorporando a visão de risco à tomada de decisão, em conformidade com as melhores práticas adotadas no setor público.

A **gestão riscos** do TRE-DF é orientada pelos seguintes **princípios**:

- Transparência, objetividade e dinamismo;
- Proteção dos valores institucionais;

- Alinhamento aos contextos interno e externo da organização;
- Aplicação contínua aos processos de trabalho;
- Observância do grau de maturidade, gestão e governança da organização.

As **instâncias de responsáveis pelo Sistema de Gestão de Riscos** do TRE-DF são:

- Pleno;
- Presidente;
- Conselho de Governança, Gestão Estratégica e de Riscos;
- Coordenadoria de Auditoria Interna;
- Comitês Técnicos Setoriais;
- Gestores (as) de Riscos.

Como prática usual no TRE-DF, a gestão de riscos nos processos de aquisições tem sua avaliação executada de forma contínua iniciada pela unidade demandante e posteriormente reavaliada em diversos níveis, em análises dos procedimentos pelos comitês ou grupos de

trabalho responsáveis pelo planejamento das ações ou projetos e, por último, há a submissão à área competente de auditoria interna.

Cabe destacar que dentre as atribuições dos gestores do TRE está o gerenciamento de riscos. Há no TRE-DF normas e regulamentos que regem diversas atividades e procedimentos que contribuem para a identificação e avaliação dos riscos, subsidiando o gestor na tomada de decisões.

Nos processos de aquisições, o gerenciamento de riscos, materializado no documento denominado “Mapa de Riscos”, é feito pela equipe de planejamento das contratações, que identifica os principais riscos que possam comprometer a efetividade do planejamento da aquisição, da seleção do fornecedor e da gestão contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação, em conformidade com [Manual de Planejamento das Aquisições deste Tribunal](#), o [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos](#), o [Manual de Integridade e Conduta da Área de Contratações](#) e o [Manual de Contratação de Facilities Management](#). Conheça a [Governança de Aquisições](#) do TRE-DF.



**Tribunal Regional Eleitoral**  
do Distrito Federal



# 03 GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA, DESEMPENHO E PERSPECTIVAS

### 3 GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA, DESEMPENHO E PERSPECTIVAS

#### 3.1 APOIO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA À CAPACIDADE DE GERAR VALOR

A **missão** do TRE-DF é “**Garantir a legitimidade do processo eleitoral**”. Para cumpri-la, este tribunal segue à risca os normativos que regulamentam o processo eleitoral, bem como os demais processos que o permeiam, gerenciando permanentemente o cadastro eleitoral e disponibilizando toda a estrutura necessária à realização das eleições gerais, primando pela imparcialidade e pela transparência, e assim proporcionando ao eleitor, público-alvo da Justiça Eleitoral, a geração de valor, como por exemplo, o exercício do direito ao voto e ser votado.

O eleitor é o verdadeiro protagonista no processo eleitoral. O seu engajamento crescente contribui, na mesma medida, para o ambiente de atuação da Justiça Eleitoral, uma vez que a garantia de um processo legítimo vai ao encontro da expectativa atual da sociedade.

A estrutura de governança do TRE-DF está representada graficamente no item 1.2 e 1.3 deste relatório.

No exercício de 2023, o Conselho de Governança, Gestão Estratégica e de Riscos reuniu-se periodicamente para avaliar a evolução dos objetivos estratégicos e acompanhar os resultados dos indicadores de desempenho, oportunidades em que promoveu ajustes e outras medidas eventualmente necessárias. Dessa forma, o referido conselho atuou diretamente nas decisões que afetam a governança do Tribunal.

Houve resultados expressivos no tocante às boas práticas de governança pública, dentre os quais destacam-se os seguintes **objetivos estratégicos** (macrodesafios) prioritários do Tribunal:

- Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional;
- Aperfeiçoamento da gestão de pessoas;
- Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e proteção de dados;
- Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade;
- Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais;
- Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira;
- Promoção da sustentabilidade.

A cadeia de valor do TRE-DF, como ferramenta de gestão, tem como objetivo identificar os principais macroprocessos e processos da organização, a fim de demonstrar como se relacionam e como agregam valor aos serviços prestados à sociedade.

Na busca de uma governança satisfatória, o TRE-DF, em 2021, editou a sua [Política de Gestão de Riscos](#), bem como a sua [Política de Integridade](#). Em 2023 o Tribunal instituiu a [Metodologia de Gestão de Riscos](#).

Aliado a isso, o Tribunal se valeu dos seguintes mecanismos que contribuem a geração de valor no alcance dos seus **objetivos**:

#### ESTRATÉGIA

- Planejamento Estratégico Institucional
- Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação
- Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas
- Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
- Plano de Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação
- Planejamento das Aquisições
- Plano de Logística Sustentável
- Plano de Obras
- Plano Anual de Capacitação

- Plano de Transformação Digital

#### CONTROLE

- [Plano Anual de Auditoria Interna](#)
- [Plano de Auditoria de Longo Prazo](#)

Os controles listados abrangem auditorias de natureza operacional e de regularidade, envolvendo compras e contratos, gestão patrimonial, orçamentário-financeira, contábil, tecnologia da informação e de pessoal.

Para melhor entender a estrutura de governança do TRE-DF, visite a página [Gestão e Governança](#) hospedada em nosso Portal.

Ainda sobre os mecanismos de controle, deve-se mencionar a atuação da Assessoria Jurídica da Presidência e da Assessoria de Apoio às Aquisições no âmbito das contratações realizadas pelo TRE-DF. Ambas as Assessorias, cada uma em uma fase distinta do procedimento, analisam de forma criteriosa e detalhada todas as aquisições promovidas pelo Tribunal, inclusive no que tange à gestão de risco.

Com estes mecanismos o TRE-DF consegue avaliar o ambiente, os cenários, o desempenho e os resultados, assegurando o alcance dos objetivos estabelecidos.

### 3.1.1 CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

O TRE-DF mantém frequente comunicação com a sociedade por meio de publicação de informações atualizadas de interesse dos eleitores e dos cidadãos em geral, bem como reforço da imagem institucional e valorização dos princípios democráticos e de igualdade social.

O sítio do TRE-DF na Internet constitui o principal meio de comunicação com a sociedade, visto que as informações de interesse público são divulgadas de forma eficiente na página principal <https://www.tre-df.jus.br/>, que permanece alinhada à estrutura estabelecida pelo Tribunal Superior Eleitoral para todos os órgãos da Justiça Eleitoral.

Destaca-se que o portal do TRE-DF observa as normas de transparência e acessibilidade, bem como permite a realização de pesquisas temáticas de conteúdo por palavras ou expressões, além de dispor de campo destinado a esclarecer as principais dúvidas dos cidadãos ([perguntas frequentes](#)) sobre o atendimento eleitoral.

Destaca-se, ainda, a presença de banners e links temáticos que levam direto à consulta de serviços prestados pela Justiça Eleitoral.

No escopo da modernidade e da aproximação célere com as pessoas, o Tribunal reforça a postagem de notícias nas redes sociais, em especial, no Instagram, onde foram criados, inclusive, grupos focais por

região geográfica ou áreas de interesse. Isto possibilitou uma comunicação direta com o público-alvo.

Houve, por fim, incremento no uso do *Youtube* como canal de difusão dos trabalhos da Corte Eleitoral, sendo usado para transmissões [síncronas](#) e [assíncronas](#) das sessões plenárias e de eventos oficiais, dando amplitude e publicidade aos acontecimentos.

O Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal divulga suas [Cartas de Serviços, de 1º grau \(Cartórios Eleitorais\) e 2º graus \(Tribunal\)](#), com o objetivo de informar aos cidadãos os serviços prestados neste Regional, as formas de acessá-los e os compromissos de qualidade e eficiência com o usuário, visando o fortalecimento, a confiança e a credibilidade da sociedade na administração pública.

A Ouvidoria, por sua vez, busca esclarecer as dúvidas dos eleitores, prestar e receber informações, além de receber demandas específicas sobre as atividades e os atos praticados no âmbito do Tribunal, tais como sugestões, solicitações, reclamações, denúncias e elogios, de forma que o cidadão pode utilizar qualquer dos meios de contato para apresentar a sua manifestação.

O [Serviço de Informações ao Cidadão \(SIC\)](#), vinculado à Ouvidoria, também disponibiliza os seguintes canais de atendimento ao público em geral.

- [Fale Conosco](#) (Mensagem eletrônica – formulário);

- Atendimento telefônico – 61 3048-4000, das 12 às 19hs, em dias úteis de segunda a sexta-feira;
- Atendimento pessoal presencial no Edifício Sede do TRE-DF, Praça Municipal, lote 02, quadra 06;
- Correspondência – por qualquer meio físico ou digital.

Além desses, são **canais oficiais de comunicação externa institucional do TRE-DF:**

 [Facebook do TRE-DF](#): página de divulgação de notícias, vídeos e assuntos relacionados à Justiça Eleitoral.

 [Instagram do TRE-DF](#): publica as produções fotojornalísticas e *cards* informativos sobre fatos pertinentes à Justiça Eleitoral. Os seguidores também podem acompanhar a cobertura dos principais eventos, por meio dos *stories* postados.

 [YouTube do TRE-DF](#): vídeos com assuntos relacionados à Justiça Eleitoral.

 [Flickr do TRE-DF](#): cobertura fotográfica dos eventos promovidos pelo TRE-DF.

### 3.2 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL.

O Planejamento Estratégico 2021-2026 foi aprovado pela Resolução TRE-DF n.º 7874/2021 e tem por objetivo estabelecer as diretrizes organizacionais, bem como um elo entre o ambiente interno e externo do Tribunal, contribuindo para o aperfeiçoamento do processo eleitoral e dos serviços oferecidos a seus jurisdicionados.

O Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, na busca da realização de sua missão e do alcance de sua visão organizacionais, age pautado pelos seguintes **atributos de valor para a sociedade:**

- Acessibilidade
- Cooperação
- Credibilidade
- Eficiência
- Ética
- Humanização
- Imparcialidade
- Inclusão
- Inovação
- Integridade
- Segurança Jurídica
- Sustentabilidade

- **Transparência**

O Planejamento Estratégico do TRE-DF está alinhado com o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário 2021-2026, contando com as seguintes perspectivas: Sociedade, Processos Internos e Aprendizado e Crescimento. O mapa estratégico do TRE-DF encontra-se na página seguinte.

### 3.2.1 MAPA ESTRATÉGICO DO TRE-DF



### 3.3 RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO.

Com o fim de monitorar a execução do planejamento estratégico, os indicadores foram distribuídos nas três perspectivas do mapa estratégico, apresentado na página anterior, quais sejam, Sociedade, Processos Internos e Aprendizado e Crescimento.

Os resultados dos indicadores, bem como suas fichas de descrição, podem ser visualizados no relatório anual de indicadores. Nele é possível observar que, dos 28 indicadores, dez não tiveram suas metas alcançadas. Para esses dez indicadores, serão detalhados abaixo os motivos que inviabilizaram o alcance das metas.

#### 3.3.1 PERSPECTIVA SOCIEDADE

Todos os indicadores dessa perspectiva tiveram suas metas alcançadas.

#### 3.3.2 PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

**INDICADOR 05: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (2º Grau)**

Foi estabelecida como meta para o indicador o percentual de 50% para a taxa de congestionamento. Foi alcançado o percentual de 63,68%. Justifica-se o não cumprimento da meta tendo em vista o elevado número

de processos de prestação de contas decorrentes da Eleição Geral de 2022 os quais passaram a integrar o acervo que foi medido em 2023.

#### **INDICADOR 06: Índice de atendimento à demanda (1º Grau)**

Percentual desejado: 110%; Percentual apurado em dezembro de 2023: 66%. Justificativa do não cumprimento da meta: diminuição do quadro de servidores dos cartórios eleitorais no primeiro trimestre do ano, situação que atingiu a execução das atividades jurisdicionais, especialmente as de caráter judicial. Além disso, a reposição da mão de obra foi lenta, e trouxe servidores principiantes inexperientes e desconhecedores das atividades cartorárias, exigindo treinamento e capacitação gradativa.

#### **INDICADOR 08: Índice de prescrição (1º Grau)**

Percentual desejado: 5%; Percentual apurado em dezembro de 2023: 5,15%. Justificativa do não cumprimento da meta: aumento do volume das ações eleitorais declinadas em razão de competência aos juízos eleitorais especializados do Distrito Federal.

#### **INDICADOR 09: Taxa de celeridade dos processos prioritários no 2º grau**

O Indicador em destaque mede o percentual de processos do 2º grau julgados no período de um ano, que importem em não diplomação ou perda de mandato eletivo. Foram identificados 4 processos que se enquadravam na meta. Por motivos que extrapolam as atribuições da Secretaria Judiciária, um dos processos que estava na fase de julgamento,

por determinação judicial, retornou à fase de instrução, não sendo, portanto, julgado no período estabelecido. Por esse motivo, o percentual alcançado foi de 75%.

#### **INDICADOR 11: Índice médio de regularidade dos processos no 1º**

##### **Grau**

Percentual desejado: 85%; Percentual apurado em dezembro de 2023: 69,43%. Justificativa do não cumprimento da meta: diminuição do quadro de servidores dos cartórios eleitorais. A reposição da mão de obra foi lenta, e trouxe servidores principiantes inexperientes e desconhecedores das atividades cartorárias, exigindo treinamento e capacitação gradativa durante a jornada de trabalho, ocasionando, a princípio, atividades irregulares ou imperfeitas, até que se alcançasse o devido aperfeiçoamento do conhecimento dos servidores.

#### **INDICADOR 13: Taxa de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços**

Percentual fixado: 91%; Percentual apurado em dezembro de 2023: 83,78%. Em relação ao Indicador 13, que mede o percentual de processos de aquisição de bens e serviços finalizados no tempo padrão, considerado o tempo decorrido entre a pesquisa de preços e o empenho da despesa correspondente, verificou-se a necessidade de proceder a adequação do indicador, a fim de coadunar com recentes alterações legislativas concernentes aos processos licitatórios.

#### **INDICADOR 27: Taxa de contratações feitas por dispensa de licitação**

A meta estabelecida foi de 11%, sendo o resultado alcançado de 15,42%. Destaca-se que este indicador foi criado tendo como referência a Resolução 347/2021 do CNJ, entretanto ele se encontra em processo de revisão, tendo em vista que os casos de dispensas de licitação decorrem de lei e são postos à disposição do administrador como exceção ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitar, porque, diante do caso concreto, percebe-se que a sujeição ao rito procedimental de uma licitação tende a ser mais danoso ao interesse público do que o afastamento do procedimento. Por essa razão, por decorrer do exato cumprimento da lei e do interesse público, carece de lógica a exigência de justificativas.

### **3.3.3 PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO**

#### **INDICADOR 21: Taxa de inscrição em restos a pagar**

Meta: 5,50%; Resultado: 5,61%. Em 2023, houve a inscrição em restos a pagar no valor total de R\$ 1.409.155,22. Desse montante, podemos destacar duas despesas que demonstraram valores expressivos inscritos em restos a pagar:

a) R\$ 289.934,99: o Contrato nº 20/2023 (CTA Serviços Terceirizados), referente a serviços de apoio administrativo, foi rescindido

unilateralmente em 19/12/2023, mas apresentava faturas ainda pendentes de pagamento;

b) R\$ 499.600,00: o Contrato nº 31/2023 (Positivo Tecnologia S.A.), referente à aquisição de computadores, foi empenhado em 29/11/2023 e o valor foi totalmente inscrito em restos a pagar.

#### **INDICADOR 22: Utilização do limite de pagamento**

Meta: 96,00%; Resultado:94,11%. Tendo em vista que o cálculo desse indicador considera o valor total pago no exercício, conclui-se que a meta não foi atingida devido ao alto valor inscrito em restos a pagar, conforme justificativa do Indicador 21. Por exemplo, se a despesa relativa à aquisição de computadores tivesse sido paga em 2023, o resultado da meta do Indicador 22 teria sido 96,04%.

#### **INDICADOR 24: Disponibilidade da rede de comunicação de dados da Sede com as Zonas Eleitorais**

A meta estipulada para o Indicador 24 não foi atingida em função fatores externos com por exemplos eventuais falta de energia elétrica, observa-se que os índices calculados não representam a indisponibilidade real de comunicação com os pontos remotos, em função da utilização da agregação dos links de dados (MPLS e INTERNET) os quais geram alta disponibilidade no tráfego de dados.

Outro fator que aumentaria o indicador seria a possibilidade de utilização de pesos em função da importância dos links pois os circuitos de

dados mais importantes que são os concentradores não possuem paradas de funcionamento ao longo do tempo, na forma possível de cálculo a indisponibilidade é vista de forma unitária e somada para compor o índice mensal aferido.

Dado a fragilidade do indicador o mesmo foi substituído pelo indicador de disponibilidade dos sistemas a partir do exercício de 2024.

### **3.4 INICIATIVAS ESTRATÉGICAS.**

Dentre as metas do [Plano de Gestão 2022-2024](#), as de maior impacto e relevância para o Tribunal e para os jurisdicionados são as seguintes:

Objetivos estabelecidos para o exercício	Contratações	Financeiros	Recursos humanos	Recursos de TIC	Propaganda Institucional e Divulgação	Prestação de serviços ao jurisdicionado
Elaboração do Manual do Processo Eleitoral do TRE-DF	NÃO	NÃO	Trabalharam neste projeto os servidores da Assessoria de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística (AGEPE), Assessoria Jurídica e Administrativa (AJA), Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral (CRE), Secretaria Judiciária (SJU), Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças (SAO), Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) e Cartório da Zona Eleitoral do Exterior (ZZ).	NÃO	NÃO	SIM
Divulgação da execução orçamentária em tempo real	NÃO	NÃO	Trabalharam neste projeto os servidores da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças (SAO) e da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação. (STIC)	NÃO	SIM	SIM
Elaboração da Política Imobiliária	NÃO	NÃO	Trabalharam nesta política os servidores da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças (SAO).	NÃO	NÃO	NÃO
Implementar sistema de monitoramento da execução do Plano Anual de Aquisições.	NÃO	NÃO	Trabalharam nesta implementação os servidores da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças (SAO), da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) e da Assessoria de Apoio às Aquisições (ASAQ).	NÃO	NÃO	NÃO

Central Eleitoral	SIM	SIM	Este projeto foi elaborado por servidores da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças (SAO), com o apoio da Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, e Diretoria Geral do Tribunal.	NÃO	NÃO	SIM
Restabelecer a utilização do Sistema de Gerenciamento de Propaganda Partidária Gratuita – SisAntena.	NÃO	NÃO	Trabalharam neste projeto os servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) e da Secretaria Judiciária (SJU).	NÃO	NÃO	SIM
Instituir Política de Gestão de Riscos de TIC	NÃO	NÃO	Trabalharam neste projeto os servidores da STIC	NÃO	NÃO	NÃO
Instituir o Núcleo de Inteligência do TRE-DF	NÃO	NÃO	Trabalharam neste projeto os servidores do Gabinete da Presidência (GPR) e da Seção de Polícia Judicial (SEPOJ).	NÃO	NÃO	SIM

### 3.5 PRINCIPAIS PROGRAMAS, PROJETOS E INICIATIVAS

#### EXECUTADOS EM 2023

O Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, no intuito de garantir a legitimidade e excelência na gestão do processo eleitoral, vem buscando, ao longo dos anos, o desenvolvimento de programas, projetos e iniciativas voltadas à melhor prestação de serviços aos jurisdicionados e também melhores condições de trabalho aos magistrados e servidores.

Durante o exercício de 2023, foi iniciado o desenvolvimento do Projeto Legislação Compilada. O projeto consiste em aprimorar os meios de pesquisas no Portal do Tribunal, dos atos normativos em formato compilado ou consolidado, além de todas as referências legislativas que remetam às normas pesquisadas, representando um grande avanço na gestão da informação.

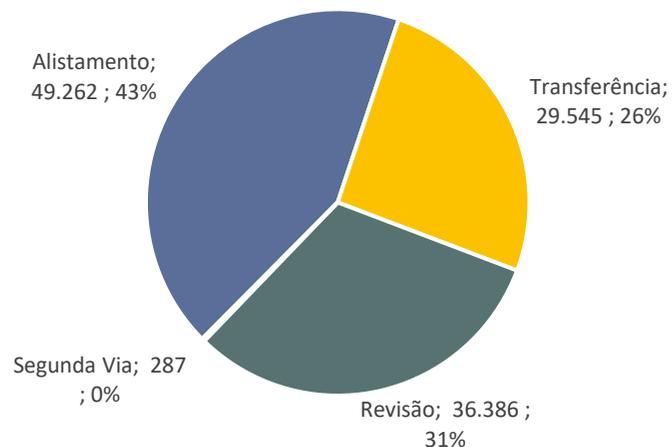
Objetivando a melhoria na produtividade e na comunicação com o jurisdicionado, foi desenvolvido o Sistema de Gerenciamento do Atendimento Eletrônico – SIGATE, sistema oriundo de projeto piloto da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento do Tribunal, com apoio do Cartório Eleitoral da 13ª Zona Eleitoral do DF, visando melhoria na distribuição dos requerimentos formalizados pelos eleitores via *internet*, proporcionando um controle mais efetivo da produtividade, a melhoria da comunicação com os jurisdicionados por meio do envio imediato de mensagens de e-mail quando do aceite ou da exclusão/recusa dos pedidos,

a melhoria da composição e da distribuição de requerimentos quando do estabelecimento de forças-tarefas para auxílio aos cartórios e o aperfeiçoamento da sistemática de tomada de decisões face aos motivos de exclusão/recusa ou tipos de diligências. Atualmente essa ferramenta é utilizada pelo Cartório Eleitoral do Exterior e tem demonstrado o ganho de produtividade e de controle e gestão dos requerimentos oriundos de eleitores do exterior por meio eletrônico.

#### 3.5.1 AUMENTO DE PRODUTIVIDADE E SOLUÇÕES CRIATIVAS

O ano de 2023, enquanto ano não eleitoral, é caracterizado, particularmente no tocante ao atendimento à população, pela regularidade da demanda ao longo de todo o ano. No referido exercício, foram realizados 115.480 atendimentos, assim considerados os atendimentos relativos às operações de alistamento, transferência, revisão e emissão de segunda via de título de eleitor, conforme abaixo.

### Total de atendimentos em 2023



Do total de atendimentos realizados, cerca de 55% foram realizados pelo Cartório Eleitoral do Exterior (ZZ), o que corrobora a crescente onda de regularização da inscrição eleitoral do cidadão brasileiro com domicílio no exterior.

O atendimento presencial ainda é o canal de atendimento preferencial do cidadão do Distrito Federal e respondeu, em 2023, por mais de 60% dos atendimentos realizados. Todavia, considerando-se as políticas públicas de inclusão digital e o aperfeiçoamento dos canais de atendimento digital, entende-se que a tendência é de ampliação do atendimento por meio de canais eletrônicos.

Não obstante, nesse contexto, o TRE-DF, orientado por princípios de eficiência administrativa e de adequada prestação de serviços, tem adotados esforços em ambas as frentes de atendimento ao eleitor.

No que se se refere ao atendimento presencial, em linha com o atual Planejamento Estratégico, encontram-se em curso iniciativas com vistas à estruturação de Central de Atendimento ao Eleitor do Distrito Federal (CAE), que otimizará a capacidade de atendimento presencial do Tribunal, ao unificar o atendimento de 15 Zonas Eleitorais em unidade única de atendimento, bem como centralizará os respectivos cartórios no Edifício Sede.

Por outro lado, de modo a manter pontos de atendimento descentralizados, foi formalizado Protocolo de Intenções entre o TRE-DF e o Governo do Distrito Federal (GDF) para a ampliação dos postos de atendimento da Justiça Eleitoral nas unidades do Na Hora de Ceilândia, de Sobradinho e Mais Perto do Cidadão (unidade móvel), bem como participação nos eventos itinerantes do GDF Mais Perto do Cidadão (mutirões de atendimento).

#### **3.5.1.1 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL**

A atividade jurisdicional da Justiça Eleitoral em anos não eleitorais é fortemente impactada por eventos ocorridos ainda em anos eleitorais, haja vista a orientação dos esforços das Zonas Eleitorais para a

operacionalização das eleições e, em certa medida, pelo longo período de fechamento do Cadastro Eleitoral. Assim, em 2023, foram autuados 1.875 (um mil oitocentos e setenta e cinco) processos. O exercício foi encerrado com 1.164 (um mil cento e sessenta e quatro) processos em tramitação.

Não obstante as iniciativas já adotadas pelo Tribunal para apoiar as atividades desenvolvidas no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, nota-se o aumento do acervo processual, impactado, sobremaneira, pelos declínios de competência de processos relativos a crimes comuns conexos com crimes eleitorais e processos de duplicidades envolvendo inscrições de eleitores do exterior, compatível o crescimento da demanda por atendimento observada na ZZ. Esse contexto certamente exigirá maiores esforços da Instituição não apenas para o tratamento do acervo, mas também evidencia a necessidade de se rever o dimensionamento de pessoal lotado no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, no intuito de fazer frente à crescente demanda.

### **3.5.1.2 DIGITALIZAÇÃO DE SERVIÇOS**

Com efeito, em consonância com a política de digitalização de serviços, está em fase de desenvolvimento, o Sistema eletrônico para emissão de certidão de antecedentes penais eleitorais no âmbito da 1ª instância do TRE-DF, com o propósito de possibilitar a emissão de certidões de antecedentes penais eleitorais diretamente pelas zonas eleitorais, hoje

emitidas exclusivamente no âmbito da Corregedoria Regional Eleitoral do Distrito Federal, ainda que com base em informações prestadas pelos cartórios eleitorais.

### **3.5.1.3 DISTRIBUIÇÃO E PROCESSAMENTO DE CRIMES COMUNS CONEXOS COM CRIMES ELEITORAIS**

Por ocasião da apreciação do Quarto Agravo Regimental nos autos do Inquérito 4435/DF, em 14 de março de 2019, o Supremo Tribunal Federal (STF) reafirmou a competência da Justiça Eleitoral para processar e julgar as infrações penais comuns quando conexas a crime eleitorais. Desde então, inúmeros processos, em trâmite em varas criminais federais e estaduais, nos quais são observados indícios de prática de crimes comuns conexos com crimes eleitorais, foram declinados para a Justiça Eleitoral, ramo do Judiciário não originalmente especializado e instrumentalizado para esse fim.

Com efeito, até o início de 2022, os processos declinados à Justiça Eleitoral do Distrito Federal eram distribuídos, por critério de territorialidade, preponderantemente à 1ª Zona Eleitoral. Ainda não havia volume significativo de declínios, a despeito de a complexidade da matéria já evidenciar as limitações da estrutura do órgão para lidar com as novas atribuições. A partir de meados de 2022, o volume de processos declinados à Justiça Eleitoral do Distrito Federal ganhou nova proporção.

Nesse contexto, em setembro de 2022, foi designada assessoria específica para autuar e distribuir os processos, reforçada em janeiro de 2023, com a dedicação exclusiva de mais uma assessora. Entretanto, em fevereiro de 2023, havia, ainda, aproximadamente 225 processos pendentes de autuação e distribuição, entre feitos principais e acessórios. Isso porque as características dos processos em questão, volumosos, maduros, com várias partes, e apinhados de arquivos de mídia, potencializavam as dificuldades associadas à autuação dos processos, uma vez que, em regra, por advirem de outro ramo do Poder Judiciário, os sistemas processuais não guardavam interoperabilidade entre si, o que demandava a prévia fragmentação e, na maioria das vezes, conversão dos arquivos.

Desse modo, foram adotadas medidas administrativas e jurisdicionais, com vistas não apenas a apoiar a distribuição como também o processamento dos referidos feitos. Para tanto, foi editada a [Resolução TRE-DF 7.986](#), de 2 de março de 2023, que “dispõe sobre a designação específica da 1ª e 11ª Zonas Eleitorais para processamento e julgamento, de forma especializada, das infrações penais comuns, sempre que conexas a crimes eleitorais, bem como os pedidos de colaboração premiada e de cooperação jurídica em matéria penal”, em consonância com o previsto na [Resolução do Tribunal Superior Eleitoral 23.618](#), de 7 de maio de 2020.

Ademais, por meio da Portaria Conjunta 4/2023 TRE-DF/PR/DG/GDG, foi instituída força-tarefa para a autuação e distribuição dos feitos, composta por 17 (dezesete) servidores para auxiliar na autuação dos referidos processos. Desde então, uma vez equacionado o acervo pendente, a autuação e distribuição ordinária de novos processos declinados passaram a ser realizadas por 2 servidoras da Corregedoria.

#### **3.5.1.4 COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL**

No ano de 2023, foram celebrados importantes acordos de cooperação técnica entre o TRE-DF e o Departamento da Polícia Federal do Ministério da Justiça e a Polícia Civil do Distrito Federal. Os referidos acordos viabilizaram, respectivamente, o intercâmbio eletrônico de informações criminais “por meio do Sistema Nacional de Informações Criminais – SINIC/PF, visando à prevenção e à repressão da criminalidade no Brasil, a ser executado no Distrito Federal” e a “por meio do Sistema PCDFNET, para consultas integradas da PCDF (ocorrências policiais, procedimentos policiais e identificação civil), de modo a permitir a regular instrução dos processos criminais em trâmite nas zonas eleitorais; bem como o acesso direto pela PCDF ao banco de dados do INFODIP (Sistema de Informações de Óbitos e Direitos Políticos)”. Outro importante pacto celebrado pelo TRE-DF foi o acordo de cooperação técnica com o TJDF, tendo por objeto a instalação e manutenção de um Ponto de Inclusão Digital de nível 1 no Fórum do

Paranoá-DF e um Ponto de Inclusão Digital de nível 1 no Fórum de Samambaia-DF, impulsionando a transformação como forma de ampliar o acesso à Justiça Eleitoral e permitir efetiva aproximação com a sociedade, reduzindo despesas e possibilitando uma prestação jurisdicional mais efetiva e em tempo razoável.

### **3.5.1.5 INOVAÇÃO**

No intuito de reforçar o quadro de pessoal à disposição das varas especializadas em crimes comuns conexos com crimes eleitorais e intercambiar experiência na matéria, foi firmado inédito acordo de cooperação técnica entre o TRE-DF e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) com vistas ao “compartilhamento temporário” de servidores públicos, nos moldes previstos na [Resolução do Conselho Nacional de Justiça \(CNJ\) 350, de 27 de outubro de 2020](#), que “estabelece diretrizes e procedimentos sobre a cooperação judiciária nacional entre órgão do Poder Judiciário e outras instituições e entidades, e dá outras providências”, para atuar, presencial ou remotamente, no suporte técnico-jurídico dos juízes especializados.

A iniciativa possibilitou a atuação direta de 2 (dois) servidores do TJDFT no assessoramento da 1ª e 11ª Zonas Eleitorais do Distrito Federal pelo período de 90 (noventa) dias, e, por certo, contribuiu para a efetividade

da prestação jurisdicional entregue pela Justiça Eleitoral do Distrito Federal, bem como para resguardar a duração razoável do processo.

### **3.5.1.6 INSPEÇÕES**

As inspeções realizadas no âmbito das Corregedorias Regionais Eleitorais e nas Zonas Eleitorais tem por objetivo “ aferir a qualidade, regularidade e eficiência das atividades cartorárias, prevenir ocorrência de falhas e promover a melhoria contínua dos processos de trabalho da Justiça Eleitoral”.

A inspeção em Tribunais Regionais e em Zonas Eleitorais constitui um dos principais mecanismos de prestação de contas das atividades desempenhadas no âmbito da Justiça Eleitoral. No ano de 2023, houve inspeção tanto no âmbito da Corregedoria Regional Eleitoral do Distrito Federal (CRE-DF) como nas Zonas Eleitorais.

No âmbito da CRE-DF, foram realizadas inspeções presenciais em todas as 20 (vinte) Zonas Eleitorais do Distrito Federal. De modo geral, os trabalhos identificaram a regularidade dos trabalhos desempenhados no âmbito das Zonas Eleitorais e, em algumas ocasiões, indicaram oportunidades de aperfeiçoamento, particularmente quanto à necessária atenção à celeridade da prestação jurisdicional. Destaque-se que os trabalhos foram realizados com a ampla transparência imposta pelo [Provimento 2-CGE, de 22 de fevereiro de 2023](#)

Por sua vez, a CRE-DF foi objeto de inspeção semipresencial pela CGE. Após análise de dados e informações, bem como de esclarecimentos prestados, a CGE concluiu pela “regularidade da prestação jurisdicional e dos serviços eleitorais na circunscrição do Distrito Federal.” Destaca-se ainda, do teor da Decisão proferida nos autos da referida inspeção, o reconhecimento do zelo do Tribunal no cumprimento de sua missão institucional.

### **3.5.1.7 PARTICIPAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL**

A legitimidade do processo eleitoral passa pelo processo ativo da Justiça Eleitoral em possibilitar a todos os cidadãos o exercício do direito de voto. Nesse sentido, o TRE-DF, ao longo do ano de 2023, participou de diversas iniciativas organizadas por instituições públicas, a fim de possibilitar o exercício de cidadania e acesso à Justiça Eleitoral. Para tanto, houve a participação em 2 (duas) edições do evento realizado pelo TJDFT, denominado “PopRuaJud”, previsto na [Resolução CNJ nº 425/2021](#), em parceria com diversos órgãos públicos do Distrito Federal, com vistas à oferta serviços públicos gratuitos e básicos ao exercício de cidadania e acesso ao sistema de Justiça.

Houve ainda a participação nas ações do programa “GDF Mais Perto do Cidadão”, promovido pelo Governo Distrito Federal e coordenado pela Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (SEJUS), com o objetivo de

realizar ações itinerantes nas diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal, voltadas à promoção do bem-estar e qualidade de vida à população do Distrito Federal, realizadas em Água Quente, Santa Maria, Sol Nascente, Parque da Cidade.

Ademais, foi celebrado acordo de cooperação técnica entre o TRE-DF e o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal – CODDEDE, a fim de conjugar esforços para desenvolvimento e execução de ações conjuntas no processo eleitoral, voltadas às pessoas com deficiência do Distrito Federal, em especial no sentido de proporcionar à comunidade com deficiência o acesso à informação acessível, de modo a democratizar o exercício dos direitos fundamentais, em condições de igualdade com as demais pessoas.

### **3.5.1.8 GESTÃO DE PESSOAS**

Na área de gestão de pessoas, houve inclusão de novos programas e ações de saúde em 2023 e retomada do programa “mês nos cartórios”.

Foi implementado o Programa de Preparação para Aposentadoria (PPA) sendo afeto ao Programa de Qualidade de Vida (Resolução TREDF nº 7318/2011) que tem o objetivo principal de promover o bem-estar e a qualidade de vida dos servidores que se aposentarão em até cinco anos, de modo a prepará-los para essa nova fase. Desta forma, realizou-se o

lançamento com Palestra de sensibilização para todos os servidores da Casa, neste ano, além de 2 workshops no Tribunal.

Houve inovação nos informativos de saúde em 2023, com a inclusão do formato de vídeos curtos em dois programas de saúde, com duração inferior a dois minutos, divulgados institucionalmente via *WhatsApp*.

Foi retomada a realização presencial da Estação Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho.

Houve 2.194 consultas médicas registradas em 2023 no sistema de marcação de consultas da SGP, sem contar o trabalho de auditoria médica, medicina do trabalho e outros procedimentos médicos.

Implementação da nova página da intranet “Pessoas” (Iniciativa Estratégica 11 do Biênio 2022-2024), representa o Painel de Comunicação da SGP na forma de um canal interno onde se concentram informações, requerimentos e dados essenciais à vida funcional dos servidores, com seus direitos e deveres bem apresentados e facilmente disponibilizados para consulta e interações com a SGP.

Implementação do portal de serviços de pessoal do TSE, no âmbito do TRE-DF, “Meu Espaço” (Iniciativa Estratégica 13 do Biênio 2022-2024), que facilitou a vida funcional dos servidores com automação de diversos serviços, a exemplo da marcação de férias, folga compensatória, adicional de qualificação de treinamento e outros. A implementação do novo sistema

de pessoal 'Meu Espaço' reduziu a quantidade de requerimentos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI que tratam de férias, folga compensatória e adicional de qualificação de treinamento, de modo automatizado via sistema, aumentando a produtividade processual da Secretaria do Tribunal.

A criação de novos requerimentos de pessoal, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, com manifestações padronizadas submetidas à Secretaria de Gestão de Pessoas para tratar de direito de servidores, tais como Auxílio transporte, Auxílio Pré-escolar e Auxílio alimentação, proporcionando maior celeridade aos processos.

### **3.5.2 PROGRAMA ELEITOR DO FUTURO**

Desenvolvido, por meio de um Termo de Cooperação Mútua oficializado entre o TRE-DF e a Secretaria de Estado de Educação do DF, desde 2004, nas Escolas Públicas e Particulares, despertando, nos alunos participantes, reflexões acerca dos seus direitos em um contexto social e interdisciplinar.

O grande desafio do Programa consiste em fazer a inclusão social e política dos jovens que estejam cursando do 6.º ao 9.º ano do ensino fundamental, de forma que eles tenham uma participação política consciente, livre e democrática.

Assim, por meio de palestras, distribuição de livretos educativos, debates acerca de temas de políticas públicas e da formação de partidos

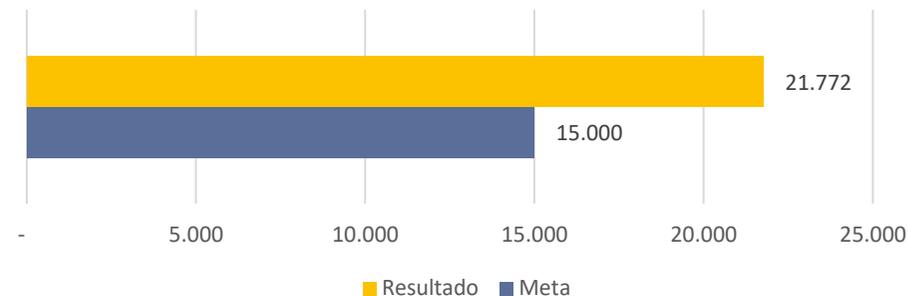
políticos pelos estudantes, são discutidas proposições relacionadas à Segurança, Saúde, Educação, Inclusão Social, Lazer, Liberdade e Dignidade da pessoa humana, tais como: drogas e sexo na adolescência, exploração sexual infantil, saúde comunitária, violência doméstica, o trabalho infantil, preconceito, importância da participação política, dentre outros temas. Ressalta-se que o desenvolvimento do Programa, no tocante principalmente à campanha eleitoral e ao voto, guarda semelhança com o pleito oficial. É proposta às escolas a realização das cinco principais etapas do processo eleitoral: Convenções, Registro de Candidaturas, Propaganda Eleitoral, Eleição e Diplomação.

Dessa forma, os alunos organizam-se em grupos, defendem suas propostas, recebem treinamento para serem mesários, ganham título fictício de “Eleitor do Futuro” e, em dia previamente determinado, ocorre a eleição parametrizada com o uso da urna eletrônica.

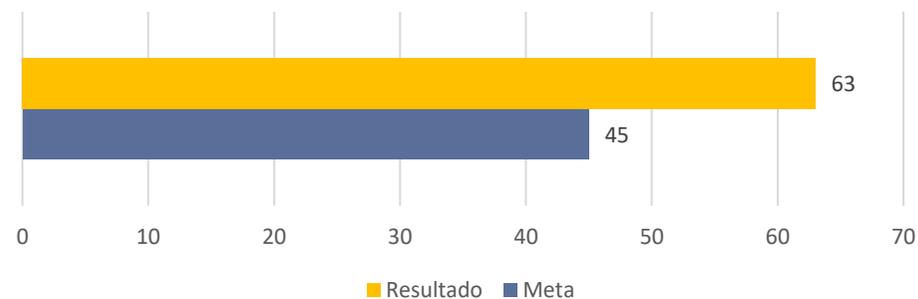
Após a divulgação do resultado, os partidos vencedores são convidados à cerimônia de diplomação, no TRE-DF, cuja outorga cabe ao Presidente do TRE-DF.

Os indicadores referentes ao ano de 2023 apontam recuperação gradual do Programa, visto que a Pandemia da Covid-19 prejudicou a execução nos últimos anos. O número total de participantes foi de 21.772 estudantes, distribuídos em 63 unidades escolares do DF.

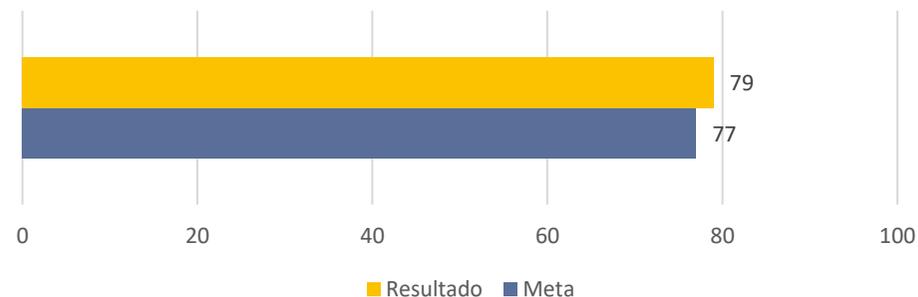
### Indicador 01 - Quantitativo de Estudantes Participantes



### Indicador 02 - Quantitativo de Escolas Participantes



### Indicador 03 - Percentual de Comparecimento às Urnas



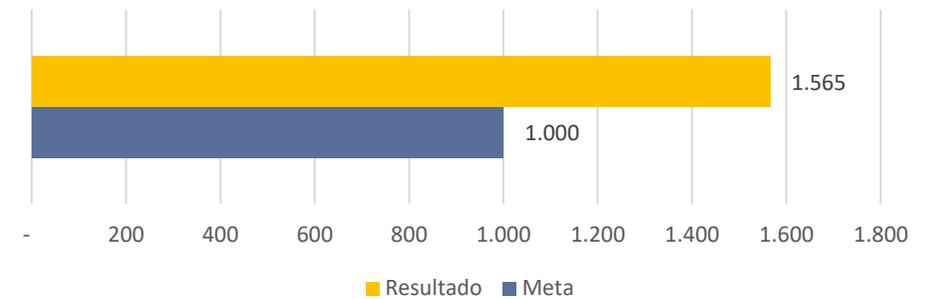
### 3.5.3 PROGRAMA POLÍTICOS DO FUTURO

Tem por objetivo a formação de jovens cidadãos por meio da inserção, nos conteúdos programáticos do nível médio, de temas específicos relacionados aos processos democráticos, às características da organização político administrativa do Estado brasileiro, aos diversos níveis e esferas de governo e suas competências, às características do sistema eleitoral, ao esclarecimento quanto aos instrumentos de controle social e de fiscalização existentes e ao exercício pleno da cidadania.

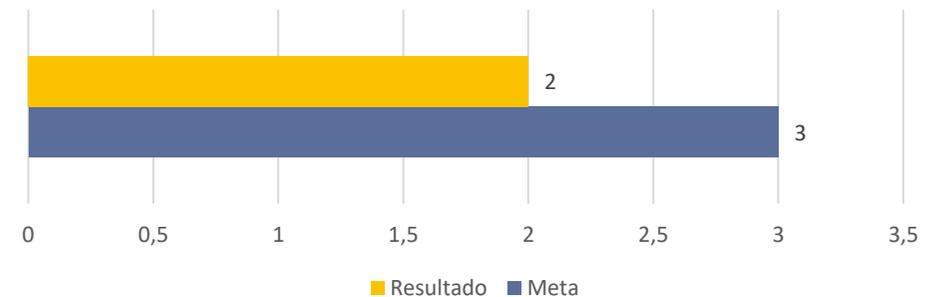
Para a sua implementação foi celebrado convênio de cooperação técnica com a Secretaria de Educação do Distrito Federal, que prevê a realização de eleições de grêmios estudantis em escolas públicas em anos não eleitorais (quando se encerram os mandatos das diretorias eleitas).

O Programa de Formação de Políticos do Futuro tem como meta a participação de, no mínimo, três escolas por edição do Programa, contando com a participação de, no mínimo, 1.000 alunos por ano de realização.

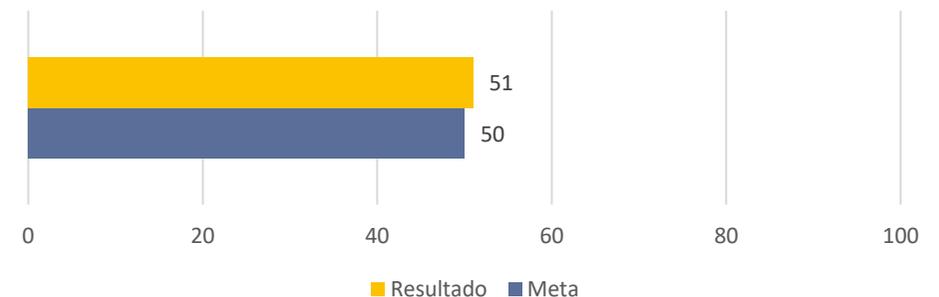
#### Indicador 01 - Quantitativo de Estudantes Participantes



#### Indicador 02 - Quantitativo de Escolas Participantes



#### Indicador 03 - Percentual de Comparecimento às Urnas



### 3.5.4 PROJETO ELEITORES E ELEIÇÕES

Tem por objetivo promover palestras voltadas para toda a sociedade, abarcando eleitores do futuro e do presente, conhecendo e manuseando a urna eletrônica, e recebendo da Escola Judiciária Eleitoral do DF uma exposição dialogada sobre as seguintes temáticas: Estrutura, órgãos da Justiça Eleitoral e suas funções; Eleições (Gerais/Municipais); Democracia e o voto como instrumento de cidadania; Política; Corrupção; Igualdade de gênero e respeito às diversidades (inclusão social); Alistamento eleitoral, voto consciente e a participação dos adolescentes no processo eleitoral brasileiro; A segurança da urna eletrônica e o processo de votação; Combate à desinformação no processo eleitoral; História da Justiça Eleitoral e do voto no Brasil; Atribuições e competências dos cargos eletivos; Diferenças e consequências jurídicas da abstenção, do voto branco e do voto nulo; Principais Etapas do Processo Eleitoral; Funcionamento do sistema eleitoral brasileiro, com ênfase para o sistema proporcional, culminando com a demonstração da urna eletrônica.

Diante do acúmulo de serviços relacionados aos programas sociais em 2023, o Projeto Eleitores e Eleições foi transferido para o segundo semestre de 2024.

### 3.5.5 SANEAMENTO DA BASE DE DADOS DATAJUD

Instituída pela [Resolução CNJ n. 331/2020](#), alterada pela [Resolução CNJ nº 437/2021](#) como fonte primária de dados do Sistema de Estatística do Poder Judiciário – SIESPJ, a Base Nacional de Dados do Poder Judiciário – DataJud é responsável pelo armazenamento centralizado dos dados e metadados processuais relativos a todos os processos físicos ou eletrônicos, públicos ou sigilosos dos tribunais indicados nos incisos II a VII do artigo 92 da Constituição Federal.

Durante o ano de 2023 o CNJ realizou webinários sobre o DataJud com a finalidade de dar visibilidade às ações realizadas pelo mesmo, bem como apresentar aprimoramentos na plataforma e utilização de ferramentas para um melhor desenvolvimento das bases de dados para que estes possam ser usados para estudos e diagnósticos do Poder Judiciário a fim de contribuir na construção e acompanhamento de políticas públicas, otimizar as rotinas de trabalho com a unificação de sistemas, promovendo, inclusive, a integração de dados entre entes públicos, além de conferir maior transparência ao Poder Judiciário. No ano de 2023 o DataJud passou a ser utilizado como fonte de informações para o relatório do Justiça em Números e no acompanhamento do cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário.

### 3.6 METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO, RELATÓRIO JUSTIÇA EM NÚMEROS E MÓDULO DE PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS

Durante o ano, em atendimento às determinações contidas em normativos expedidos pelo Conselho Nacional de Justiça, o Tribunal aloca parte de seus recursos para o cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário; Justiça em Números e Produtividade dos Magistrados.

#### 3.6.1 METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO

As Metas Nacionais do Poder Judiciário representam o compromisso dos tribunais brasileiros com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, buscando proporcionar à sociedade serviço mais célere, com maior eficiência e qualidade.

A Resolução CNJ nº 221/2016 institui princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário. Para a elaboração da proposta de metas nacionais, o TRE-DF promove as seguintes ações:

- Realização de reunião com magistrados e servidores específicos de unidades judiciárias e de áreas técnicas;
- Realização de reunião com magistrados e servidores de primeiro e segundo graus;

- Realização de reunião com a participação de outros tribunais do segmento;
- Realização de audiência pública com a sociedade;
- Realização de consulta pública.

Durante o XVI Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado nos dias 21 e 22 de novembro de 2022, os presidentes ou representantes dos tribunais do país, reunidos de forma virtual, aprovaram as Metas Nacionais para o Judiciário Brasileiro alcançar em 2023.

Foram definidas quatro metas nacionais que se aplicam a todos os segmentos de justiça:

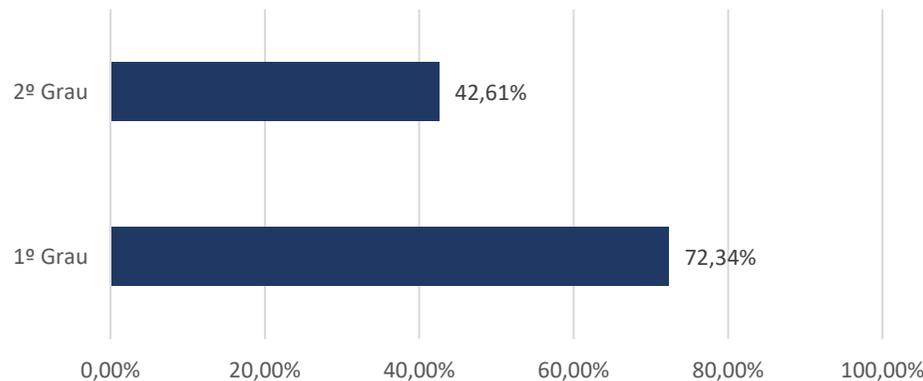
**Meta 1 de 2023: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.**

A meta será considerada cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%, ou seja, se os julgamentos corresponderem à quantidade de processos distribuídos até 31/12/2022 e, no mínimo, mais 1 para os tribunais que tenham estoque processual.

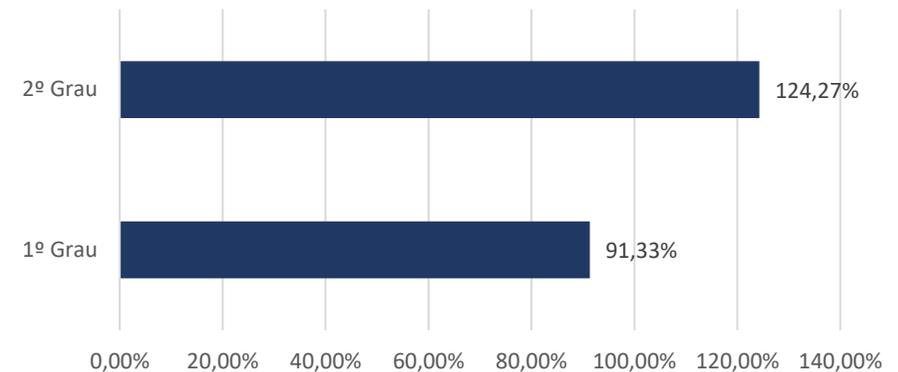
Em 2023 o percentual de cumprimento da meta 1 foi de 47,31%.

Julgar mais processos que os distribuídos	Processos de conhecimento julgados	Processos distribuídos
47,31%	563	1.190

### Meta 01



### Meta 02



**Meta 2 de 2023: Julgar processos mais antigos (identificar e julgar, até 31/12/2023, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2021).**

A meta será considerada cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% no tribunal.

Em 2023 o percentual de cumprimento da meta 2 foi de 117,09%.

**Meta 4 de 2023: Identificar e julgar até 31/12/2023, 80% dos processos referentes às eleições de 2020 e 40% dos processos referentes às eleições de 2022.**

A meta será considerada cumprida quando o percentual de cumprimento for igual ou maior de que 100% no tribunal.

Em 2023 o percentual de cumprimento da meta 4 foi de 142,86%, referente às eleições 2022 (eleições gerais). Cabe ressaltar que no Distrito Federal não são realizadas eleições municipais (2020).

**Meta 9 de 2023: Implantar, no ano de 2023, um projeto do laboratório de inovação, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionado à Agenda 2030.**

A meta será considerada cumprida se, até o final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%.

O Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal cumpriu a meta 9 em 100%. Para cumprimento, foi selecionada a iniciativa inovadora "Produção de vídeo animado digital", projeto oriundo da Escola Judiciária Eleitoral, que teve por objetivo promover a inclusão social e acessibilidade ao conteúdo difundido no Programa Eleitor do Futuro por meio das Cartilhas do Projeto, e esteve relacionado aos ODS nº 4 *“Educação de qualidade: assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos”* e nº 16 *“Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis”* .

### **3.6.2 RELATÓRIO JUSTIÇA EM NÚMEROS E MÓDULO DE PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS**

O Relatório Justiça em Números divulga a realidade dos tribunais brasileiros, com detalhamentos da estrutura e litigiosidade, além dos indicadores e das análises essenciais para subsidiar a Gestão Judiciária brasileira.

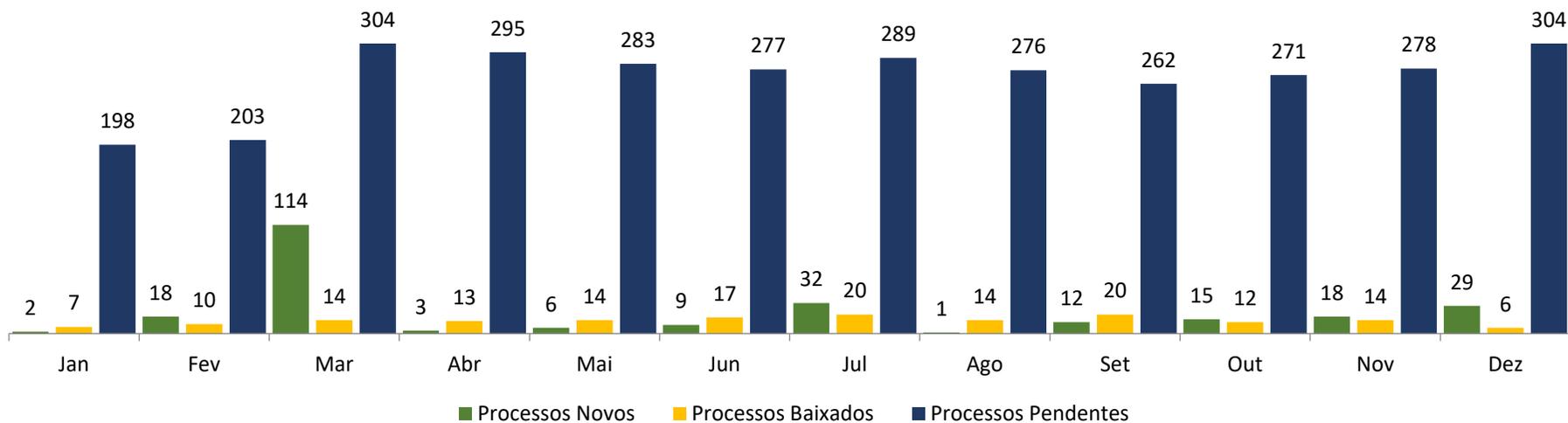
Em 2023, o Módulo de Produtividade Mensal passou a ser alimentado com dados da força de trabalho do Tribunal. Desde 2022, algumas informações que anteriormente eram enviadas via Módulo de Produtividade Mensal passaram a ser obtidas por meio do DataJud.

Os gráficos a seguir, apresentam os resultados sobre os quantitativos de processos novos, pendentes e baixados em 2023, para o 1º grau e para o 2ª grau. Demais informações estão disponíveis nos painéis do [Justiça em Números](#) e o [Módulo de Produtividade dos Magistrados](#).

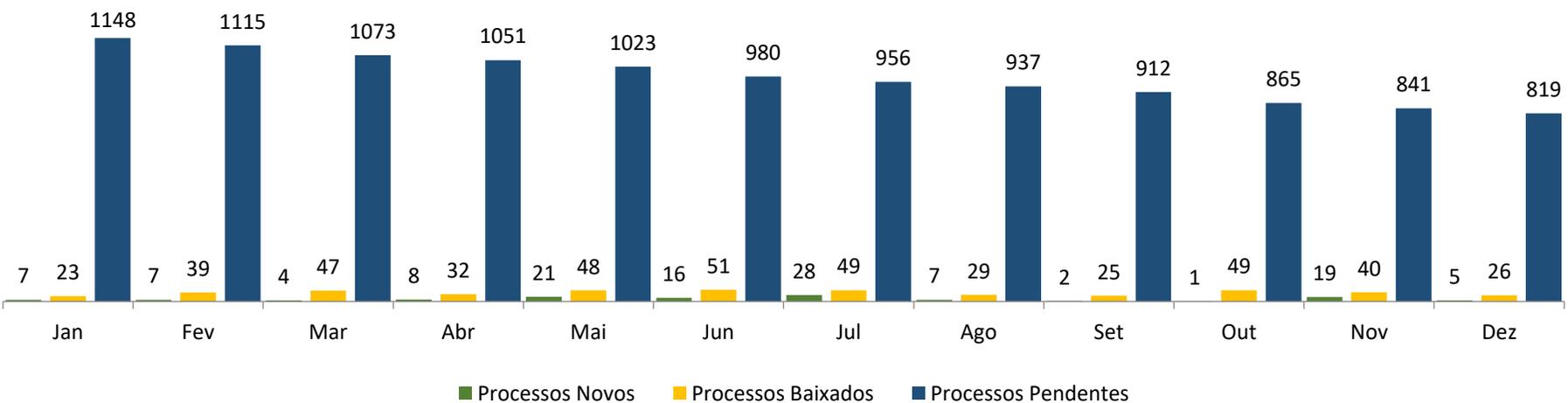
### **3.6.3 GRUPO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS**

O grupo de Pesquisas Judiciárias, regulamentado pela [Resolução CNJ nº 462/2022](#), é integrado por equipe multidisciplinar e tem por finalidade a gestão de dados e produção de estatísticas e elaboração de diagnósticos sobre a atuação do Poder Judiciário. Para tanto, são organizadas reuniões entre seus membros para debates, troca de experiências e elaboração de ações a serem realizadas, com o objetivo de fornecimento de avaliações técnicas para melhorias internas, disseminação de informações e mecanismos de aperfeiçoamento.

**Número de Processos - 1º Grau 2023**



**Número de Processos - 2º Grau 2023**

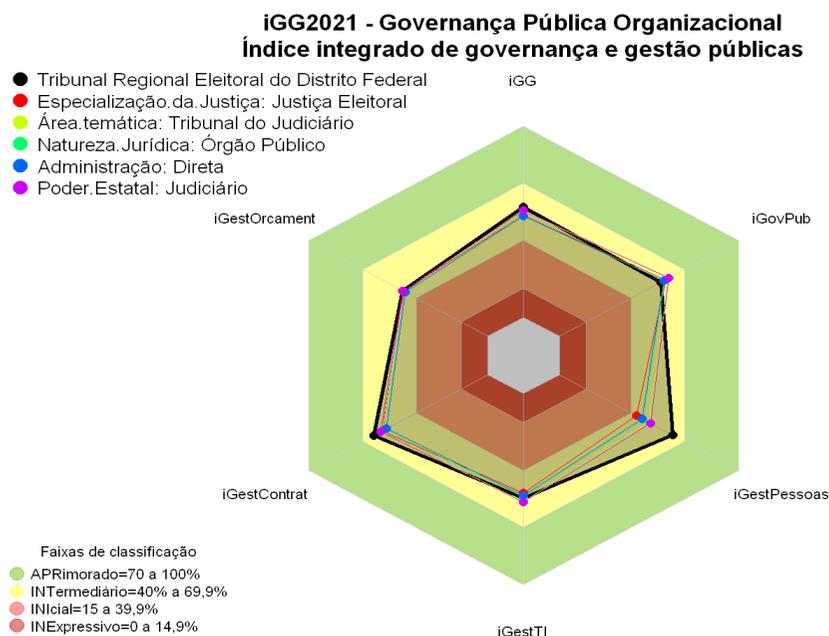


### 3.7 PERFIL DE GOVERNANÇA E GESTÃO PÚBLICA – TRE-DF

Com relação ao resultado do Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública – ciclo 2021, objeto do Acórdão TCU nº 2164/2021 – Plenário, verifica-se que o TRE-DF obteve uma melhora significativa em comparação com o diagnóstico realizado em 2018.

Cabe ressaltar que, em 2023, o Tribunal de Contas da União não realizou levantamento sobre o Perfil Integrado de Governança Organizacional e Gestão Pública.

Ante o exposto, reproduz-se a seguir o último resultado do



Índice de Governança Pública apurado pelo TCU em 2021.

#### Resultado da autoavaliação da organização em 2018

Indicador	Valor
iGG (índice integrado de governança e gestão públicas)	46%
iGovPub (índice de governança pública)	50%
iGovPessoas (índice de governança e gestão de pessoas)	38%
iGestPessoas (índice de capacidade em gestão de pessoas)	28%
iGovTI (índice de governança e gestão de TI)	48%
iGestTI (índice de capacidade em gestão de TI)	40%
iGovContrat(índice de governança e gestão de contratações)	74%
iGestContrat (índice de capacidade em gestão de contratações)	65%

#### Resultado da autoavaliação da organização em 2021

Indicador	Valor
iGG (índice integrado de governança e gestão públicas)	57,6%
iGovPub (índice de governança pública)	56,5%
iGovPessoas (índice de governança e gestão de pessoas)	58,9%
iGestPessoas (índice de capacidade em gestão de pessoas)	63,2%
iGovTI (índice de governança e gestão de TI)	63,0%
iGestTI (índice de capacidade em gestão de TI)	54,6%
iGovContrat (índice de governança e gestão de contratações)	72,5%
iGestContrat (índice de capacidade em gestão de contratações)	63,6%
iGovOrcament (índice de governança e gestão orçamentária)	69,0%
iGestOrcament (índice de capacidade em gestão orçamentária)	47,6%

Como mencionado no item 1.3, a estrutura de governança do TRE-DF está definida na Resolução TRE-DF nº 7839/2020, que dispõe sobre o Sistema de Governança e Gestão do Tribunal. Para facilitar a

compreensão, dividiremos em Governança de Aquisições, Governança de Gestão de Pessoas e Governança de TIC.

Governança de Aquisições: Um dos principais desafios do administrador, de maior relevância, é gerenciar o orçamento despendido às suas unidades. Quanto às ações do TRE-DF em 2023 e considerando a edição da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, houve o aprimoramento das técnicas de aquisições com a capacitação dos gestores e dos servidores envolvidos, inúmeros normativos foram editados versando sobre o tema, dentre eles destaque especial para a Política de Governança e de Gestão das Contratações do Tribunal, além de promover a conscientização quanto à importância do orçamento no combate ao mau uso do dinheiro público, focado no planejamento eficiente visando à aquisição de bens, serviços e materiais úteis, necessários e de qualidade.

Considerando o planejamento como ferramenta de aperfeiçoamento do controle e da coordenação das atividades interfuncionais e o aperfeiçoamento da gestão orçamentária expresso no Plano Estratégico do TRE-DF, foi instituída a Política de Aquisições, por intermédio da Portaria Presidência nº 130/2018, estabelecendo que

as boas práticas de governança e gestão pública devem ser aplicadas sistematicamente às aquisições do TRE-DF, inclusive as alusivas à gestão e ao tratamento dos riscos envolvidos na contratação.

Governança de Gestão de Pessoas: No ano de 2023, houve decréscimo na força de trabalho do Tribunal e dos cartórios, assim como se verifica no item 3.9.4. Não obstante a maioria das unidades do Tribunal necessitar de reforços de servidores, o TRE-DF conseguiu com muito esforço e sacrifício de seus colaboradores suprir o aumento das demandas com a força de trabalho existente.

Em 2023, o TRE-DF continuou colhendo os frutos da instituição do Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas em 2022, em especial quanto ao incremento da capacitação por competência dos servidores e desenvolvimento de ferramentas de comunicação institucional.

Além disso, este Regional solicitou fundamentadamente ao TSE a criação de novos cargos, o que foi atendido por aquele Superior.

Governança de TIC: Como Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (GovTIC), entende-se o conjunto

estruturado de mecanismos destinados a permitir à alta administração o planejamento, a direção e o controle da utilização atual e futura da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), a fim de contribuir para o cumprimento da missão institucional e o alcance dos [objetivos estratégicos do TRE-DF](#).

Em 2023, o TRE-DF deu um importante passo em direção à segurança cibernética, desenvolvendo os [protocolos de prevenção de incidentes cibernéticos](#), de [gerenciamento de crises cibernéticas](#) e de [investigação de ilícitos cibernéticos](#).

Merece destaque ainda no âmbito de Governança de TIC a continuidade da implantação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no TRE-DF.

Igualmente, destaca-se a existência e atividades do [Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição](#). Frisa-se também a existência do [Comitê Gestor Regional do PJe](#) e do [Comitê Gestor do Sistema Eletrônico de Informações](#).

Ainda sobre gestão e governança, no site da [transparência e prestação de contas do TRE-DF](#), verifica-se também a rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário e da Justiça Eleitoral e a constituição de diversos outros Conselhos, Comitês, Comissões e Grupos

de Trabalho, objetivando sempre a melhoria na Governança e Gestão Públicas.

Em 2023, o TRE-DF celebrou, por iniciativa do Núcleo de Cooperação Judiciária, acordo de cooperação com o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios objetivando a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID) nos Fóruns de Samambaia e do Paranoá de modo que facilitar o acesso dos excluídos digitais à Justiça Eleitoral.

No final de 2023, e já planejando as Eleições de 2026, o TRE-DF solicitou ao Tribunal Superior Eleitoral a criação de Grupo de Trabalho para deliberar sobre o cenário das Eleições 2026 no exterior, considerando que o percentual médio do eleitorado da Zona do Exterior - ZZ vem crescendo a um ritmo 7 (sete) vezes mais acelerado em comparação ao restante do país, sendo que atualmente não há infraestrutura logística, de pessoal e material para atender a demanda em crescimento.

Por fim, para coroar o ano de 2023, o TRE-DF obteve o Selo Ouro no Prêmio CNJ de Qualidade, regulamentado pela [Portaria CNJ nº 138/2023](#).

### **3.8 PRINCIPAIS AÇÕES DE SUPERVISÃO, CONTROLE E DE CORREIÇÃO**

As principais ações de supervisão, controle e de correição adotadas para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos no ano de 2023, em atendimento ao Estatuto de Auditoria (Resolução TRE-DF n. 7837/2019 alterado pela Resolução 7872/2021), foram as realizações de 8 (oito) auditorias previstas no Plano Anual de Auditoria Interna 2023 e 2 (dois) monitoramentos no Plano Anual de Auditoria Interna 2021, envolvendo os respectivos temas:

- a) Auditoria nas contas do TRE-DF 2021 (2ª fase);
- b) Auditoria Integrada da Justiça Eleitoral - Gestão Patrimonial;
- c) Auditoria Coordenada do CNJ - Avaliação de Conformidade da Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ);
- d) Auditoria Coordenada do CNJ - Avaliação de Conformidade contra o Assédio e Discriminação - Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual – CPEA;
- e) Auditoria nas Contas Anuais do TRE-DF 2023 (1ª fase).

f) Auditoria em Contratos de Engenharia - Serviços Técnicos profissionais de Engenharia para análise estrutural do edifício anexo, incluindo subsolo e superestrutura;

g) Auditoria em Contratos de Engenharia - Adequação e manutenção do telhado inclinado (prisma) do edifício sede e a limpeza especializada de demais fachadas envidraçadas em unidades administrativas e cartorárias;

h) Auditoria em Pagamento de diárias para servidores.

#### **3.8.1 MONITORAMENTOS DAS AUDITORIAS DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA DE 2021**

Em relação aos monitoramentos mencionados, na implementação das propostas encaminhadas nos Relatórios de Auditorias do ano de 2021 e homologadas pela Presidência, com a identificação das ações implementadas, constatou-se a adoção e o aperfeiçoamento de grande parte das recomendações encaminhadas às unidades responsáveis, sendo que as demais se encontram em processo de total implementação.

Da mesma forma, quanto às recomendações encaminhadas pela Coordenadoria de Auditoria Interna à Presidência, Diretoria-Geral,

Secretaria de Administração Orçamento e Finanças - SAO e Comissões, no ano de 2023, foram acatadas em sua grande maioria pela Alta Administração e estão sendo implementadas por parte das unidades auditadas, sendo que todas serão objeto de monitoramento no ano de 2024.

Todas as respectivas auditorias e monitoramentos tiveram seus resultados compilados e disponibilizados no [Portal da Transparência](#) – Auditoria Interna por meio do Relatório Anual de Atividades do ano anterior que foi encaminhado ao Pleno Administrativo desta Corte Eleitoral para sua devida análise e aprovação pelos pares, sendo que o mesmo ocorrerá no ano de 2024, em referência aos atos executados em 2023.

### **3.9 GESTÃO DE PESSOAS**

#### **3.9.1 CONFORMIDADE LEGAL**

O Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, diante da necessidade de garantir e preservar a aplicação dos direitos constantes na [Lei nº 8.112/1990](#), que envolvem benefícios e auxílios de diversas matizes, os quais alcançam os servidores que compõem o seu quadro de pessoal em exercício, bem como servidores inativos e pensionistas,

utiliza-se de arcabouço jurídico próprio, normas originárias do Tribunal Superior Eleitoral, e Resoluções emanadas do Conselho Nacional de Justiça, que asseguram as concessões que se fazem necessárias observando a segurança jurídica. Nesse sentido, variados pedidos formulados à SGP passam pela análise prévia da Seção de Legislação de Pessoal, Benefícios e Frequência - SELEB, onde são verificados os documentos apresentados e as normas vigentes, que norteiam as decisões da Secretaria de Gestão de Pessoas e da Administração do Tribunal.

Entre as normas e legislações utilizadas, encontram-se:

- Constituição Federal;
- Leis diversas;
- Resoluções do CNJ, TSE e do TRE-DF;
- Portarias do TRE-DF
- Decretos variados.

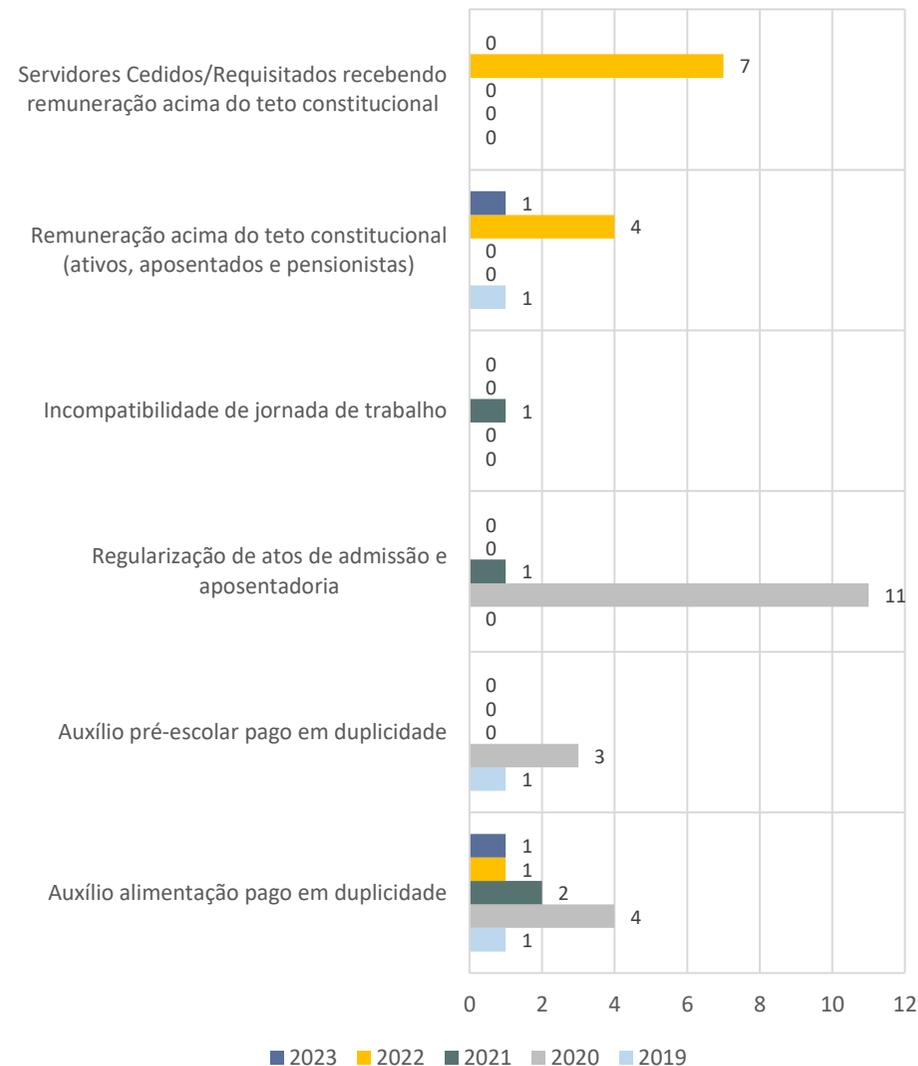
#### **3.9.2 APONTAMENTOS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE**

Com o objetivo de auxiliar os trabalhos de controle realizados pela Secretaria de Gestão de Pessoas, o Tribunal de Contas da União - TCU, disponibilizou e gerencia sistema denominado E-Pessoal, que

apresenta ao TRE-DF, de forma periódica, auditorias sistêmicas que possibilitam corrigir eventuais incorreções quanto ao pagamento de remuneração que extrapolam o teto constitucional, ou, ainda, duplicidade de pagamento de benefícios, assim como ocorrências surgidas em decorrência de interpretação legal decididas pelo TCU em controle externo, entre outras situações monitoradas.

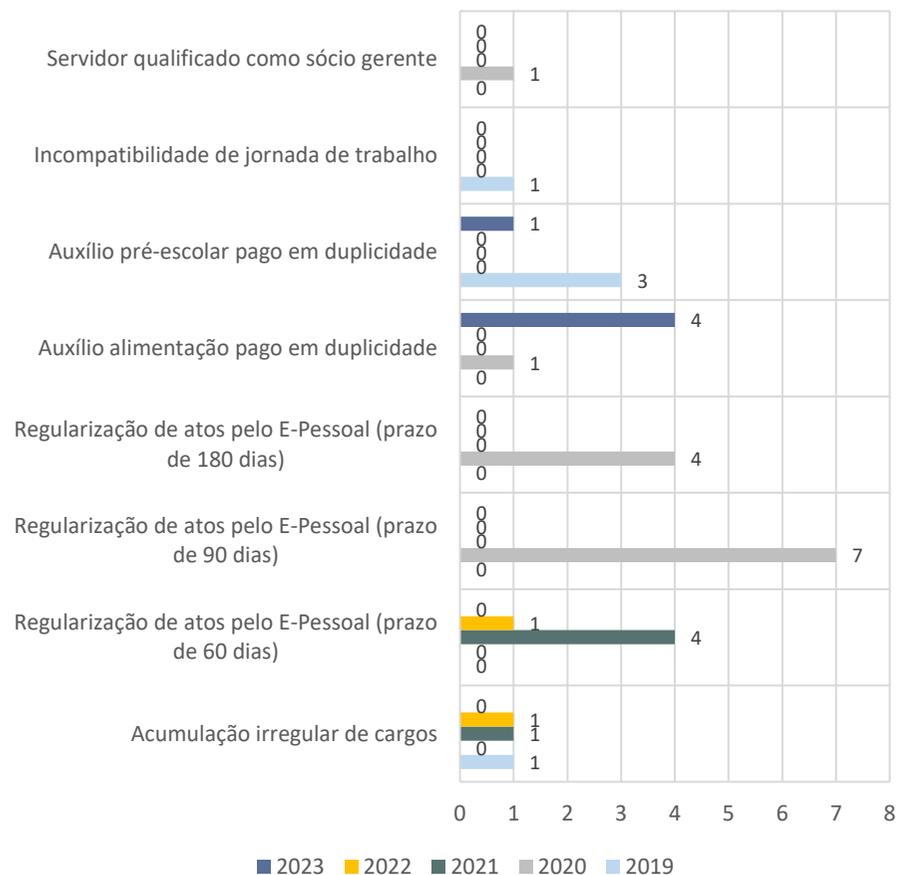
O gráfico a seguir apresenta os registros de processos que se encontram em monitoramento, após diligências realizadas pela SGP e explicações encaminhadas ao Tribunal de Contas da União:

### Indícios em Monitoramento



De igual modo, o gráfico abaixo representa os registros de processos que foram arquivados pelo Tribunal de Contas da União após informações apresentadas:

### Processos Arquivados



### 3.9.3 INDICADORES DE CONFORMIDADE

Em se tratando de observância às normas existentes, a conformidade nos processos de Gestão de Pessoas é realizada por meio de indicadores, entre os quais podem ser destacados:

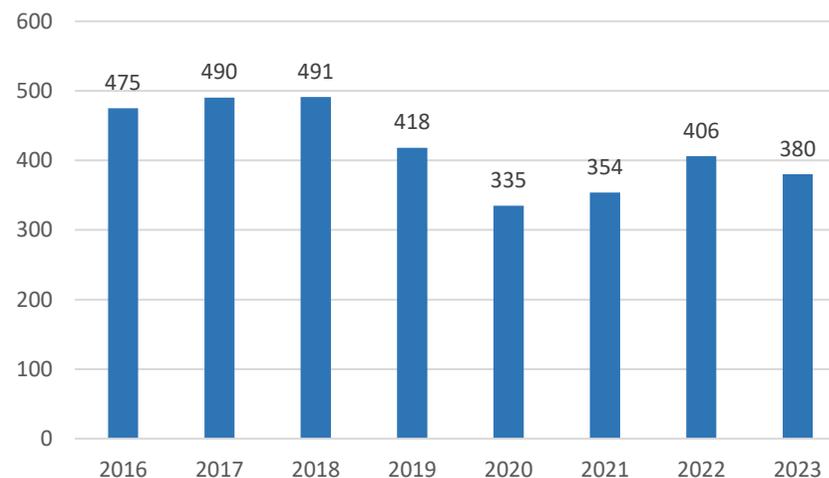
- Controle e acompanhamento da apresentação de certidões exigidas pelo Conselho Nacional de Justiça para o exercício de funções de confiança e cargos em comissão;
- Controle e acompanhamento de declarações que tratam da existência de nepotismo em solicitações de requisições de servidores de outros órgãos;
- Controle e Acompanhamento dos registros de informação no Sistema E-Pessoal;
- Acompanhamento de diligências na resolução de indícios de irregularidades apontadas pelos órgãos de controle externo e interno;
- Acompanhamento dos processos instruídos a título de Reposição ao Erário;
- Acompanhamento de concessões, licenças e benefícios;
- Utilização do sistema E-Social.

Some-se aos indicadores acima informados, ainda, o fato de que todos os servidores concederam permissão de acesso à declaração de renda e bens, conforme dispõe a [Lei nº 8.730](#), de 10/11/1993, assim como todos os atos de admissão de servidores do quadro de pessoal, concessão de pensão civil e aposentadoria foram registrados no E-Pessoal, do TCU, e foram instaurados no exercício de 2023 processos para reposição de valores que tenham sido recebidos indevidamente por servidores, aposentados e pensionistas.

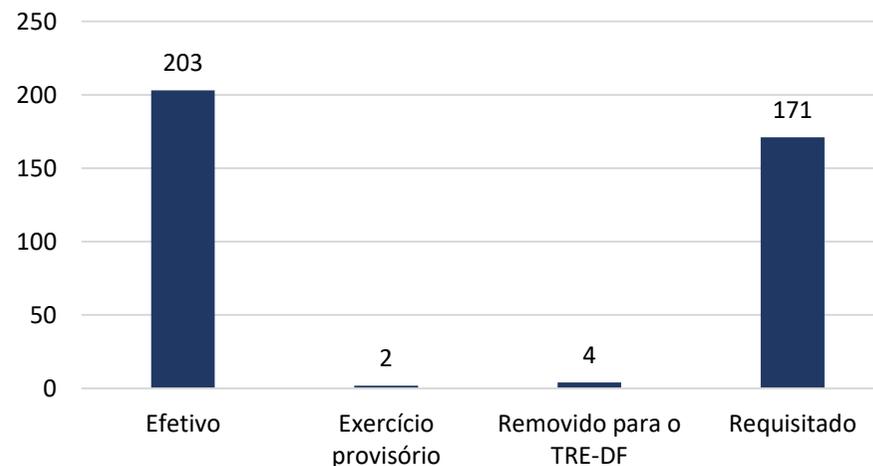
### 3.9.4 FORÇA DE TRABALHO

A força de trabalho do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal é composta de servidores públicos efetivos e requisitados, estagiários e terceirizados. Esse grupo de pessoas possui perfil diversificado para atender à missão institucional. O quadro de servidores efetivos está inserido na carreira instituída pela [Lei nº 11.416/2006](#). A seguir, apresentam-se os gráficos com dados de dezembro de cada ano referentes a servidores efetivos, requisitados, lotação provisória, removidos e sem vínculo.

#### Força de Trabalho

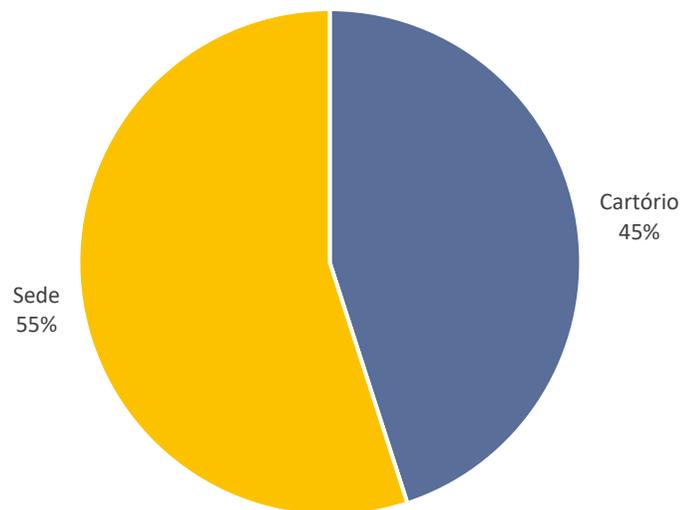


#### Situação Funcional

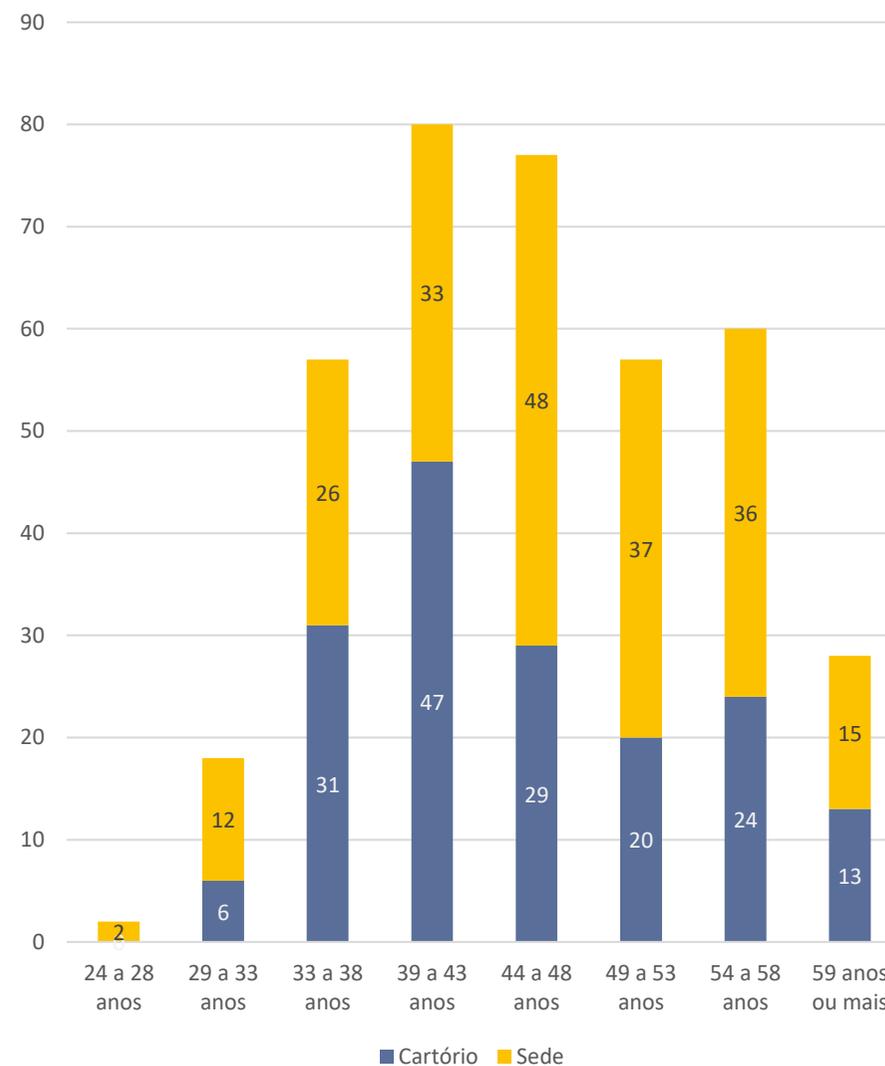


O TRE-DF adota rotina de dimensionamento de pessoal visando à gestão de sua força de trabalho de forma a prover os gestores com informações para tomada de decisão acerca da melhor alocação de pessoal nas suas unidades. Apresentam-se a seguir, gráficos com dados sobre a força de trabalho do Tribunal.

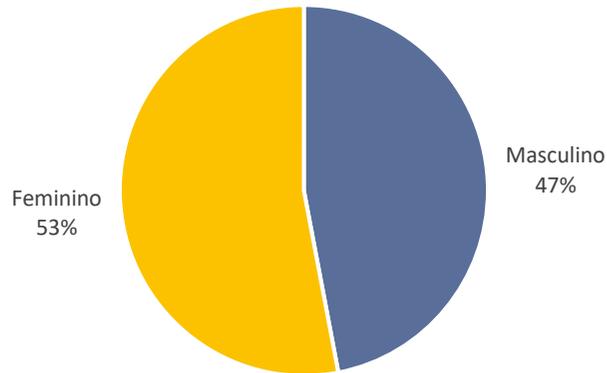
**Lotação Cartórios x Sede**



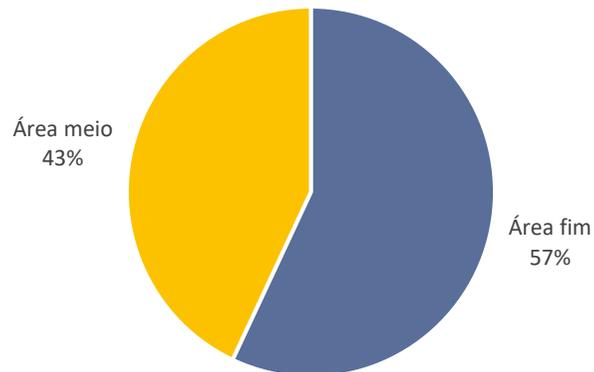
**Servidores Sede x Cartórios (por faixa etária)**



### Servidores por Gênero



### Lotação - Área fim x Área meio



380

- Servidores públicos em exercício no TRE-DF

8

- Servidores do TRE-DF requisitados, cedidos e removidos

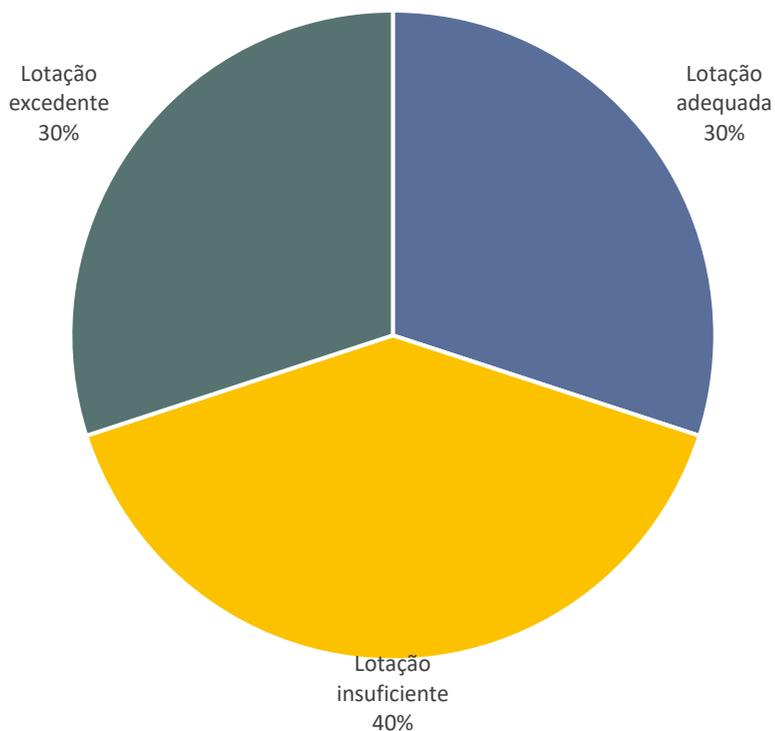
### 3.9.5 RECRUTAMENTO E ALOCAÇÃO DE PESSOAS

Em razão dos altos custos para a realização de concursos públicos e da baixa demanda por reposição de pessoal de seus quadros, o TRE-DF adota a prática de aproveitamento de concursos públicos vigentes do Poder Judiciário Federal. Deve-se também salientar que desde 2017 enfrenta restrições para o provimento de novos cargos em razão de limitações orçamentárias impostas pela [EC 95/2016](#). Esse cenário impacta diretamente na reposição de pessoal gerando reflexos, em algum grau, na execução das atividades do Tribunal.

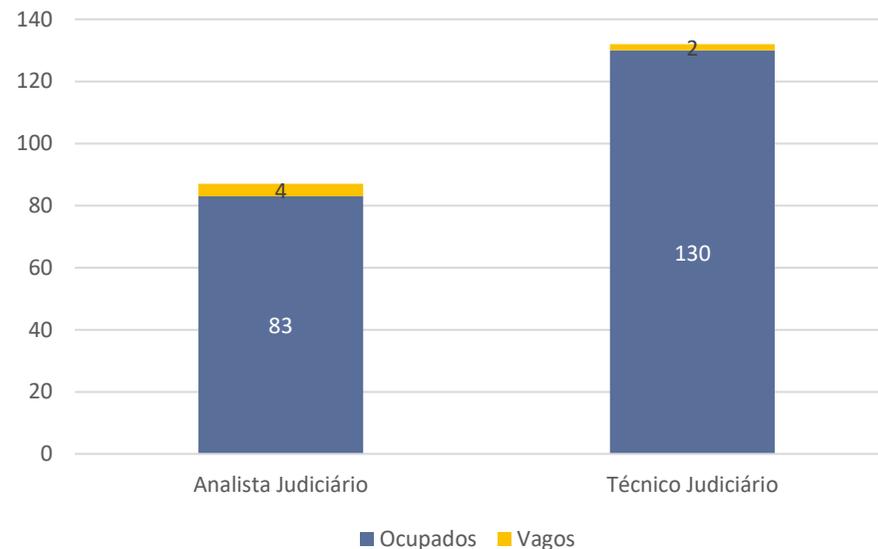
No que diz respeito à alocação de pessoas, o TRE-DF, por meio do dimensionamento de força de trabalho institucionalizado, identifica as unidades com carência de servidores em relação à lotação de

referência de cada unidade organizacional e, na medida do possível e da disponibilidade do perfil adequado, busca suprir essas carências.

### Situação da lotação das unidades



### Ocupação de Cargos Efetivos



Além disso, o TRE-DF iniciou em 2021 a implementação da Gestão de Competências com projeto envolvendo as unidades da área de aquisição de bens e serviços com o estabelecimento do perfil de competências de cada uma delas. No ano de 2023 a Gestão de Competências foi implementada em 63,04% das unidades do Tribunal, contemplando todos os Cartórios e Postos Eleitorais. Destaca-se que o TRE-DF utiliza modelo de competências aprovado pela Alta administração, com foco em resultados e com o auxílio de sistemas de informação, de maneira a se conhecer o perfil de competências das

unidades, melhorar a identificação das lacunas de competências e consequentemente a realização de ações de capacitação direcionadas, bem como estabelecer mecanismos para a lotação e seleção de pessoal com base em competências.

### **3.9.6 DESPESAS DE PESSOAL**

Em 2023, por meio da [Lei nº 14.523](#), de 09/01/2023, novo aumento nas remunerações dos servidores foi concedido, tendo os seus efeitos financeiros iniciando-se em 1º de Fevereiro de 2023. Com isso houve acréscimo nos gastos com a Folha de Pessoal, sendo que no caso dos servidores Inativos o aumento foi da ordem de 13,44% e dos Pensionistas Civis de 5,20%. Já no caso dos servidores Ativos, observou-se uma queda de 3,79% no valor total dos gastos, fato este que se justifica pelo excessivo gasto com serviço extraordinário no exercício de 2022 (Eleições Gerais), despesa esta que não se apresentou em 2023. Ou seja, mesmo com o aumento no valor das tabelas de Cargos e Funções a partir de fevereiro de 2023, a despesa, ainda assim, ficou menor que no exercício anterior.

### Gráfico Comparativo da Evolução das Despesas com Pessoal



2

<sup>2</sup> Em 2016, foi publicada a [Lei nº 13.317/2016](#), que reestruturou as Carreiras dos Servidores Públicos do Poder Judiciário da União e buscou recompor as perdas inflacionárias desde a publicação da Lei anterior e a sua publicação. Da análise do **gráfico comparativo da evolução das despesas com pessoal**, verifica-se: redução de 1,09% dos gastos ocorridos no exercício de 2019, em relação a 2018; redução de 3,79% dos gastos de 2020, em relação a 2019; aumento de 2,46% dos gastos de 2021, em relação a 2020, ficando, entretanto, ainda abaixo dos valores praticados no exercício de 2018. No exercício de 2022 observa-se um aumento de 21,63% em relação a 2021, justificado em razão da realização de Eleições Gerais. Quando somamos também as despesas com pessoal inativo e pensionistas verificamos que o aumento foi de 15,53% em relação ao mesmo período do ano anterior. Em comparação a 2018 (período eleitoral anterior), os valores de 2022 apresentam um acréscimo de 13,11% em virtude da total implementação dos aumentos da [Lei nº 13.317/2016](#).

### 3.9.7 DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

O TRE-DF orienta-se pela Resolução CNJ nº [240/2016](#), Resoluções TSE nº [22572/2007](#) e [22582/2007](#) e Portaria TRE-DF nº 220/2010, bem como o Planejamento Estratégico e os planos de gestão. A gestão de capacitação utiliza a ferramenta da Matriz de Versatilidade como instrumento para:

- 1) identificação de necessidades de capacitação com base em competências e com foco nas atividades;
- 2) distribuição de atividades entre os membros da equipe;
- 3) realização de acordos de trabalho e feedback;
- 4) identificação de ocupações críticas;
- 5) estímulo ao trabalho colaborativo; e,
- 5) incentivo à adoção de formas variadas de capacitação.

As ações de desenvolvimento de pessoal estão sustentadas pelo Plano Anual de Capacitação - PAC, Pesquisa de Clima Organizacional, Banco de Talentos e Avaliação de Necessidade de Capacitação.

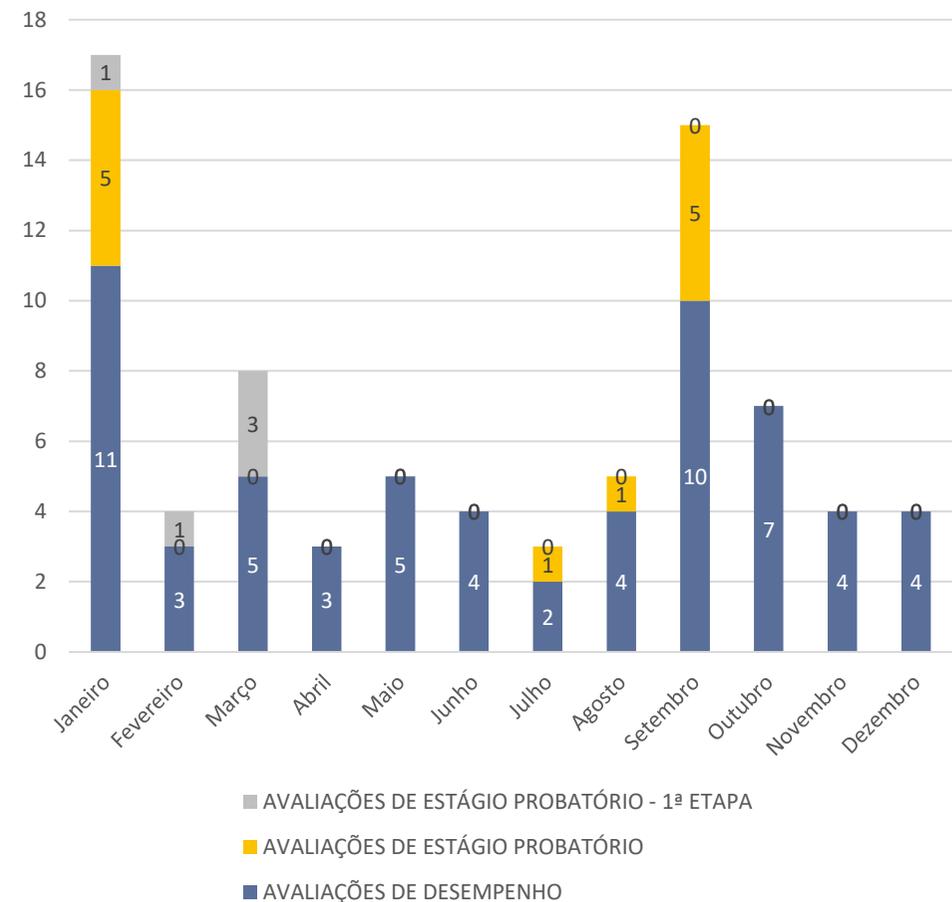
A última pesquisa de clima organizacional, realizada em 2023, obteve um índice geral de satisfação de 79,17%, com conceito geral “BOM”.

### 3.9.8 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E PROGRESSÃO FUNCIONAL

No ano de 2023, foram realizadas 79 avaliações de desempenho das quais se tem as destinadas para progressão funcional e estágio

probatório com concentração de avaliações nos meses de janeiro e setembro. As avaliações são realizadas por meio de sistema informatizado disponível na Intranet e na Internet para acesso exclusivo dos avaliadores e avaliados.

### Planejamento de Avaliações de Desempenho e Estágio Probatório para 2023



### 3.9.9 OCUPAÇÃO DE CARGOS GERENCIAIS

Os dados de distribuição dos cargos em comissão e funções comissionadas no quadro de pessoal do TRE-DF estão assim distribuídos:

#### Distribuição CJ e FC total (por gênero)

23 CJ ocupadas por servidores do sexo masculino

23 CJ ocupadas por servidoras do sexo feminino

86 FC ocupadas por servidores do sexo masculino

81 FC ocupadas por servidoras do sexo feminino

#### Distribuição CJ e FC gerenciais (por gênero)

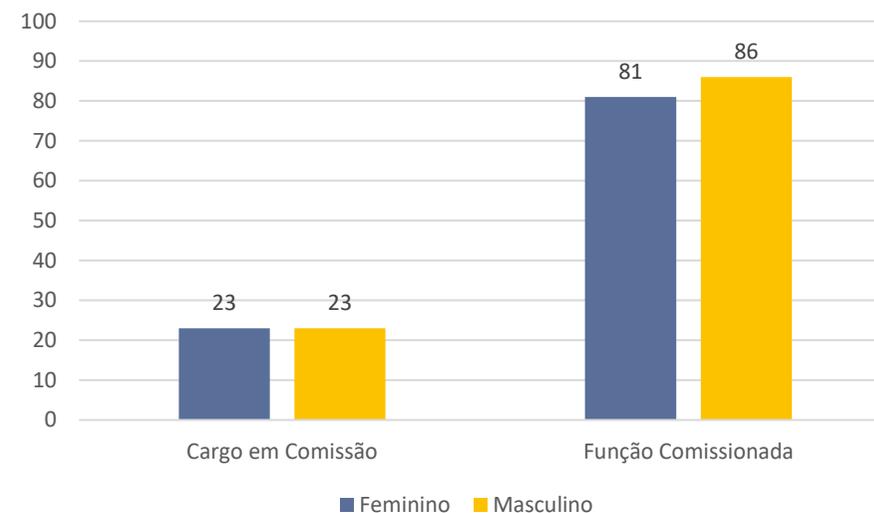
17 CJ ocupadas por servidores do sexo masculino

13 CJ ocupadas por servidoras do sexo feminino

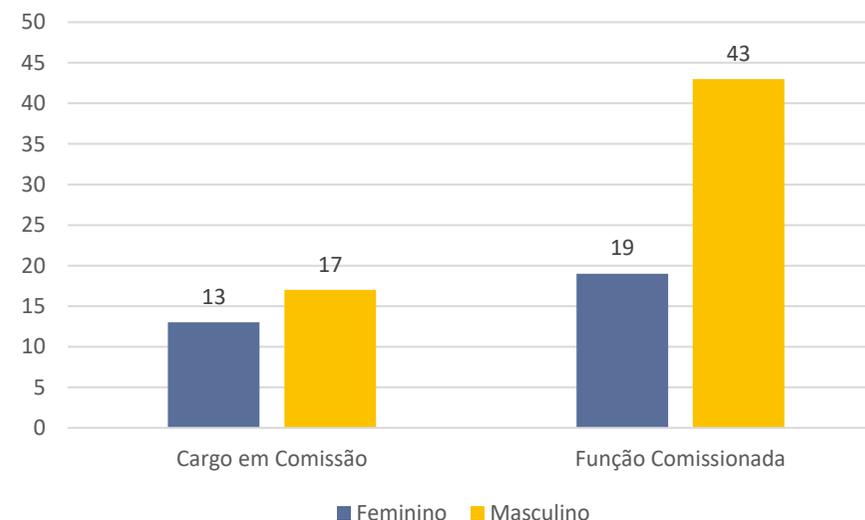
43 FC ocupadas por servidores do sexo masculino

19 FC ocupadas por servidoras do sexo feminino

#### Distribuição CJ e FC Total (por gênero)



#### Distribuição CJ e FC Gerenciais (por gênero)

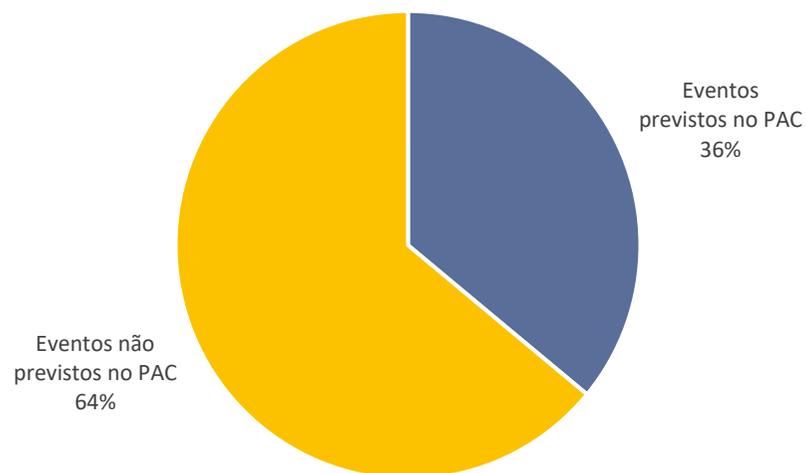


### 3.9.10 CAPACITAÇÃO

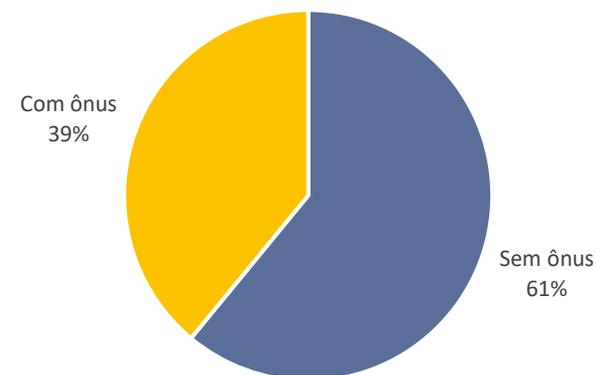
Com a utilização da ferramenta da matriz de versatilidade e da gestão de competências o TRE-DF direciona suas ações de capacitação diretamente com as atividades desempenhadas pelas unidades organizacionais e atreladas às competências que os gestores consideram como necessárias ao desenvolvimento.

No ano de 2023 o TRE-DF promoveu 96 ações de capacitação aos seus servidores.

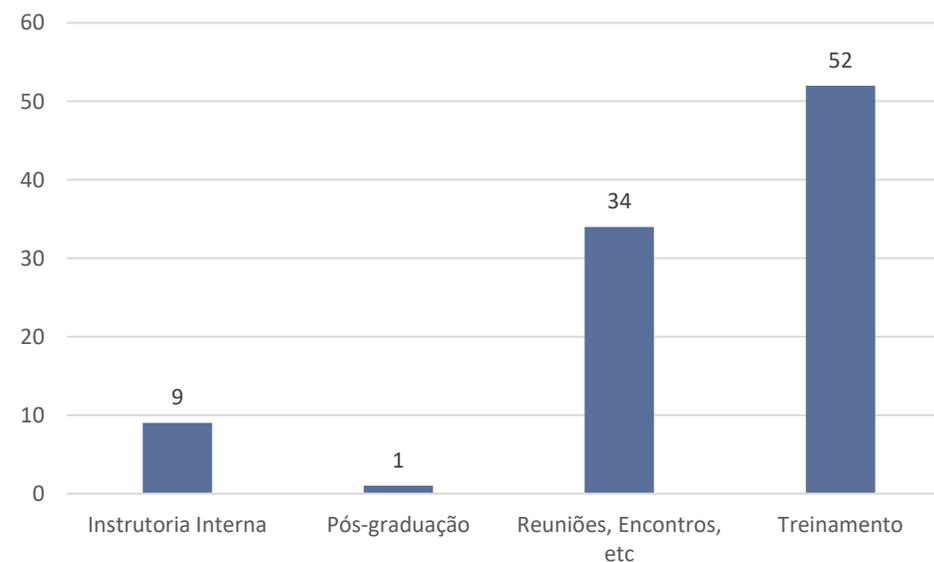
#### Adequação dos Eventos de Capacitação ao Plano Anual de Capacitação - PAC



#### Eventos com e sem ônus

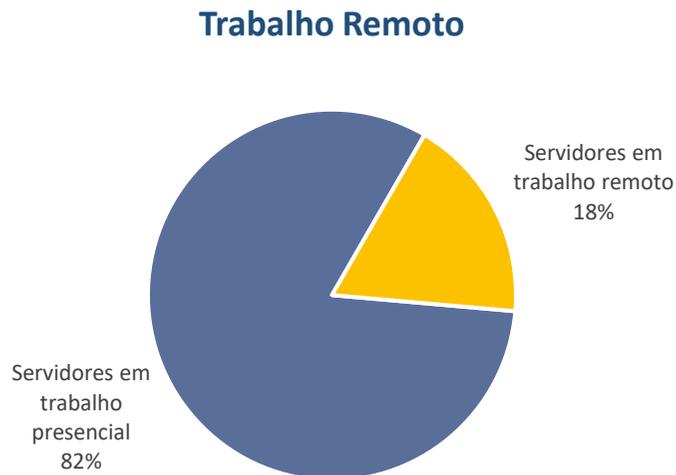


#### Eventos de Capacitação (por tipo de evento TRE-DF)



### 3.9.11 TRABALHO REMOTO

O TRE-DF estabeleceu regras para a concessão de teletrabalho por meio da Portaria-Conjunta nº 9/2022. Ao longo de 2023, foi autorizado o trabalho remoto para 31 servidores.



### 3.9.12 DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

O Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sempre preocupado em fazer cumprir suas atribuições, continua somando esforços no cumprimento da [Resolução-TSE nº 23.523/2017](#), que trata de requisições de servidores de outros órgãos para auxiliar os seus trabalhos no cumprimento de sua missão institucional.

Em que pese esse esforço, servidores requisitados têm sido devolvidos aos respectivos órgãos de origem, por motivos pessoais, melhores condições nos órgãos de origem, imposição legal, dentre outros motivos, fato este que evidencia a redução da força de trabalho do Tribunal.

Ressalte-se que, em função das restrições orçamentárias impostas pela [EC nº 95/2016](#), no exercício de 2023, novos provimentos puderam ser realizados após autorização do TSE, fato este que, embora benéfico, não foi suficiente para a composição da força de trabalho do tribunal.

Aliada à redução de sua força de trabalho, as exigências realizadas pelo Conselho Nacional de Justiça e Tribunal de Contas da União, assim como aquelas advindas do Tribunal Superior Eleitoral, tem sobrecarregado as atividades já desenvolvidas pelas áreas de gestão, o que demanda, cada vez mais, esforços para a utilização de ferramentas de controle informatizadas que possibilitem pronta resposta às demandas solicitadas.

Diante desse cenário, diversas medidas foram adotadas para minimizar os efeitos da redução de força de trabalho e da sobrecarga de atividades, dentre as quais se destacam:

- 1) solicitação ao TSE da criação de cargos efetivos por meio de proposta fundamentada de projeto lei;
- 2) análise e melhoria de processos organizacionais;
- 3) adoção de novos métodos e ferramentas visando melhoria de produtividade;

- 4) estabelecimento do teletrabalho;
- 5) capacitação em gestão de processos e trabalho híbrido;
- 6) início da implementação da Central de Atendimento ao Eleitor – CAE visando a redução de custos e melhoria da produtividade.
- 7) melhoria da comunicação da SGP com os servidores

Por fim, na pauta dos planejamentos de ações futuras da Secretaria de Gestão de Pessoas, constam iniciativas para aprimoramento das ferramentas de trabalho com automatização de processos para dar maior celeridade aos andamentos processuais, aprimorar as formas de disponibilização de cursos para os servidores do TRE-DF, incentivar o compartilhamento de ideias inovadoras, experiências, com a criação de Banco de ideias da Secretaria de Gestão de Pessoas, e acompanhamento da tramitação do [Projeto de Lei nº 4/2024](#) que, se aprovado, implicará na distribuição e alocação dos 89 novos cargos.

### **3.10 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

#### **3.10.1 CONFORMIDADE LEGAL**

O TRE-DF está alinhado globalmente a órgãos externos e internos ao âmbito da Justiça Eleitoral. Como Órgão externo, pode-se citar o Conselho Nacional de Justiça (Resoluções [370/2021](#) e [182/2013](#)), o TCU, por

meio de seus acórdãos, e as Normas ABNT NBR ISO/IEC 27.001, 27.002 e 27.005.

No âmbito da própria Justiça Eleitoral, o Tribunal procura alinhamento com os atos normativos do Tribunal Superior Eleitoral, além de elaborar normativos próprios, que estabelecem o modelo de Governança de TIC, formalizam políticas, planos e procedimentos internos.

As estruturas de segurança da informação do TRE-DF estão em conformidade com a [Resolução TSE nº 23.644/2021](#) que define a Política de Segurança da Informação, assim como com a [Resolução CNJ nº 396/2021](#) que define a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário.

Completando o arcabouço de Conformidade legal, é importante citar a aderência das aquisições de soluções de TIC à [Lei nº 14.133/2021](#).

Ademais, houve relevante evolução dos controles e maturidade da estrutura de TIC desta corte, retratado através da melhora do Índice de Governança avaliado pelo CNJ.

#### **3.10.2 MODELO DE GOVERNANÇA DE TIC**

Alinhado com a governança institucional do TRE-DF, tem-se a estrutura de [governança de TIC](#) com seu alicerce baseado na criação do Comitê de Governança de TIC (atualizado pela [Portaria Presidência 121/2021](#)), composto pelo Diretor-Geral e todos os Secretários do Tribunal,

cujo objetivo é o estabelecimento de estratégias, indicadores e metas institucionais, a aprovação de planos de ações, bem como promover a orientação das iniciativas e dos investimentos tecnológicos.

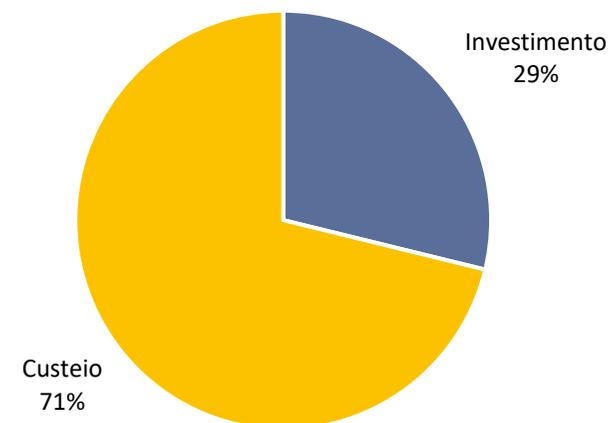
Em auxílio ao Conselho de Governança, foi instituído o Comitê de Gestão de TIC (atualizado pela [Portaria Presidência nº 120/2021](#)), composto pelo Secretário de TIC e servidores, cujo objetivo é implementar a elaboração de planos táticos e operacionais, a análise das demandas, o acompanhamento da execução de planos, o estabelecimento de indicadores operacionais e a proposição de replanejamentos.

### 3.10.3 MONTANTE DE RECURSOS APLICADOS EM TIC NO EXERCÍCIO DE 2023

Descrição da Despesa	Valor (R\$)
Manutenção preventiva de urnas eletrônicas	R\$ 74.089,19
Equipamentos de coleta biométrica - Kit Bio	R\$ 605.472,00
Apoio técnico e operacional - Segurança da informação	R\$ 3.971.209,25
Locação de software - Segurança da informação	R\$ 1.375.950,00
Materiais de consumo TIC - Segurança da informação	R\$ 13.600,00
Aquisição e desenvolvimento software - Segurança da informação	R\$ 412.800,00
Materiais de consumo para manutenções diversas	R\$ 3.240,00
Equipamentos de tecnologia da informação e	R\$ 3.687.600,00

Descrição da Despesa	Valor (R\$)
comunicação	
Aquisição e desenvolvimento de software	R\$ 453.280,00
Apoio técnico e operacional de TIC	R\$ 3.917.550,41
Armazenamento de dados	R\$ 397.055,10
Comunicação e redes de dados	R\$ 481.401,74
Locação e subscrição de software	R\$ 2.256.931,00
Manutenção e sustentação de software	R\$ 20.133,35
Capacitação de recursos humanos - TIC	R\$ 245.688,72
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 17.916.000,76</b>

### Recursos Aplicados em TIC



### 3.10.4 CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES DE RECURSOS DE TIC

SEI	Nº Contrato	Objeto	Empresa	Empenhado	Pago
0005153-57.2023.6.07.8100	37/2023	Inteligência cibernética avançada	GRG TECH ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA	R\$ 3.664.000,00	-
0000418-78.2023.6.07.8100	39/2023	Gestão de dados não estruturados	INFOSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	R\$ 2.700.656,00	R\$ 1.297.802,00
0007898-10.2023.6.07.8100	29/2023	Acesso à internet via satélite de baixa órbita	REI DAS TECNOLOGIAS LTDA	R\$ 20.064,00	-
0005912-21.2023.6.07.8100.	31/2023	Aquisição de Computador Mini Desktop com 16 Gb RAM e SSD 256B com monitor de 23”	POSITIVO TECNOLOGIA	R\$ 499.600,00	-
0000501-31.2022.6.07.8100	17/2023 e 22/2023	Aquisição de equipamentos para aumento de capacidade de infraestrutura existente-hiperconvergência	VONK	R\$ 4.256.500,00 e R\$ 788.500,00	R\$ 4.256.500,00 e R\$ 788.500,00
0007578-91.2022.6.07.8100	03/2023	Openshift	SEPROL COMÉRCIO E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA Ltda	R\$ 1.291.004,52	R\$ 1.197.404,52
0002520-73.2023.6.07.8100	01/2023	Sustentação de software	ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 2.068.999,68	R\$ 1.770.069,23

### 3.10.5 PRINCIPAIS INICIATIVAS E RESULTADOS NA ÁREA DE TIC

Em 2023, a iniciativa prioritária foi planejar e executar ações de forma a melhorar o Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGovTic-JUD), patrocinado pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Como resultado, houve um avanço considerável em melhorias dentro do escopo de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder

Judiciário, elevando o índice do TRE-DF de 73,68 para 79,06, consolidando o estágio da organização no nível aprimorado. Sobre este tema, para maiores informações acesse o [Painel do iGovTic-Jud](#), hospedado no Portal do Conselho Nacional de Justiça.

Outras iniciativas estratégicas concluídas em 2023:

1. Novo contrato de sustentação de software, aumentando a capacidade de desenvolvimento de sistemas;

2. Implementação de sistema de monitoramento da execução do Plano Anual de Aquisições;
3. Restabelecimento da utilização do Sistema de Gerenciamento de Propaganda Partidária Gratuita – SisAntena;
4. Fortalecimento do Programa Eleitor do Futuro, através do desenvolvimento de sistemas internos;
5. Aperfeiçoamento do sistema de cursos da Escola Judiciária Eleitoral do Distrito Federal;
6. Adequação da infraestrutura de sistemas pra ambiente de *containers*;
7. Desenvolvimento e implantação do Sistema de Antecedentes e Benefícios Eleitorais;
8. Execução das eleições para ouvidor do TRE-DF;
9. Desenvolvimento de painéis de *business intelligence*;
10. Manutenção do Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Oracle;

### **3.10.6      SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**

Neste exercício, foram realizadas ações em todos os 05 Eixos Estruturantes que compõem a Estratégia Nacional de Cibersegurança da Justiça Eleitoral.

No Eixo Estruturante E1, que trata de Pessoas e Unidades Organizacionais foi iniciada a capacitação de 02 servidores da STIC, que apoiam ações da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes, bem como do Gestor de Segurança da Informação, com a realização do treinamento Ethical Hacker, aplicada pela EC-Council. Também, foi iniciado processo de matrícula de MBA em Cyber Security, a ser aplicado pela empresa IBMEC. Ainda sobre este Eixo Estruturante, foi iniciado processo para nova contratação de Service Desk, onde há previsão para alocação de profissionais de perfil Pleno e Master em segurança da informação, para apoiar nas atividades operacionais relacionadas à gestão e governança da segurança da informação.

No Eixo Estruturante E2, que trata de Políticas e Normatizações, foram entregues as propostas de adequação aos Protocolos de Cibersegurança previstos na [Resolução nº 396/2021 do CNJ](#), o Protocolo de Prevenção de Incidentes Cibernéticos - PPINC, Protocolo de Gerenciamento de Crises Cibernéticas - PGCRC e o Protocolo de Investigação de Ilícitos Cibernéticos - PIILC. Além disso, foi apresentada proposta de atualização da

Política de Acesso aos Recursos de TIC - PARTIC, e foi indicado o substituto do Gestor de Segurança da Informação.

No Eixo Estruturante E3, que trata de Ferramentas Automatizadas, as seguintes aquisições, foram realizadas:

- Solução de Cibersegurança Avançada (SEI 0005153-57.2023.6.07.8100);
- Solução de Gestão de dados não estruturados (SEI 0000418-78.2023.6.07.8100); e
- Serviços Nacionais de Cibersegurança (SEI 0010430-54.2023.6.07.8100);

O investimento total dos projetos supracitados foi de R\$ 5.140.207,25 (valor empenhado dentro do exercício de 2023).

No Eixo Estruturante E4, que aborda Serviços Especializados, a adesão à Ata de Registro de Preços - ARP nº 02/2023 do TSE, referente aos serviços nacionais de cibersegurança, possibilitará a realização de simulações de ataques e contramedidas (Red Teams x Blue Teams) e a realização de análises e diagnósticos de maturidade de conformidade do Tribunal aos Frameworks padrões definidos pelo TSE para medir essa capacidade, como o CIS Controls.

No Eixo Estruturante E5, que foca na Sensibilização e Conscientização dos usuários nas melhores práticas de segurança da informação, foram disponibilizadas 03 trilhas de capacitação, onde a

aderência média atualmente está em 78%, ou seja, 78% de todos os usuários do Tribunal já realizaram as mesmas e alcançaram resultados satisfatórios nos exercícios práticos realizadas.

Além disso, foram realizadas capacitações para gestores táticos, alta gestão e demais servidores, em conhecimentos e melhores práticas de segurança da informação, com o uso da plataforma de conhecimento e capacitação Knowbe4, onde 03 trilhas de capacitação foram criadas e estão em andamento e disponíveis para todos os usuários.

### **3.10.7 DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS**

Apesar da evolução no cumprimento dos desafios colocados no último relatório de Gestão, identificam-se ainda várias oportunidades de melhoria e desafios a serem vencidos, tendo em mente a busca de excelência na prestação de serviços de TIC.

Neste sentido deve-se elencar os seguintes desafios a serem vencidos, dentro do enfoque de melhoria contínua das atividades de TIC:

- Aplicação massiva da gestão de riscos nos projetos a serem conduzidos;
- Implementar fases relevantes dos protocolos definidos na [Resolução nº 396 - CNJ](#) - Estratégia Nacional de Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ);

- Implementar a estrutura técnica mínima da equipe de ETIR (03 servidores);
- Elaborar política e normatização de Gestão de Riscos de TI;
- Elaborar Plano de Continuidade de Serviços Essenciais de TI;
- Elaborar Manual de Prevenção e Mitigação de Ameaças Cibernéticas e Confiança Digital;
- Elaborar Manual de Gestão de Identidades e Controle de Acesso; e
- Atualizar processo de requisição e gerenciamento de serviços, por meio de nova ferramenta de gestão de serviços e implementação de processos.

### **3.11 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

#### **3.11.1 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**

No âmbito interno da organização da Justiça Eleitoral do DF, as ações de sustentabilidade na aquisição de bens e nas contratações de obras e serviços observam quatro eixos temáticos:

- Critérios de sustentabilidade na aquisição de bens;
- Práticas de sustentabilidade na execução dos serviços;

- Critérios e práticas de sustentabilidade no projeto e execução de obras e serviços de engenharia; e,
- Emprego da logística reversa na destinação final de suprimentos de impressão, pilhas e baterias, pneus, lâmpadas, óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens, bem como produtos eletroeletrônicos e seus componentes, de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Assim, para o cumprimento das fases do processo licitatório, as unidades administrativas com atribuições e competências afins têm a responsabilidade de especificar e definir todos os aspectos que envolvem a contratação, tais como motivação da aquisição, características do produto ou serviço, impactos da utilização, descarte responsável etc., assegurando que sejam cumpridos os objetivos da licitação e que a seleção da proposta mais vantajosa venha a ser obtida com menor custo financeiro, social e ambiental.

As normas de referência utilizadas na elaboração dos documentos que integram o processo de aquisição e contratação, nesta Justiça Especializada, com foco na sustentabilidade socioambiental, são:

- Lei nº 8.666/1993, em especial o seu art. 3º;
- Lei nº 14.133/2021, em especial o caput de seu artigo 144;
- Lei nº 4.150/1962; Lei nº 6.938/1981;
- Lei nº 12.187/2009; Lei nº 12.305/2010;

- Lei nº 12.349/2010; Decreto nº 7.404/2010;
- Decreto nº 10.936/2022;
- Resolução CNJ nº 400/2021;
- Portaria Presidência TRE-DF nº 147/2021;
- Plano de Logística Sustentável 2021-2026 do TRE-DF;
- Instrução Normativa nº 1/2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG).

Quanto à execução dos contratos de obras e serviços, há a definição de rotinas de execução das atividades, a exigência do uso racional da água, energia, recolhimento dos resíduos recicláveis descartados, de forma seletiva, bem como pilhas, baterias e lâmpadas, dentre outras práticas que já fazem parte da cultura da organização, comprometida que é com a sustentabilidade socioambiental.

### 3.11.2 PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

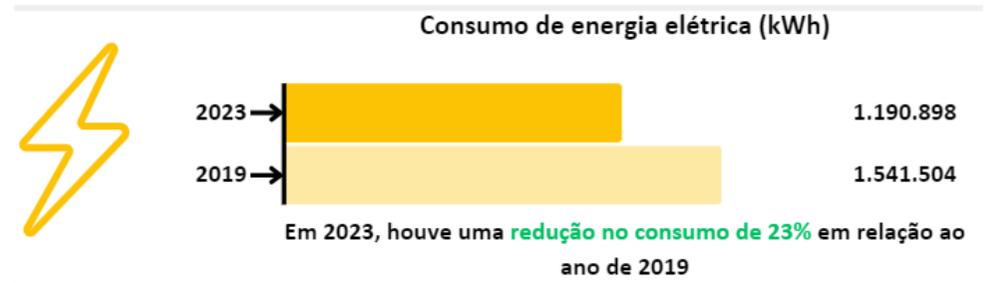
O [Plano de Logística Sustentável 2021-2026 do TRE-DF](#), alinhado ao [Planejamento Estratégico Institucional](#), definiu ações visando garantir a prática de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente quanto à aquisição de materiais e à contratação de serviços. Foram elaborados

indicadores e definidas metas com objetivo de agregar valor na tomada de decisões, inclusive em relação à redução de resíduos poluentes.

Nesse sentido, tendo em vista a grande variação no consumo em anos eleitorais, anos não-eleitorais pós eleição, anos não eleitorais pós justificativa e anos de justificativa eleitoral, para a maioria dos indicadores as medições são realizadas comparando-se cada ano-tipo com o seu equivalente anterior. Dessa forma, serão comparados anos eleitorais com anos eleitorais anteriores, e assim sucessivamente.

Ao final do exercício de 2023, foram concluídas 72,55% das 51 ações previstas no Plano de Logística Sustentável 2021-2026.

Os infográficos a seguir, apresentam os resultados obtidos em 2023, objetivando a redução do consumo de recursos naturais, e a correta destinação dos resíduos em relação ao ano equivalente de 2019.



### Consumo de água (m3)



Em 2023, houve uma **redução no consumo de 4%** em relação ao ano de 2019

### Gestão de resíduos de plásticos (kg)



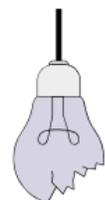
Em 2023 houve um aumento de 1.114,49 kg de plásticos enviados para a devida reciclagem em relação a 2019

### Consumo de resmas de papel (por unidade)



Em 2023, houve uma **redução no consumo de 85%** em relação ao ano de 2019

### Gestão de resíduos de Vidro (kg)



Em 2023 houve um aumento de 43,62 kg de vidros enviados para a devida reciclagem em relação a 2019

### Consumo de copos descartáveis



Em 2023, houve uma **redução no consumo de 85%** em relação ao ano de 2019

### Gestão de resíduos de pilhas e baterias (kg)



Em 2023, houve um aumento de 28,03 kg de pilhas e baterias enviadas para a devida reciclagem em relação a 2019

### Gestão de resíduos de papel (kg)



Em 2023 houve um aumento de 4.570,31 kg de papéis enviados para a devida reciclagem em relação a 2019

### Gestão de resíduos de metal (kg)

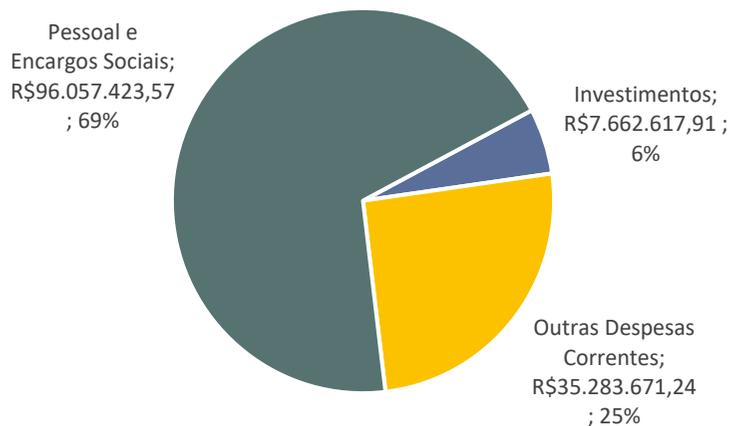


Em 2023 houve um aumento de 147,76 kg de metais enviados para a devida reciclagem em relação a 2019

### 3.12 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

#### 3.12.1 PERFIL DO GASTO DO TRE-DF

##### Valores pagos por GND

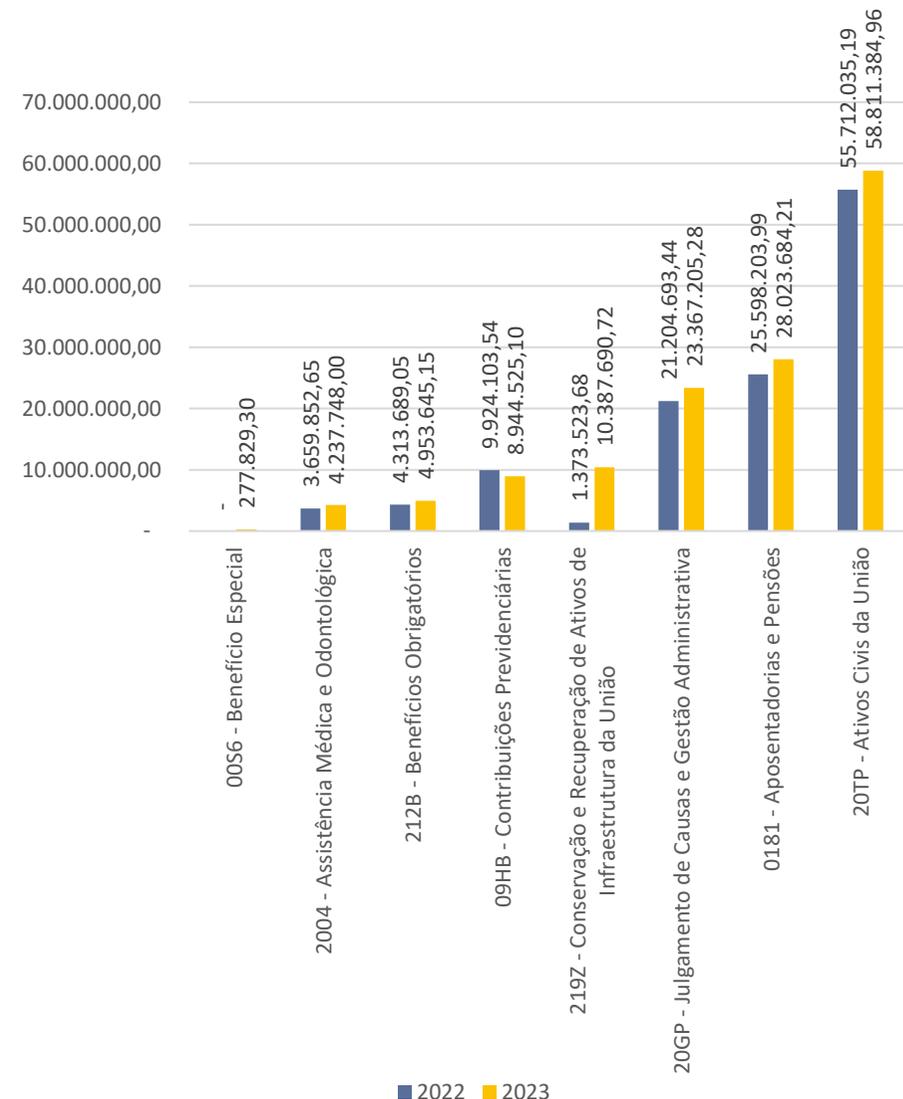


No ano de 2023, foram gastos cerca de R\$ 96 milhões com pessoal e encargos, cerca de R\$ 7,6 milhões com investimento e aproximadamente R\$ 35 milhões com outras despesas correntes.

No que concerne às despesas correntes, observamos considerável elevação o que, em parte, decorre da concessão de extra-teto orçamentário decorrente, principalmente, da disponibilização de recursos para fins fazer face a despesas de cibersegurança e de conservação e recuperação dos ativos de infraestrutura imobiliária.

#### 3.12.2 EVOLUÇÃO DO GASTO POR AÇÃO

##### Gastos por Ação Orçamentária 2022 x 2023

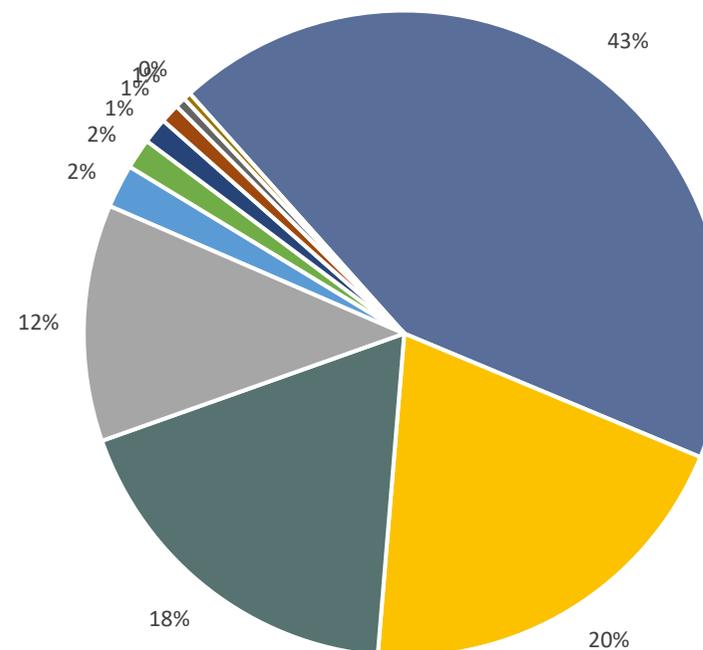


Os gráficos demonstram a evolução dos gastos efetivos nas diversas ações orçamentárias. Destaca-se a elevação relacionada à despesa de pessoal e encargos (cerca de 6%), em virtude da edição da Lei nº 14.523/2023, que concedeu aumento aos servidores públicos.

No tocante à ação 20GP, houve elevação de 10% originada no acréscimo do limite de pagamento do TREFD decorrente, em parte, da concessão de créditos suplementares para execução de ações de TIC.

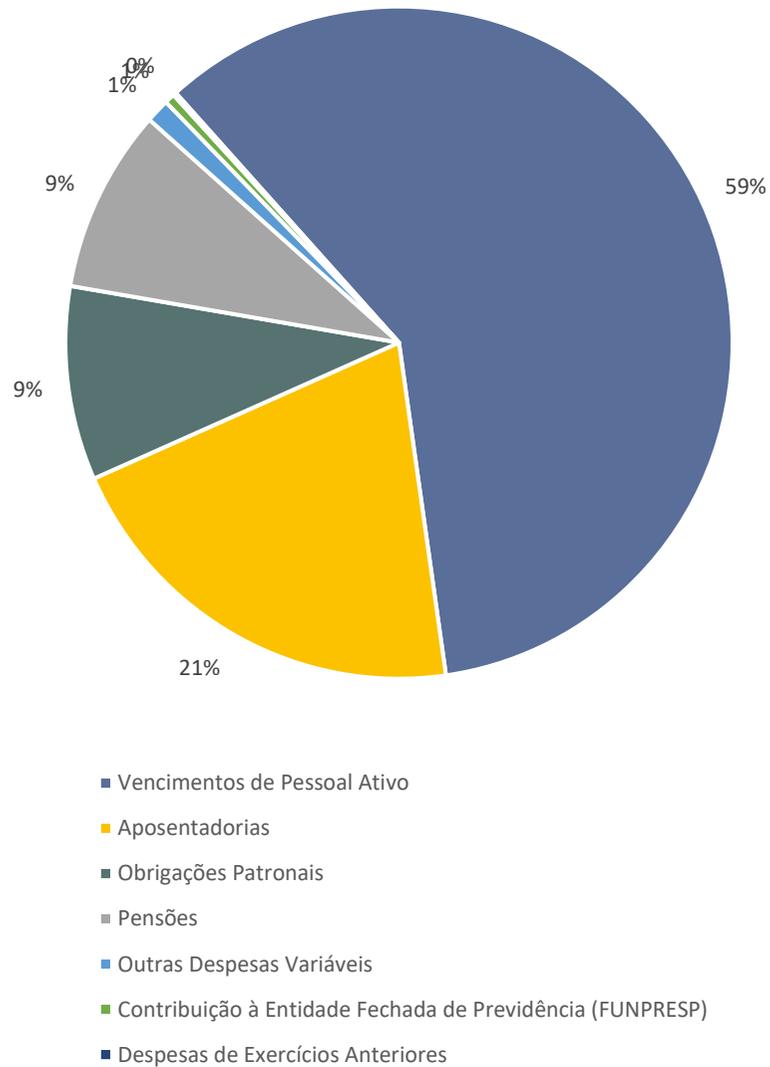
### 3.12.3 DETALHAMENTO DOS PRINCIPAIS GASTOS

#### Valores Pagos Despesas Correntes



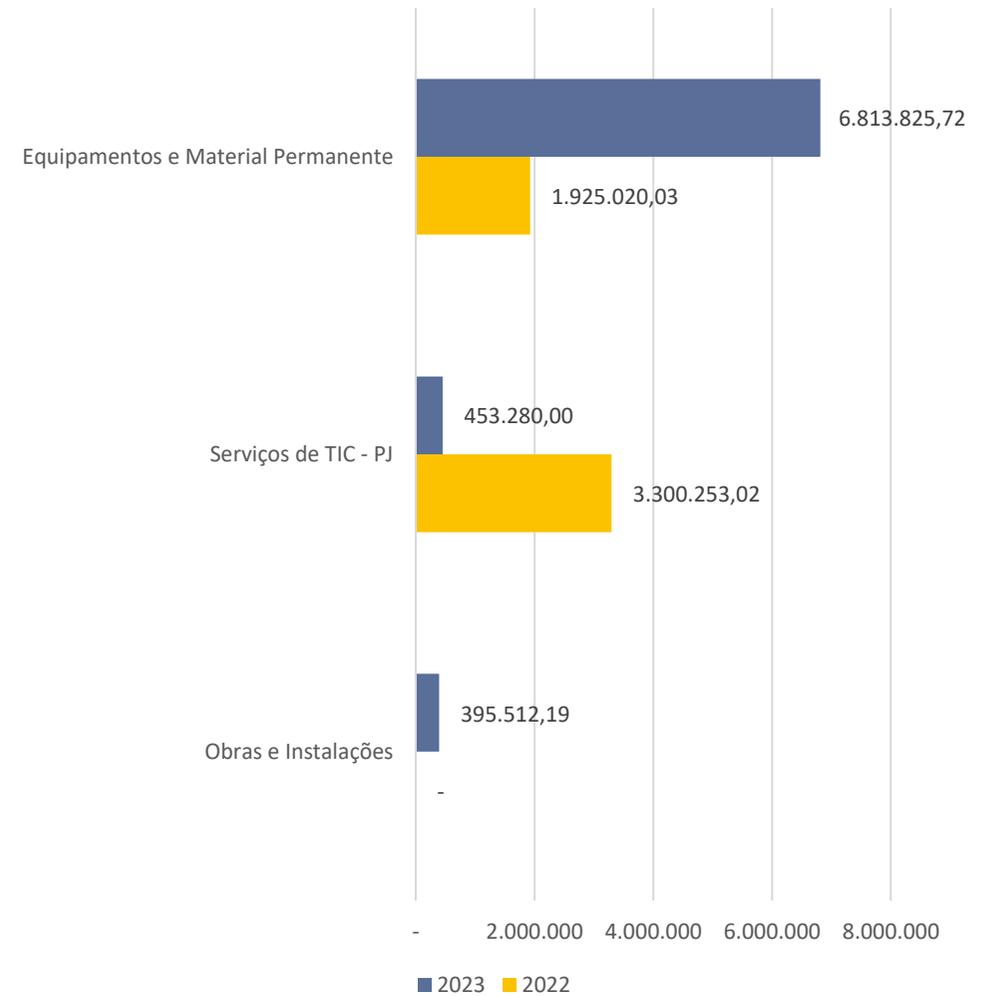
- Outros Serviços de Terceiros - PJ
- Serviços de TIC - PJ
- Locação de Mão-de-Obra
- Auxílio-Alimentação
- Outros Benefícios
- Demais Despesas Correntes
- Passagens e Despesas com Locomoção
- Diárias
- Despesas de Exercícios Anteriores
- Material de Consumo

### Valores Pagos Despesas de Pessoal

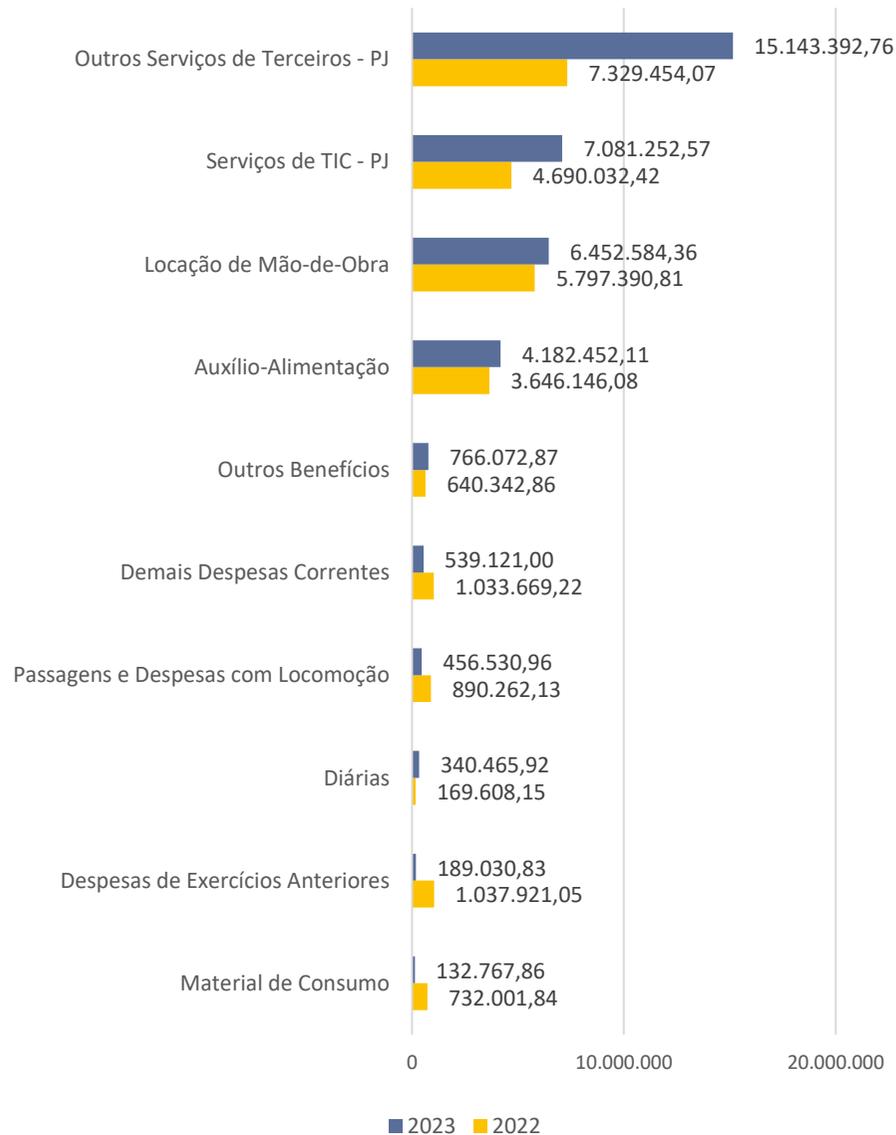


### 3.12.4 EVOLUÇÃO DOS GASTOS COM AS DESPESAS CORRENTES E DESPESAS DE CAPITAL

#### Valores Pagos em Despesas de Capital



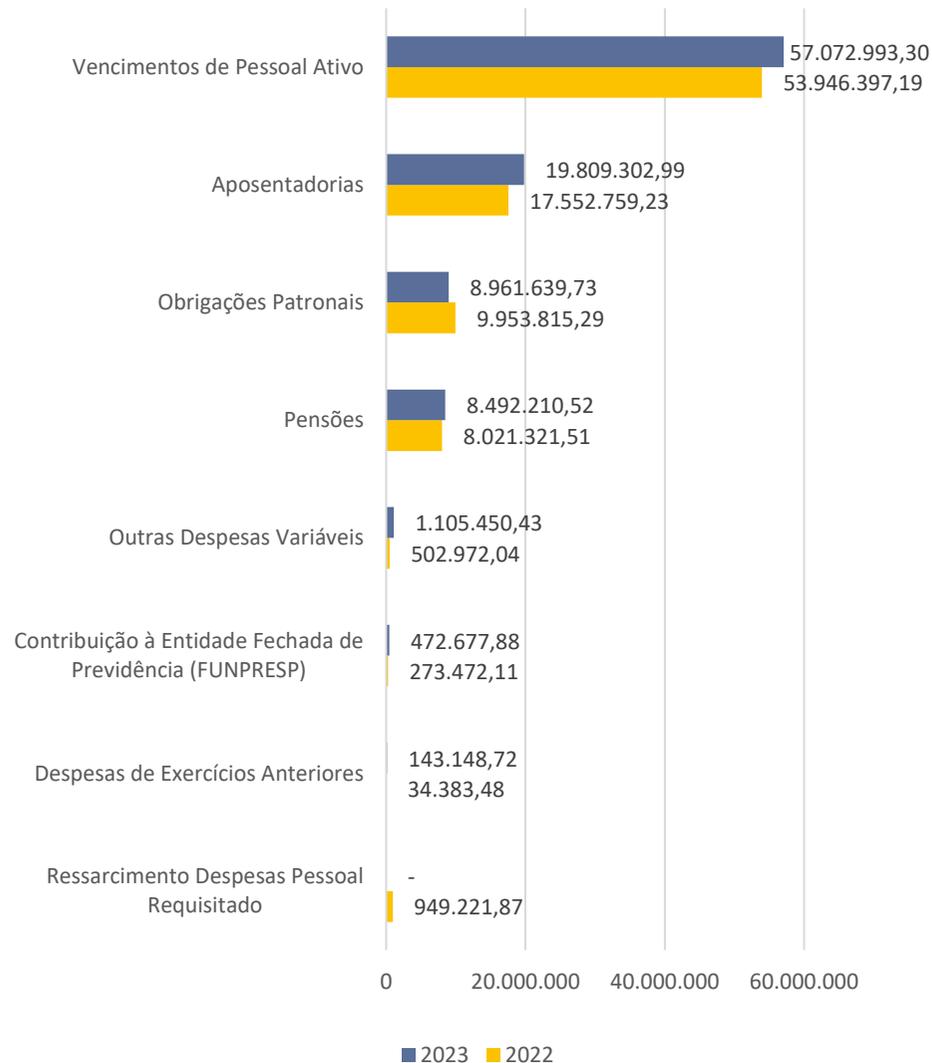
### Valores Pagos em Despesas Correntes



Nos gráficos apresentados pode ser percebida uma elevação nas despesas de capital decorrente de investimentos em serviços e equipamentos de TIC, bem como a elevação em algumas despesas correntes, notadamente aquelas relacionadas com outros serviços de terceiros (106%), serviços de tecnologia da informação (50%) e Locação de mão de obra (11%). A elevação em “outros serviços de terceiros” decorre da contratação de reforma no edifício sede para implantação da Central de Atendimento ao Eleitor.

### 3.12.5 EVOLUÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL

#### Valores Pagos em Despesas de Pessoal



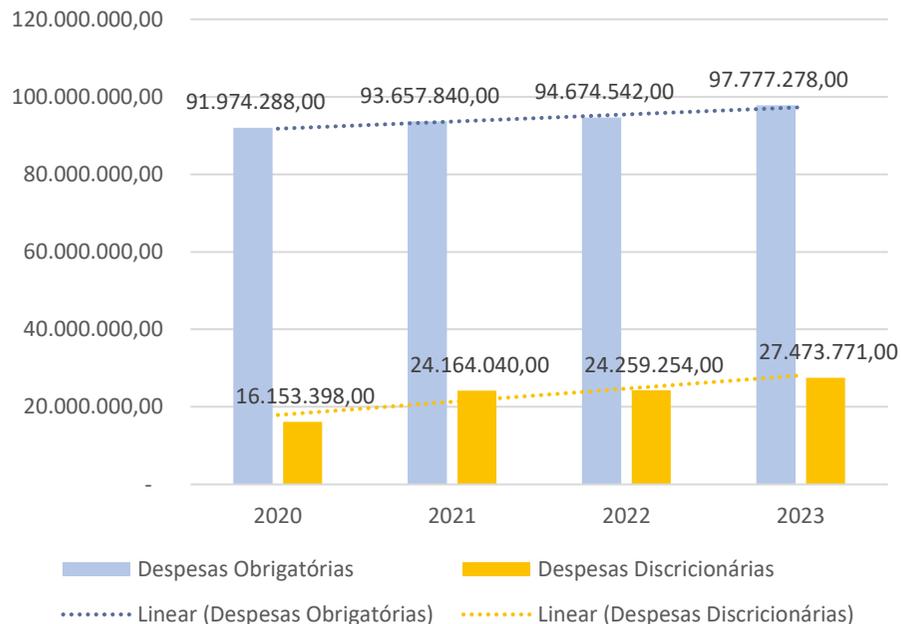
Os gráficos demonstram, em regra, a elevação das despesas de pessoal. Assim, considerando que a elevação das despesas obrigatórias tende a gerar redução nas despesas discricionárias, é necessário avançar em ações de racionalização de custos, gastos, processos e investir em transformação digital, como forma de compensar a redução no custeio provocada pela elevação nas despesas de pessoal.

### 3.12.6 EVOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesas	Despesas Obrigatórias	Despesas Discricionárias
<b>2020</b>	91.974.288,00	16.153.398,00
<b>2021</b>	93.657.840,00	24.164.040,00
<b>2022</b>	94.674.542,00	24.259.254,00
<b>2023</b>	97.777.278,00	27.473.771,00
<b>Varição 2023 x 2022</b>	<b>3,28%</b>	<b>13,25%</b>

A planilha apresenta os valores disponibilizados na LOA do ano de referência e a variação destes valores entre 2022 e 2023.

### Evolução Orçamentária



O gráfico ratifica a tendência de elevação das despesas de pessoal que, no entanto, não é acompanhada por uma redução dos créditos orçamentários destinados ao custeio da máquina e a eventuais investimentos. Nestes termos, houve elevação das despesas discricionárias de 13,25% em relação ao ano de 2022. Lado outro, cabe destacar que para o ano de 2023 foram disponibilizados valores para recuperação de ativos imobiliários da União (ação 219z), no montante de R\$ 2.604.508,00 a mais

que 2022, o que justifica a variação positiva nas despesas discricionárias, citadas no parágrafo antecedente.

### 3.13 GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### 3.13.1 PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO EM 2023

- 53 contratações diretas<sup>3</sup>;
- 16 Pregões Eletrônicos<sup>4</sup>;
- 2 adesões.

Total de pagamentos em custeio e investimentos em 2023<sup>2</sup> (R\$ 31.611.715,75 milhões<sup>5</sup>)

#### Gasto por finalidade

- 42% do gasto foi efetivado com despesas atinentes à gestão administrativa em geral;
- 54% do gasto foi efetivado com despesas atinentes à cibersegurança e demais bens e serviços de TIC.
- 4% do gasto foi efetivado com despesas atinentes à eventos de capacitação.

<sup>3</sup> 36 inexigibilidades (das quais 30 foram capacitação).

<sup>4</sup> Inclui pregões dos quais fomos partícipes (8 no total).

<sup>5</sup> Fonte: SIAFI, SIOP e Planilha Gerencial/CORF.

### 3.13.2 PRINCIPAIS CONTRATAÇÕES DIRETAS

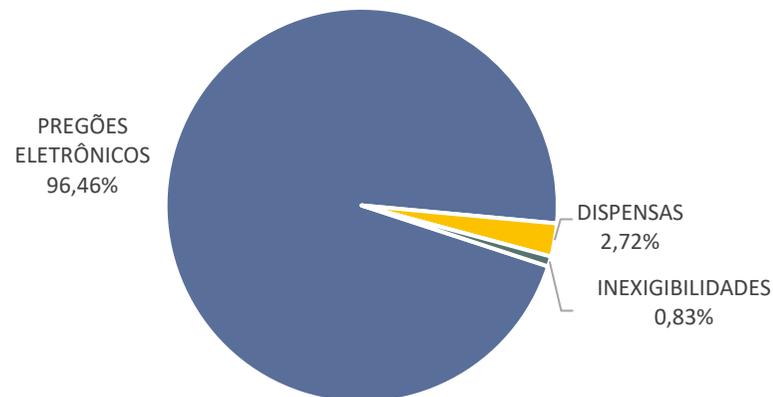
Contratação de remanescente de serviço de apoio administrativo (Art. 24, XI): R\$ 2.194.237,86;

### 3.13.3 PERFIL DAS CONTRATAÇÕES

TIPO DE CONTRATAÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
PREGÕES ELETRÔNICOS	R\$ 137.828.373,16	96,46%
DISPENSAS	R\$ 3.880.259,77	2,72%
INEXIGIBILIDADES	R\$ 1.183.727,10	0,83%
TOTAL DAS CONTRATAÇÕES	R\$ 142.892.360,03	100,00%

Percebe-se que os gastos com contratações, na imensa maioria das vezes, decorreram de processos licitatórios, como se pode observar na representação gráfica abaixo.

**Perfil das Contratações**



<sup>6</sup> Valores finais. Fonte: Portal da Transparência.

### 3.13.4 PRINCIPAIS CONTRATAÇÕES LICITADAS<sup>6</sup>

- Inteligência cibernética – R\$ 107.921.140,007;
- Implantação da CAE – R\$ 10.259.140,00;
- Facilities soft services – R\$ 2.726.921,08;

### 3.13.5 JUSTIFICATIVA ÀS CONTRATAÇÕES

- a) Boa manutenção do aparato administrativo;
- b) Assegurar estrutura de TIC moderna, adequada e segura, e;
- c) Treinamento e desenvolvimento de pessoal.

### 3.13.6 CONFORMIDADE LEGAL

- Lei 10.520/2002;
- Lei 8.666/1993 e Lei 14.133/2021;
- Decreto 7.892/2013, 10.024/2019, etc.;
- Manuais do TRE-DF

### 3.13.7 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Aperfeiçoar a gestão Administrativa;
- Aperfeiçoar a gestão de pessoas, e;

<sup>7</sup> TRE-DF foi órgão gestor do SRP com 22 partícipes.

- Fortalecer a estratégia nacional de TIC e proteção de dados

### 3.13.8 DESAFIOS, FRAQUEZAS E RISCOS

- Desafio: Implementar Lei 14.133/2021;
- Riscos/fraquezas: Diminuto quadro de pessoal.

## 3.14 GESTÃO PATRIMONIAL E DE INFRAESTRUTURA

### 3.14.1 ADMINISTRAÇÃO PREDIAL



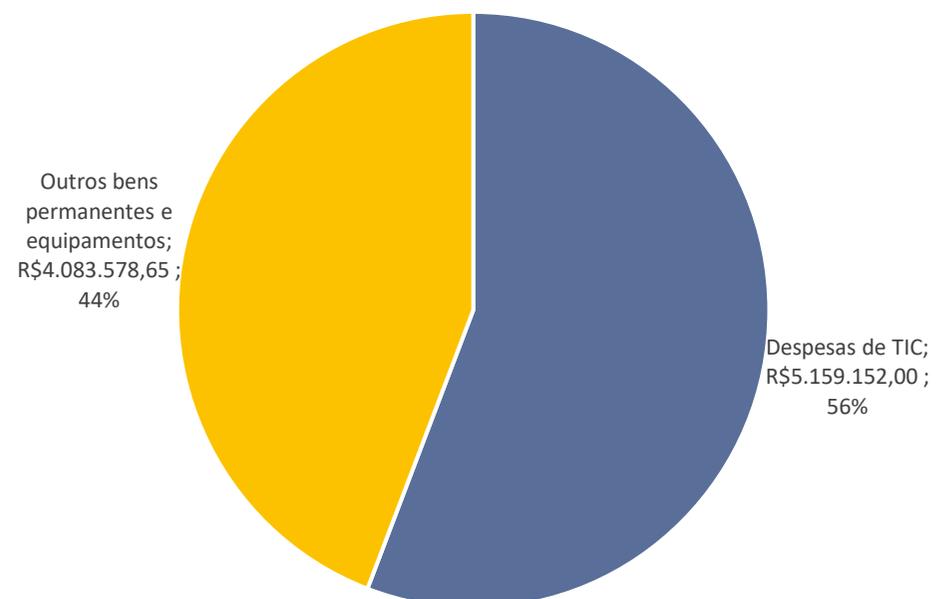
O TRE-DF possui 29 (vinte e nove) imóveis localizados em diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal, dentre galpões de armazenamento (3), Cartórios e Postos Eleitorais (20), Edifícios Sede e Anexo (2) e 4 lotes no SGON. Essa estrutura imobiliária gerou um custo de manutenção – desconsiderando terceirização de Mão de Obra – equivalente a R\$ 1.315.474,26.

Além do custo com manutenção, podemos destacar os seguintes dispêndios com serviços terceirizados:

- Apoio Administrativo – R\$ 2.963.868,89;
- Limpeza – R\$ 2.358.373,47;
- Vigilância Ostensiva – R\$ 1.184.598,91.

### 3.14.2 DESPESAS DE CAPITAL

#### Despesas de Capital



Em termos percentuais, percebe-se que 56% do valor utilizado com despesas de capital foram destinados às contratações de TIC.

De outro lado, 44% das despesas de capital financiaram a aquisição de equipamentos e materiais permanentes em geral.

Em termos monetários, verifica-se que os valores despendidos representaram um montante de R\$ 9.242.730,06.

Os valores, quando comparados ao dispêndio registrado no ano de 2022, demonstram uma elevação nos gastos de capital e forte investimento em contratações relacionadas à TIC, notadamente em cibersegurança.

### **3.14.3 DESFAZIMENTO DE ATIVOS E DESMOBILIZAÇÃO**

Em 2023 houve decréscimo patrimonial decorrente de duas doações (para entes municipais) e transferências no âmbito da Justiça Eleitoral.

### **3.14.4 CONFORMIDADE LEGAL**

- Lei 4.320/1964;
- Lei 8.666/1993;
- Decreto 9.373/2018;
- Portaria PR 70/2021.

### **3.14.5 PRINCIPAIS DESAFIOS**

- Implantação da Central de Atendimento ao Eleitor - CAE;
- Necessidade de ampliar o espaço para armazenamento de urnas.

### **3.14.6 LOCAÇÕES**

Não houve gastos com locações.

### **3.15 GESTÃO DE CUSTOS**

Objetivando atender a anseios sociais com transparência, accountability e responsabilidade no consumo de recursos públicos e orientar a execução do gasto, incumbe à Administração promover a adequada gestão de custos.

Tal gestão tem como marco legal a Lei 4.320/64 e a Lei Complementar 101/2000 que preconizam a necessidade de manter um sistema focado na contabilização dos custos de processos e serviços.

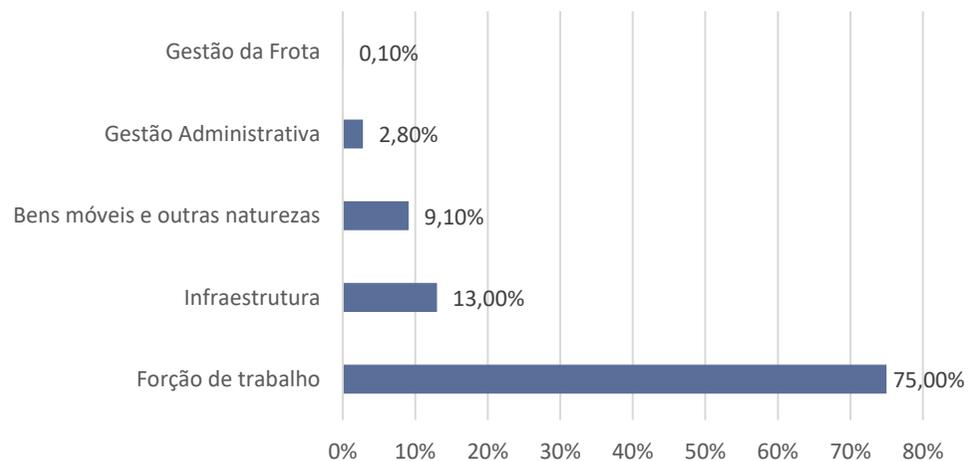
No âmbito da Justiça Eleitoral, a Resolução TSE 23.504/16 determina que a apuração de custos é de responsabilidade do TSE que o faz por meio do Sistema de Gestão de Custos – SIGEC a partir dos dados fornecidos pelos TRE's.

A correta gestão de custos possibilita orçar com maior grau de acerto e fornece subsídios às tomadas de decisões em momentos de

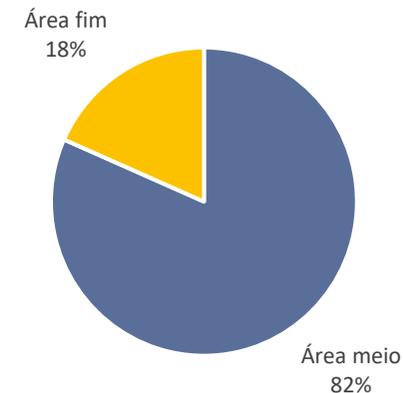
contingenciamento, propiciando alternativas à limitação de gastos eventualmente imposta. Trata-se, assim, de ferramenta de apoio à administração que contribui para mudar o padrão burocrático de gestão do Estado para um padrão focado na governança.

**PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS:** as ações futuras relacionadas aos custos deste Regional devem ser pautadas no desafio de promover a redução imobiliária do TRE-DF. Deve-se focar na centralização do atendimento ao eleitor em um único centro de custos, ademais há de se adotar políticas de retração de gastos, inclusive em relação aos contratos continuados.

### Custos por Subgrupos



### Área Meio x Área Fim



Centro de custos	2022
Secretaria	R\$ 79.190.490,15
Zonas Eleitorais	R\$ 33.136.446,24
<b>Total</b>	<b>R\$ 112.326.936,39</b>
Centro de custos	2023
Secretaria	R\$ 84.619.200,00
Zonas Eleitorais	R\$ 19.080.800,63
<b>Total</b>	<b>R\$ 103.700.000,63<sup>8</sup></b>

<sup>8</sup> Redução em relação a 2022 decorre do fato de naquele ano ocorreram eleições gerais, o que implica em mais custos, notadamente nas ZEs.



**Tribunal Regional Eleitoral**  
do Distrito Federal



# 04 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

## 4 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E

### CONTÁBEIS

#### 4.1 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

Para uma melhor visualização, as demonstrações contábeis constam do Anexo I.

As Demonstrações Contábeis do TRE-DF compreendem o exercício fiscal de 2023 e são compostas pelo Balanço Patrimonial - BP, Demonstrações das Variações Patrimoniais - DVP, Balanço Orçamentário - BO, Balanço Financeiro - BF e Demonstrações de Fluxos de Caixa - DFC, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas.

#### BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

Essas demonstrações contábeis foram elaboradas conforme as normas contábeis vigentes no Brasil, a saber: Lei 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP), Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual Siafi. As demonstrações contábeis exigidas para o TRE-DF foram as seguintes: Balanço Patrimonial – BP, Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP, Balanço Orçamentário – BO, Balanço Financeiro – BF, e Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC.

## NOTAS EXPLICATIVAS

**1. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA** - Refere-se aos valores liberados pelo Tesouro Nacional e representa recursos de livre movimentação, para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. No ano de 2023, a conta Caixa e Equivalente de Caixa encerrou o exercício com o montante de R\$ 3.323.658,99. Uma redução de aproximadamente 15% em relação ao exercício anterior, tal redução é compatível com as obrigações do Tribunal para o exercício findo de 2023.

**2. CRÉDITOS A CURTO PRAZO** – Refere-se aos valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferência e empréstimos e financiamentos concedidos e realizáveis em até 12 meses da data das demonstrações. No TRE-DF, a conta Créditos a Curto Prazo é em sua totalidade composta por adiantamentos concedidos a pessoal (13º salário, férias, salários/ordenados, auxílio-alimentação e auxílio-transporte). Essa conta encerrou o exercício de 2023 com o montante de R\$ 475.205,02. Isso representa uma variação no saldo, entre os exercícios de 2022 e 2023, da ordem de 95%. A justificativa para a expressiva redução encontra-se no fato de que, a partir do exercício de 2023, a seção de contabilidade passou a efetivamente adotar os procedimentos contábeis necessários para reconhecer o momento em que

os valores ali registrados deixam de ser um direito para o Tribunal e passam a ser reconhecidos como despesa.

**3. ESTOQUES** - Essa conta se refere ao valor dos bens adquiridos com a finalidade de utilização própria no curso normal das atividades. Os estoques são mensurados pelo custo histórico (valor de aquisição/produção/construção) ou valor realizável líquido, dos dois o menor, salvo: a) Os estoques adquiridos por meio de transação sem contraprestação, que devem ser mensurados pelo seu valor justo na data da aquisição, e b) Os bens de almoxarifado, que devem ser mensurados pelo preço médio ponderado das compras, em conformidade com o inciso III do art. 106 da Lei n. 4.320/64. A conta estoques encerrou o exercício de 2023 com o valor total de R\$ 2.354.666,18. Os itens mais expressivos constantes nos estoques do TRE-DF são material de processamento de dados e material elétrico e eletrônico com R\$ 1.765.757,64 e R\$ 214.825,82, respectivamente. O valor correspondente a estoques reconhecido como VPD (Variação Patrimonial Diminutiva) foi de R\$ 384.737,44 e desse total o consumo de materiais estocados no almoxarifado foi a que mais contribuiu (com 60% do valor). A redução significativa da VPD em relação ao exercício anterior (79%) deveu-se, principalmente a não ocorrência de grandes eventos (como eleições gerais por exemplo).

**4. IMOBILIZADO** – O ativo immobilizado representa os direitos que têm por objeto bens corpóreos (móveis e imóveis) destinados à manutenção

das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à entidade os benefícios, os riscos e o controle desses bens. É reconhecido inicialmente, com base no valor de aquisição, construção ou produção.

Quando se tratar de ativos do immobilizado obtidos a título gratuito, são registrados pelo valor justo na data da aquisição (considerando o valor da avaliação decorrente de procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação). Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, bem como ao valor recuperável e reavaliação.

Em relação aos bens móveis, o sistema patrimonial do TRE-DF emite relatórios mensais constando informações a respeito de aquisições, baixas e da depreciação (utilizando o método das cotas constantes), com posterior conciliação e registros no SIAFI (os sistemas de patrimônio e SIAFI não são interligados).

Os procedimentos de reavaliação de bens móveis deste Regional, realizados no exercício de 2022, resultaram, para determinados bens específicos, em valores superiores ao registrado inicialmente. Esses valores foram lançados como contrapartida na conta reserva de reavaliação que vem sendo realizada conforme ocorre o desreconhecimento, a alienação e o uso do bem. Todos os procedimentos adotados em relação à reavaliação de bens e a realização da reserva de reavaliação podem ser acompanhados

nos autos dos PAs 0001380-38.2022.6.07.8100, 0006667-79.2022.6.07.8100 e 0000649-18.2017.6.07.8100.

No exercício de 2023, ocorreram diversas movimentações nos bens móveis deste Tribunal. Essas movimentações envolveram desde a reclassificação até a baixa de bens. As movimentações citadas tiveram efeitos sobre saldos de contas que registram os valores de bens móveis tangíveis e intangíveis, bem como a depreciação relacionada a esses bens. Tais movimentações exigiram providências para que pudessem ser corrigidas diversas distorções que surgiram ao longo do presente exercício, esclarece-se que a maioria das distorções foram corrigidas, mas as que ainda exigem providências estão sendo tratadas em processos a parte. Todas as movimentações de bens, correções de distorções e procedimentos para correções de distorções podem ser acompanhadas nos autos dos PAs: 0006667-79.2022.6.07.8100, 0001392-18.2023.6.07.8100 e 0011150-55.2022.6.07.8100.

Ainda em relação aos bens móveis deste Regional, as inconsistências entre os registros contábeis realizados no SIAFI e os relatórios emitidos pelo sistema AsiWeb identificadas no exercício de 2022 e as novas inconsistências ocorridas e identificadas durante o exercício de 2023, foram tratadas e, em sua maior parte, corrigidas ao longo do corrente exercício. Todas as inconsistências identificadas, as correções e os procedimentos adotados para permitir os ajustes necessários estão

registrados e podem ser acompanhados nos autos dos PAs: 0000649-18.2017.6.07.8100, 0006667-79.2022.6.07.8100, 0008938-27.2023.6.07.8100, 0009331-49.2023.6.07.8100, 0001392-182023.6.07.8100 e 0011150-55.2022.6.07.8100. Para fins de maior transparência, incluí-se abaixo uma tabela com as inconsistências identificadas e os respectivos reflexos nas contas contábeis deste Regional

CONCILIAÇÃO ENTRE AS CONTAS DO SIAFI E O RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS - ASIWEB (VALOR BRUTO)				
CONTAS	TÍTULO DA CONTA	SALDO ATUAL SIAFI (dezembro)	RELATÓRIOS SISTEMA ASIWEB (dezembro)	DIFERENÇA (SIAFI - ASIWEB)
1.2.3.1.1.01.2 5	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	VALOR BRUTO	VALOR BRUTO	VALOR BRUTO
		75.699,54	75.523,98	175,56
		COMPOSIÇÃO DA DIFERENÇA (SIAFI - ASIWEB)		
			175,56	-175,56
<b>SUB TOTAL</b>				<b>-175,56</b>
CONTAS	TÍTULO DA CONTA	SALDO ATUAL SIAFI (dezembro)	RELATÓRIOS SISTEMA ASIWEB (dezembro)	DIFERENÇA (SIAFI - ASIWEB)
1.2.3.1.1.02.0 1	EQUIP. DE TECNOLOGIA DA INFOR E COMUNICAÇÃO/TIC	VALOR BRUTO	VALOR BRUTO	VALOR BRUTO
		43.265.504,38	44.039.739,29	-774.234,91
		COMPOSIÇÃO DA DIFERENÇA (SIAFI - ASIWEB)		
			32.980,00	-32.980,00
			714.691,60	-714.691,60
	26.563,31	-26.563,31		
<b>SUB TOTAL</b>				<b>-774.234,91</b>
CONTAS	TÍTULO DA CONTA	SALDO ATUAL SIAFI (dezembro)	RELATÓRIOS SISTEMA ASIWEB (dezembro)	DIFERENÇA (SIAFI - ASIWEB)
1.2.3.1.1.03.0 1	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	VALOR BRUTO	VALOR BRUTO	VALOR BRUTO
		575.432,67	574.349,44	1.083,23
		COMPOSIÇÃO DA DIFERENÇA (SIAFI - ASIWEB)		
		3.761,36		3.761,36
	2.678,13	-2.678,13		

SUB TOTAL					1.083,23	
CONTAS	TÍTULO DA CONTA	SALDO ATUAL SIAFI (dezembro)	RELATÓRIOS SISTEMA ASIWEB (dezembro)	DIFERENÇA (SIAFI - ASIWEB)		
1.2.3.1.1.03.0 2	MAQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	VALOR BRUTO	VALOR BRUTO	VALOR BRUTO		
		3.527,80	3.252,10	275,70		
		COMPOSIÇÃO DA DIFERENÇA (SIAFI - ASIWEB)				
			275,70	275,70		
SUB TOTAL					275,70	
CONTAS	TÍTULO DA CONTA	SALDO ATUAL SIAFI (dezembro)	RELATÓRIOS SISTEMA ASIWEB (dezembro)	DIFERENÇA (SIAFI - ASIWEB)		
1.2.3.1.1.03.0 3	MOBILIÁRIO EM GERAL	VALOR BRUTO	VALOR BRUTO	VALOR BRUTO		
		1.866.889,12	1.678.994,00	187.895,12		
		COMPOSIÇÃO DA DIFERENÇA (SIAFI - ASIWEB)				
		187.895,12		187.895,12		
SUB TOTAL					187.895,12	
CONTAS	TÍTULO DA CONTA	SALDO ATUAL SIAFI (dezembro)	RELATÓRIOS SISTEMA ASIWEB (dezembro)	DIFERENÇA (SIAFI - ASIWEB)		
1.2.3.1.1.04.0 5	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VIDEO E FOTO	VALOR BRUTO	VALOR BRUTO	VALOR BRUTO		
		466.269,07	467.352,30	-1.083,23		
		COMPOSIÇÃO DA DIFERENÇA (SIAFI - ASIWEB)				
		1.327,51		1.327,51		
	2.410,74	-2.410,74				
SUB TOTAL					-1.083,23	
CONTAS	TÍTULO DA CONTA	SALDO ATUAL SIAFI (dezembro)	RELATÓRIOS SISTEMA ASIWEB (dezembro)	DIFERENÇA (SIAFI - ASIWEB)		
1.2.3.1.1.09.0 0	ARMAMENTOS	VALOR BRUTO	VALOR BRUTO	VALOR BRUTO		
		18.346,44	7.424,44	10.922,00		
		COMPOSIÇÃO DA DIFERENÇA (SIAFI - ASIWEB)				
		10.922,00	-	10.922,00		
SUB TOTAL					10.922,00	
CONTAS	TÍTULO DA CONTA	SALDO ATUAL SIAFI (dezembro)	RELATÓRIOS SISTEMA ASIWEB (dezembro)	DIFERENÇA (SIAFI - ASIWEB)		
1.2.3.1.1.99.0 9	PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	VALOR BRUTO	VALOR BRUTO	VALOR BRUTO		
		6.541.818,82	3.455.501,10	3.086.317,72		
		COMPOSIÇÃO DA DIFERENÇA (SIAFI - ASIWEB)				
		3.086.317,72		3.086.317,72		

SUB TOTAL	3.086.317,72
TOTAL	2.511.000,07

## Notas

- Conta 123110125 \_ referente à baixa de bens, registrada no SIAFI apenas em janeiro/2024
- Conta 123110201 \_ R\$ 32.980,00 referente à Nota Técnica 6 (id.1297857 constante nos autos do PA 0006667-79.2022) ainda não registrada no SIAFI;
- Conta 123110201 \_ R\$ 714.691,60 referente às Notas Técnicas 8, 9 e 10 (id.1297859 constante nos autos do PA 0006667-79.2022) ainda não registrada no SIAFI;
- Conta 123110201 \_ R\$ 26.563,31 referente à baixa de bens registrada parcialmente no SIAFI devido ao não recebimento da documentação comprobatória;
- Conta 123110301 \_ R\$ 3.761,36 referente à divergência de registros entre o SIAFI e o ASIWEB para uma mesma entrada orçamentária (SIAFI registrou R\$ 21.696,66 e o AsiWeb registrou o valor de R\$ 17.935,30), mas corrigida no SIAFI em janeiro/2024;
- Conta 123110301 \_ R\$ 2.678,13 referente ao não registro de uma entrada orçamentária no SIAFI, mas corrigida em janeiro/2024;
- Conta 123110302 \_ R\$ 275,70 referente à baixa de bens não registrada no SIAFI, mas corrigida em janeiro/2024;

8. Conta 123110303 \_ R\$ 187.895,12 referente à baixa de bens registrada parcialmente no SIAFI devido ao não recebimento de toda a documentação comprobatória;

9. Conta 123110405 \_ R\$ 1.327,51 referente à divergência de registros entre o SIAFI e o ASIWEB para uma mesma entrada orçamentária (SIAFI registrou R\$ 20.613,43 e o AsiWeb registrou o valor de R\$ 17.935,30), mas corrigida no SIAFI em janeiro/2024;

10. Conta 123110405 \_ R\$ 2.410,74 referente ao não registro de uma entrada orçamentária no SIAFI, mas corrigida no SIAFI em janeiro/2024;

11. Conta 1231109010\_ R\$ 10.922,00 referente ao registro apenas no SIAFI de doação recebida pelo Tribunal (Documento SIAFI PA 371/2023 - NS 8911/2023); e

12. Conta 123119909 \_ R\$ 3.086.317,72 referente ao registro apenas no SIAFI de depósito vinculado ao pagamento dos serviços de engenharia para implantação da CAE-DF (Documento SIAFI NP nº 954/2023 – NS nº 4293/2023).

Em relação aos bens imóveis utilizados pela Justiça Eleitoral do DF, estes são de propriedade da União. A União é a responsável, dentre outras informações, pela depreciação desses bens. A depreciação mensal é calculada por meio do sistema SPIUnet, lançada no SIAFI pela Coordenadoria de Contabilidade da União e divulgada no site/sítio do Ministério da Economia.

Em 31.12.2023, o TRE-DF apresentou saldo de R\$ 58.554.799,81 nessa conta. Abaixo, apresenta-se uma tabela com a composição do Subgrupo Imobilizado comparando os exercícios de 2022 e 2023.

<b>Imobilizado</b>	<b>31.12.2023</b>	<b>31.12.2022</b>	<b>AH (%)</b>
Bens móveis	44.052.256,40	37.168.416,20	18,52
Valor Bruto Contábil	55.831.313,13	44.501.443,66	25,46
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão acum. de bens móveis	- 11.779.056,73	-7.333.027,46	- 60,63
Bens Imóveis	56.597.811,06	48.459.318,58	16,79
(+) Valor Bruto Contábil	58.554.799,81	50.243.801,41	16,54
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão acum. de bens Imóveis	-1.956.988,75	-1.784.482,83	-9,67

Ressalta-se ainda que se encontra pendente de registro no SIAFI, devidos aos trâmites para registro inicial no sistema SPIUNET, a incorporação da denominada Sala Cofre ao imóvel Edifício-Sede, utilizado por este TRE-DF, no valor de R\$ 5.046.605,50. Todos os trâmites e procedimentos realizados e os ainda em andamento, necessários para a incorporação, podem ser acompanhados nos autos do PA 0009572-04.2015.6.07.8100. Para fins de maior clareza reproduz-se abaixo parte da tabela constante acima, no que se refere aos bens imóveis, incluindo os

valores ainda não registrados no SIAFI referentes à Sala Cofre comparando os exercícios de 2022 e 2023.

Imobilizado	31.12.2023	31.12.2022	AH (%)
Bens Imóveis	61.644.416,56	48.459.318,58	27,21
(+) Valor Bruto Contábil	63.601.405,31	50.243.801,41	26,51
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão acum. de bens Imóveis	-1.956.988,75	-1.784.482,83	-9,67

Por fim, esclarece-se que os valores referentes aos serviços de engenharia para a implementação da CAE-DF foram registrados incorretamente como depósito em conta vinculada realizado na conta contábil 123119909. No entanto, após identificado o equívoco, será realizada a correção e transferência dos valores para a conta correta no mês de março de 2024.

**5. INTANGÍVEL** - Refere-se aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. No final do exercício de 2023, o TRE-DF apresentou saldo de R\$ 8.861.020,04 o que representa uma diminuição de 6,69% em relação ao exercício de 2022.

Importante esclarecer que neste Regional a conta intangível é composta integralmente pela conta software que por sua vez é subdividida em Software com Vida Útil Definida e Software com Vida Útil Indefinida. A

conta Software com Vida Útil definida representa 52,20% do total da conta Intangível. Maiores esclarecimentos sobre a variação da conta intangível serão fornecidos na nota explicativa sobre a conta software.

**6. DEPRECIÇÃO** - Os bens tangíveis utilizados pela entidade durante suas atividades estão sujeitos à diminuição do benefício gerado. Essa diminuição ocorre devido à deterioração e/ou obsolescência. A Depreciação é a conta que registra esse fato. O TRE-DF registra a depreciação de bens de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, as Orientações do SIAFI (Macrofunção 02.03.30) – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações, normas emitidas pela STN e orientações internas da Justiça Eleitoral.

A metodologia empregada é a das cotas constantes. A vida útil econômica e o valor residual utilizado para os bens do TRE-DF são os constantes na tabela do Manual SIAFI, exceto em relação às urnas eletrônicas que são considerados equipamentos de processamento de dados com vida útil estimada em 10 anos, portanto, distinta da prevista na Tabela da Macrofunção SIAFI.

No exercício de 2023, a depreciação registrada na Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP foi de R\$ 5.981.269,22. A depreciação acumulada no Balanço Patrimonial - BP foi de R\$ 11.779.056,73 para os bens móveis e de R\$ 1.956.988,75 para bens imóveis.

O elevado aumento do valor correspondente à depreciação, em relação ao exercício de 2022, indicada tanto na DVP quanto no BP, decorreu das várias movimentações de bens (baixas, entradas e reavaliações) ocorridas no Tribunal durante o corrente exercício (e comentadas na Nota Explicativa nº4). Em relação à depreciação, essas movimentações tiveram duas origens principais: a implementação da CAE-DF, bem como os procedimentos de reavaliação de bens móveis (urnas eletrônicas) ocorridos no exercício 2022, mas reconhecidos apenas no exercício de 2023.

Toda a metodologia, procedimentos e autorizações referentes às movimentações patrimoniais do Tribunal constam nos autos dos PAs: 0000649-18.2017.6.07.8100, 0006522-28.2019.6.07.8100, 0009392-75.2021.6.07.8100, 0004789-22.2022.6.07.8100, 0011150-55.2022.6.07.8100, 0001380-38.2022.6.07.8100, 2023.0.000010386-9, 0008892-38.2023.6.07.8100, 0009331-49.2023.6.07.8100, 0009389-52.2023.6.07.8100, 0001392-18.2023.6.07.8100 e 0010663-51.2023.6.07.8100.

É relevante esclarecer que existem divergências no valor da depreciação registrada no SIAFI e a apurada nos relatórios emitidos pelo sistema Asi Web. A origem das divergências foi identificada, porém não foi possível corrigi-las integralmente dentro do exercício de 2023. As correções serão realizadas durante o exercício de 2024 e poderão ser acompanhados nos autos do PA 0000649-18.2017.6.07.8100.

Abaixo consta uma tabela com as inconsistências identificadas e os respectivos reflexos nas contas-correntes que compõe a conta contábil 123810100 – Depreciação Acumulada Bens Móveis:

CONCILIAÇÃO ENTRE AS CONTAS DO SIAFI E O RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS – ASIWEB					
CONTAS	TÍTULO DA CONTA	SALDO ATUAL SIAFI (dezembro)	RELATÓRIOS SISTEMA ASIWEB (dezembro)	DIFERENÇA (SIAFI - ASIWEB)	
123110125	MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	DEPREC. ACUMULADA	DEPREC. ACUMULADA	DEPREC. ACUMULADA	
		17.176,46	17.000,90	175,56	
		COMPOSIÇÃO DA DIFERENÇA (SIAFI - ASIWEB)			
		175,56		175,56	
<b>SUB TOTAL</b>				<b>175,56</b>	
CONTAS	TÍTULO DA CONTA	SALDO ATUAL SIAFI (dezembro)	RELATÓRIOS SISTEMA ASIWEB (dezembro)	DIFERENÇA (SIAFI - ASIWEB)	
1.2.3.1.1.02.01	EQUIP. DE TECNOLOGIA DA INFOR E COMUNICAÇÃO	DEPREC. ACUMULADA	DEPREC. ACUMULADA	DEPREC. ACUMULADA	
		7.949.908,74	12.107.598,51	-4.157.689,77	
		COMPOSIÇÃO DA DIFERENÇA (SIAFI - ASIWEB)			
			4.013.548,61	-4.013.548,61	
		144.141,16		-144.141,16	
<b>SUB TOTAL</b>				<b>-4.157.689,77</b>	
CONTAS	TÍTULO DA CONTA	SALDO ATUAL SIAFI (dezembro)	RELATÓRIOS SISTEMA ASIWEB (dezembro)	DIFERENÇA (SIAFI - ASIWEB)	
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	DEPREC. ACUMULADA	DEPREC. ACUMULADA	DEPREC. ACUMULADA	
		626.601,72	559.708,02	66.893,70	
		COMPOSIÇÃO DA DIFERENÇA (SIAFI - ASIWEB)			
		66.893,70		66.893,70	
<b>SUB TOTAL</b>				<b>66.893,70</b>	
CONTAS	TÍTULO DA CONTA	SALDO ATUAL SIAFI (dezembro)	RELATÓRIOS SISTEMA ASIWEB (dezembro)	DIFERENÇA (SIAFI - ASIWEB)	
1.2.3.1.1.99.01	BENS MÓVEIS A ALIENAR	DEPREC. ACUMULADA	DEPREC. ACUMULADA	DEPREC. ACUMULADA	
		6.517,95	0,00	6.517,95	
		COMPOSIÇÃO DA DIFERENÇA (SIAFI - ASIWEB)			
			7.671,18	-7.671,18	
		14.189,13		14.189,13	
<b>SUB TOTAL</b>				<b>6.517,95</b>	
<b>TOTAL</b>				<b>-4.084.102,56</b>	

**Notas**

1. Conta corrente 123110125 \_ R\$ 175,56 referente à baixa de depreciação não registrada no SIAFI, mas corrigida em janeiro/2024;

2. Conta corrente 123110201 \_ R\$ 4.013.548,61 referente à entrada de depreciação nos relatórios emitidos pelo sistema AsiWeb sem correspondente entrada no SIAFI, foram solicitados maiores esclarecimentos sobre a documentação comprobatória (PA 000667-79.2022.6.07.8100);

3. Conta corrente 123110201 \_ R\$ 144.141,16 referente à baixa de depreciação registrada parcialmente no SIAFI devido ao não recebimento da documentação comprobatória;

4. Conta corrente 123110303 \_ R\$ 66.893,70 referente à baixa de depreciação registrada parcialmente no SIAFI devido ao não recebimento da documentação comprobatória;

5. Conta corrente 123119901 \_ R\$ 7.671,18 referente à entrada de depreciação decorrente do recebimento de doação não registrada no SIAFI (PA 0009392-75.2021.6.07.8100); e

6. Conta corrente 123119901 \_ R\$ 14.189,13 referente à baixa de depreciação decorrente do recebimento de doação não registrada no SIAFI.

A fim de garantir maior transparência nas informações, será reproduzido parte do relatório PA0364 – Movimentação de Bens. Este é um

relatório emitido pelo sistema de patrimônio (AsiWeb) contendo os dados referentes à depreciação dos bens móveis utilizados por este Regional.

Método: Depreciável - Cotas Constantes

Método de Entrada: Normal / Acumulada

Conta:	SALDO ANTERIOR					ENTRADAS		Reavaliação	Redução	Depreciação					Saídas		Saldo	
	Valor Bruto Anterior	Depr. Acumulada	Valor Líquido	Orç.	Extra-orç.	Depreciação Mensal	Entr. Depr. Operações			Baixa Depr.	Baixa Depr. Operações	Baixa de bens	Outras Op. de Baixa	Valor Bruto Atual	Depr. Acumulada	VL Líquido		
(A)	(B)	C=A-B	(D)	(E)	(F)	(G)	(H)	(I)	(J)	(K)	(L)	(M)	(N)	(O)	(P)	(Q)		
123110000	41.067.417,89	0,00	41.067.417,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.067.417,89	0,00	41.067.417,89	
123110101	4.405,00	1.854,93	2.550,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83,84	0,00	0,00	0,00	0,00	4.405,00	1.854,93	2.550,07	
123110102	435.799,91	114.896,80	320.903,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.486,75	0,00	0,00	0,00	0,00	435.799,91	121.385,60	314.414,31	
123110103	106.168,41	20.466,72	85.699,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.623,50	0,00	0,00	0,00	0,00	106.168,41	28.990,13	79.178,18	
123110105	871.128,00	285.656,49	585.471,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.339,42	0,00	0,00	0,00	0,00	871.128,00	292.995,91	578.132,09	
123110106	3.864,71	1.687,30	2.177,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,86	0,00	0,00	0,00	0,00	3.864,71	1.641,79	2.222,92	
123110107	391.587,79	95.651,50	295.936,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.584,93	0,00	0,00	0,00	0,00	391.587,79	102.236,07	289.351,71	
123110108	92.292,88	7.892,97	84.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	930,63	0,00	0,00	0,00	0,00	92.292,88	9.213,30	84.079,38	
123110109	18.280,07	5.368,31	12.911,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209,29	0,00	0,00	0,00	0,00	18.280,07	5.966,60	10.993,47	
123110112	728,87	246,56	482,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,66	0,00	0,00	0,00	0,00	728,87	299,79	469,14	
123110121	43.382,00	6.626,00	36.756,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384,51	0,00	0,00	0,00	0,00	43.382,00	7.170,51	36.211,49	
123110128	76.523,98	18.238,26	58.285,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	792,84	0,00	0,00	0,00	0,00	76.523,98	17.990,90	58.533,08	
123110201	39.245.320,00	11.803.770,28	27.441.549,72	778.900,00	22.303.536,69	0,00	0,00	498.540,27	2.800.528,84	0,00	2.104.504,10	0,00	18.287.816,36	44.009.779,29	12.197.598,11	31.812.181,18		
123110201	974.246,44	189.594,12	784.652,32	0,00	0,00	0,00	0,00	10.267,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	974.246,44	199.861,27	774.385,17	
123110302	3.252,10	1.021,14	2.230,96	0,00	0,00	0,00	0,00	66,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.252,10	1.062,06	2.190,04	
123110303	1.887.439,91	999.676,90	887.763,01	0,00	102,62	0,00	0,00	34.293,75	0,00	74.252,63	0,00	208.546,42	0,00	1.679.994,00	999.708,02	1.119.295,99		
123110402	208.897,37	173.420,97	35.476,40	0,00	0,00	0,00	0,00	964,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.897,37	173.985,25	34.912,12		
123110405	496.960,80	117.628,72	379.332,08	0,00	0,00	0,00	0,00	9.096,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	496.960,80	128.723,21	331.237,59		
123110406	40.860,00	0,00	40.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.860,00	0,00	40.860,00		

Método: Depreciável - Cotas Constantes

Método de Entrada: Normal / Acumulada

Conta:	SALDO ANTERIOR					ENTRADAS		Reavaliação	Redução	Depreciação					Saídas		Saldo	
	Valor Bruto Anterior	Depr. Acumulada	Valor Líquido	Orç.	Extra-orç.	Depreciação Mensal	Entr. Depr. Operações			Baixa Depr.	Baixa Depr. Operações	Baixa de bens	Outras Op. de Baixa	Valor Bruto Atual	Depr. Acumulada	VL Líquido		
(A)	(B)	C=A-B	(D)	(E)	(F)	(G)	(H)	(I)	(J)	(K)	(L)	(M)	(N)	(O)	(P)	(Q)		
123119901	21.779,49	7.289,29	14.490,11	0,00	0,00	0,00	0,00	404,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.779,49	7.691,11	14.088,38	
123119903	249.993,20	62.489,11	187.504,09	638.508,00	0,00	0,00	0,00	3.367,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249.993,20	63.898,17	186.095,03	
123119901	0,00	0,00	0,00	1.318.508,00	86.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.404.998,00	0,00	0,00		
123119900	7.424,44	2.368,84	5.055,60	0,00	0,00	0,00	0,00	131,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.424,44	2.498,14	4.926,30		
Total:	86.861.463,10	13.009.253,16	73.852.209,94	2.636.916,00	22.390.631,11	0,00	0,00	498.567,76	2.800.528,84	74.252,63	2.104.504,10	208.546,42	18.287.816,36	86.528.964,45	13.616.163,05	72.912.791,40		

Método: Não Definido

Método de Entrada: Normal / Acumulada

Conta:	SALDO ANTERIOR					ENTRADAS		Reavaliação	Redução	Depreciação					Saídas		Saldo	
	Valor Bruto Anterior	Depr./Amort. Acumulada	Valor Líquido	Orç.	Extra-orç.	Depr./Amort. Mensal	Entr. Depr./Amort. Operações			Baixa Depr./Amort.	Baixa Depr./Amort. Operações	Baixa de bens	Outras Op. de Baixa	Valor Bruto Atual	Depr./Amort. Acumulada	VL Líquido		
(A)	(B)	C=A-B	(D)	(E)	(F)	(G)	(H)	(I)	(J)	(K)	(L)	(M)	(N)	(O)	(P)	(Q)		
123119907	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Método: Depreciável - Cotas Constantes

Método de Entrada: Normal / Acumulada

Conta:	SALDO ANTERIOR			ENTRADAS		Reavaliação	Redução	Depreciação				Saídas		Saldo		
	Valor Bruto Anterior	Depr. Acumulada	Valor Líquido	Orç.	Extra-orç.			Depreciação Mensal	Entr. Depr. Operações	Baixa Depr.	Baixa Depr. Operações	Baixa de bens	Outras Op. de Baixa	Valor Bruto Atual	Depr. Acumulada	V.Líquido
	(A)	(B)	C=A-B	(D)	(E)			(G)	(H)	(I)	(J)	(L)	(M)	(N)	(O)	(P)
12319909	3.455.501,10	2.018.559,38	1.436.941,72	0,00	0,00	0,00	0,00	23.880,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.455.501,10	2.042.440,96	1.413.060,54
12319999	4.914,28	1.433,32	3.480,96	0,00	0,00	0,00	0,00	102,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.914,28	1.530,70	3.378,58
<b>Total:</b>	<b>3.460.415,38</b>	<b>2.019.993,30</b>	<b>1.440.422,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.982,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.460.415,38</b>	<b>2.043.971,28</b>	<b>1.416.438,12</b>

Método: Amortizável - Cotas Constantes

Método de Entrada: Normal / Acumulada

Conta:	SALDO ANTERIOR			ENTRADAS		Reavaliação	Redução	Depreciação				Saídas		Saldo		
	Valor Bruto Anterior	Amort. Acumulada	Valor Líquido	Orç.	Extra-orç.			Amortização Mensal	Entr. Amort. Operações	Baixa Amort.	Baixa Amort. Operações	Baixa de bens	Outras Op. de Baixa	Valor Bruto Atual	Amort. Acumulada	V.Líquido
	(A)	(B)	C=A-B	(D)	(E)			(F)	(G)	(H)	(I)	(J)	(L)	(M)	(N)	(O)
12411011	794.869,12	31.000,00	763.869,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	794.869,12	31.000,00	763.869,12
12411021	4.871.436,65	0,00	4.871.436,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.871.436,65	0,00	4.871.436,65
<b>Total:</b>	<b>5.666.304,77</b>	<b>31.000,00</b>	<b>5.635.304,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.666.304,77</b>	<b>31.000,00</b>	<b>5.635.304,77</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>94.928.203,28</b>	<b>18.099.248,49</b>	<b>76.828.954,79</b>	<b>2.636.016,00</b>	<b>22.396.580,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>513.340,71</b>	<b>2.500.328,84</b>	<b>74.252,83</b>	<b>2.104.504,12</b>	<b>208.548,43</b>	<b>19.692.817,36</b>	<b>100.099.834,44</b>	<b>18.884.159,29</b>	<b>84.166.471,15</b>

O relatório PA0364 – Movimentação de Bens, reproduzido em parte acima, pode ser consultado em seu formato original no PA 0000649-18.2017.6.07.8100 (id. 1539446) bem como o Relatório PA0365 – Relatórios Bens Móveis por Conta (id. 1539448), este último, trata-se do relatório analítico por conta contendo os dados referentes à depreciação dos bens móveis utilizados pelo TRE-DF.

**7. RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO** - O valor registrado em 2023 foi negativo em R\$ 8.054.414,60 o que representa uma substancial diminuição do resultado do exercício quando comparado com o exercício de 2022 (R\$ 37.486.809,61). Ao contrário do que possa parecer inicialmente, tal situação não decorre do aumento das Variações Patrimoniais Passivas (despesas patrimoniais), que mesmo com a implantação da CAE-DF cresceram apenas 2%. Mais importante para este resultado foi a queda das

Variações Patrimoniais Aumentativas (receitas patrimoniais) que reduziram quase 23% no exercício de 2023.

O principal motivo para a redução das Variações Patrimoniais Aumentativas - VPAs ocorreu devido à redução com os Ganhos com Incorporação de Ativos (uma redução de quase 100% em relação ao exercício de 2022). Mesmo as Transferências e Delegações Recebidas e Outras Variações Patrimoniais Aumentativas, que no exercício de 2022 contribuíram para o excelente resultado, no exercício de 2023 sofreram redução na ordem de 9,46% e 10,93% respectivamente. Maiores esclarecimentos sobre o resultado patrimonial serão fornecidos nas notas explicativas que tratam sobre as Variações Patrimoniais Aumentativas – VPAs e as Variações Patrimoniais Diminutivas – VPDs.

**8. DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO** – Essa conta representa as diversas obrigações do Tribunal que precisam ser pagas em um prazo de até 12 meses. A conta encerrou o exercício de 2023 com o saldo de R\$ 5.488,27; uma redução de 97% em relação ao exercício anterior. Tal redução ocorreu principalmente ao fato de que no exercício de 2023 não ocorreram eventos especiais (eleições gerais por exemplo) que justificasse a manutenção das despesas de curto prazo nos níveis do exercício de 2022 (R\$ 200.847,37).

**9. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA)** - Essa conta registra os valores referentes às transações que promovem aumentos na

situação patrimonial líquida do Tribunal afetando o resultado do exercício do órgão. Para o exercício de 2023 ocorreu uma redução de 22,88% o que se explica pelas reduções substanciais de recursos recebidos pelo TRE-DF, verificado em quase todas as contas que compõem a VPA, bem como a não ocorrência de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos no mesmo nível do ocorrido no exercício de 2022. A redução dos repasses se justifica pelo fato de que no exercício de 2022 ocorreram eleições gerais, não sendo o caso no exercício de 2023. Já a valorização e ganhos com ativos ocorreu apenas no exercício de 2022 devido ao ganho com incorporação de ativos ocorrida naquele ano e que resultou em valores consideráveis. Por fim, a conta Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos constituiu a única exceção às contas que compõem a VPA, já que registrou um aumento de 447,25% em relação ao exercício anterior. No entanto, financeiramente, o impacto não foi elevado já que compreendeu um aumento de apenas R\$ 120.154,40. A conta Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos compreende as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a exploração e venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, segregando-se a venda bruta das deduções como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

**10. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD)** – Essa conta registra os valores referentes às transações que promovem diminuições na

situação patrimonial líquida do Tribunal afetando o resultado do exercício do órgão. Para o exercício de 2023, ocorreu uma variação positiva dessa conta de 2%. Ainda que a variação de um exercício para o outro tenha sido baixa, entende-se ser necessário citar as variações expressivas, do ponto de vista percentual, de algumas contas que compõem a VPD. Nesse sentido, cita-se as contas: Depreciação, Amortização e Exaustão (variação de R\$ 3.324.054,72 representando um aumento de 125%); Perdas Involuntárias (variação de R\$ 68.225,46 representando um aumento de 308,29%); Desincorporação de Ativos (variação de R\$ 9.163.201,30 representando um aumento de 834,18%) e Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria (variação de R\$ 9.927,71 representando um aumento de 181,17%). As contas Depreciação, Amortização e Exaustão, bem como Desincorporação de Ativos apresentam variações financeiras e percentuais elevadas e se justificam, no primeiro caso, em relação ao ajuste da depreciação dos bens móveis do TRE-DF (em sua grande maioria urnas eletrônicas que sofreram processo de reavaliação) ocorridas no exercício de 2022 e somente reconhecidas no exercício de 2023. Para o segundo caso, a justificativa se refere ao ajuste de bens (que foram registrados em contas indevidas e necessitavam da baixa para posterior registros nas contas corretas), doação de bens (que não seriam mais aproveitados no Tribunal devido à implantação da CAE-DF) e em poucos casos na baixa definitiva de bens (não

localizados após processo de inventário), conforme consta nos autos do PA 0011150-55.2022.6.07.8100.

**11 DEFICIT** – Demonstra a diferença entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas com finalidade de verificar o equilíbrio do Balanço Orçamentário. As despesas do TRE-DF são custeadas pelas dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual, cujas fontes de recursos (receitas) são disponibilizadas/indicadas pelo Tesouro Nacional. Dessa forma, os R\$ 149.928.901,19 não representam frustração de receita ou excesso de gastos realizados pelo Regional.

**12. RESTOS A PAGAR** - No Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados (Anexo 1 do Balanço Orçamentário), do saldo total de R\$ 4.339.929,85 (resultado da soma do valor inscrito em exercícios anteriores e dos inscritos em 31 de dezembro do exercício de 2022), aproximadamente 51% foram pagos e 5% foram cancelados.

**13. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO** – abaixo consta tabela com dados referentes à dotação orçamentária, por tipos de créditos.

CRÉDITO INICIAL	CRÉDITO SUPLEMENTAR	CRÉDITO ESPECIAL	CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	TOTAL	PROVISÃO RECEBIDA	PROVISÃO CONCEDIDA	DESTAQUE CONCEDIDO
125.251.049,00	19.404.499,00	0,00	0,00	144.655.548,00	6.781.877,38	16.087,15	40.231,21

Maiores detalhes podem ser obtidos diretamente no site da Transparência deste TRE-DF, na área de [Gestão Orçamentária, Financeira e Fiscal](#), no campo [Mapas de Execução Orçamentária e Financeira](#).

**14. SOFTWARES** – A conta software representa os valores referentes aos programas de computador/sistemas de processamento de dados utilizados pelo TRE-DF. No ano de 2023, a conta encerrou o exercício com um saldo de R\$ 8.861.020,04. Neste Regional a conta softwares é composta pela conta software com vida útil definida (apresentou saldo de R\$ 4.621.867,88, que no exercício de 2023 representa 52% do total) e pela conta software com vida útil indefinida (apresentou saldo de R\$ 4.239.152,16, que no exercício de 2023 representa 48% do total).

#### 4.2 DEMAIS INFORMAÇÕES RELEVANTES

1. O TRE-DF, sediado na Praça Municipal Qd. 02, Lote 06, Brasília-DF, Brasil. CEP: 70.094 - 901, é órgão público da Justiça Eleitoral de prestação jurisdicional eleitoral nos limites do Distrito Federal.

2. O TRE-DF tem suas operações regidas pelas legislações: Constituição Federal de 1.988 (Seção VI. artigos 118, inciso II, e 120 e 121); Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral Brasileiro), Provimento Geral e Regimento Interno do TRE-DF e demais legislações aplicadas à Administração Pública, no que couberem.

3. O setor de contabilidade desta UPC, a cargo da Seção de Contabilidade, é atualmente composto por quatro servidores. As competências da referida seção estão descritas no artigo 81 da Resolução TRE-DF nº 7881/2021, que aprovou o Regulamento Geral deste Tribunal.

4. Durante o exercício de 2023, o contador responsável foi o servidor José Ailton Fonseca, Analista Judiciário – Área Administrativa – Especialidade: Contabilidade - matrícula 2115.

5. Os balanços, demonstrações e notas explicativas estão publicadas e podem ser acessadas em sua íntegra no endereço eletrônico no site da Transparência deste TRE-DF, na área de [Gestão Orçamentária, Financeira e Fiscal](#), no campo [Demonstrativos Contábeis e Notas Explicativas](#).



**Tribunal Regional Eleitoral**  
do Distrito Federal

# ANEXO I DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**  
TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS  
SUBTÍTULO 70025 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO D. FEDERAL  
ORGÃO SUPERIOR 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL  
EXERCÍCIO 2023  
PERÍODO Anual  
EMISSÃO 01/03/2024

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Notas Explicativa	2023	2022	ESPECIFICAÇÃO	Notas Explicativa	2023	2022
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>6.223.949,75</b>	<b>15.928.965,62</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>1.912.124,96</b>	<b>2.421.780,41</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	1	3.323.658,99	3.907.230,01	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo		1.861.257,69	2.110.354,91
<b>Créditos a Curto Prazo</b>	2	475.205,02	10.112.233,14	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo			
Demais Créditos e Valores		475.205,02	10.112.233,14	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		45.379,00	110.578,13
<b>Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo</b>				Obrigações Fiscais a Curto Prazo			
<b>Estoques</b>	3	2.354.666,18	1.772.348,24	Transferências Fiscais a Curto Prazo			
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda				Provisões a Curto Prazo			
VPDs Pagas Antecipadamente		70.419,56	137.154,23	Demais Obrigações a Curto Prazo	8	5.488,27	200.847,37
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>109.511.087,50</b>	<b>95.124.313,66</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
<b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>				Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo			
Estoques				Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo			
<b>Investimentos</b>				Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo			
Participações Permanentes				Obrigações Fiscais a Longo Prazo			
Propriedades para Investimento				Transferências Fiscais a Longo Prazo			
Propriedades para Investimento				Provisões a Longo Prazo			
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos				Demais Obrigações a Longo Prazo			
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos				<b>TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL</b>		<b>1.912.124,96</b>	<b>2.421.780,41</b>
Investimentos do RPPS de Longo Prazo				<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Investimentos do RPPS de Longo Prazo							
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS							
Demais Investimentos Permanentes							
Demais Investimentos Permanentes							
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.							
<b>Imobilizado</b>	4	<b>100.650.067,46</b>	<b>85.627.734,78</b>	Patrimônio Social e Capital Social			
Bens Móveis		44.052.256,40	37.168.416,20	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)			
Bens Móveis		55.831.313,13	44.501.443,66	Reservas de Capital			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	6	-11.779.056,73	-7.333.027,46	Ajustes de Avaliação Patrimonial			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis				Reservas de Lucros			
Bens Imóveis		56.597.811,06	48.459.318,58	Demais Reservas		12.037.653,55	1.632.680,90
Bens Imóveis		58.554.799,81	50.243.801,41	Resultados Acumulados		101.785.258,74	106.998.817,97
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis		-1.956.988,75	-1.784.482,83	Resultado do Exercício	7	-8.054.414,60	37.486.809,61
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis				Resultados de Exercícios Anteriores		106.998.817,97	65.200.902,11
<b>Intangível</b>	5	<b>8.861.020,04</b>	<b>9.496.578,88</b>	Ajustes de Exercícios Anteriores		2.840.855,37	4.311.106,25
Softwares		8.861.020,04	9.496.578,88	(-) Ações / Cotas em Tesouraria			
Softwares	14	8.861.020,04	9.496.578,88	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>113.822.912,29</b>	<b>108.631.498,87</b>
(-) Amortização Acumulada de Softwares							
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares							
Marcas, Direitos e Patentes Industriais							
Marcas, Direitos e Patentes Industriais							
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind							
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.							
Direitos de Uso de Imóveis							
Direitos de Uso de Imóveis							
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis							
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis							
<b>Diferido</b>							
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>115.735.037,25</b>	<b>111.053.279,28</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>115.735.037,25</b>	<b>111.053.279,28</b>

**QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Notas Explicativa	2023	2022	ESPECIFICAÇÃO	Notas Explicativa	2023	2022
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>		<b>3.323.658,99</b>	<b>3.907.230,01</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>		<b>12.516.858,10</b>	<b>4.748.627,67</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>		<b>112.411.378,26</b>	<b>107.146.049,27</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>		<b>1.873.772,95</b>	<b>2.001.636,00</b>
				<b>SALDO PATRIMONIAL</b>		<b>101.344.406,20</b>	<b>104.303.015,61</b>

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		ESPECIFICAÇÃO	PASSIVO	
	2023	2022		2023	2022
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>3.177.574,89</b>	<b>2.456.850,80</b>	<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>5.203.638,03</b>	<b>4.942.251,65</b>
Atos Potenciais Ativos	3.177.574,89	2.456.850,80	Atos Potenciais Passivos	5.203.638,03	4.942.251,65
Garantias e Contragarantias Recebidas	3.177.574,89	2.456.850,80	Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos	980.897,65	924.798,98
Congêneres	-	-	Congêneres	-	-
Direitos Contratuais	-	-	Obrigações Contratuais	4.222.740,38	4.017.452,67
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>3.177.574,89</b>	<b>2.456.850,80</b>	<b>TOTAL</b>	<b>5.203.638,03</b>	<b>4.942.251,65</b>

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
<b>Recursos Ordinários</b>	<b>-8.761.279,42</b>
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>-431.919,69</b>
Seguridade Social (Exceto Previdência)	-147.232,68
Previdência Social (RPPS)	-309.809,79
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	25.122,78
<b>TOTAL</b>	<b>-9.193.199,11</b>



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS  
SUBTÍTULO 70025 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO D. FEDERAL  
ORGÃO SUPERIOR 14000 - JUSTICA ELEITORAL  
EXERCÍCIO 2023  
PERÍODO Anual  
EMIÇÃO 11/01/2024  
VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Notas Explicativas	2023	2022
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>9</b>	<b>143.421.503,34</b>	<b>185.979.971,52</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		-	-
Impostos		-	-
Taxas		-	-
Contribuições de Melhoria		-	-
Contribuições		-	-
Contribuições Sociais		-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		-	-
Contribuição de Iluminação Pública		-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		147.019,75	26.865,32
Venda de Mercadorias		-	-
Vendas de Produtos		-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		147.019,75	26.865,32
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		2.202,17	3.296,99
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	-
Juros e Encargos de Mora		2.202,17	3.296,99
Variações Monetárias e Cambiais		-	-
Descontos Financeiros Obtidos		-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		-	-
Aportes do Banco Central		-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		-	-
Transferências e Delegações Recebidas		141.699.230,48	156.511.544,91
Transferências Intragovernamentais		141.481.722,95	147.657.472,38
Transferências Intergovernamentais		-	-
Transferências das Instituições Privadas		-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais		-	-
Transferências de Consórcios Públicos		-	-
Transferências do Exterior		-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes		-	-
Transferências de Pessoas Físicas		-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas		217.507,53	8.854.072,53
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		73.930,22	27.755.272,74
Reavaliação de Ativos		-	-
Ganhos com Alienação		-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos		73.930,22	27.755.272,74
Ganhos com Desincorporação de Passivos		-	-
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		1.499.120,72	1.682.991,56
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar		-	-
Resultado Positivo de Participações		-	-
Operações da Autoridade Monetária		-	-
Subvenções Econômicas		-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		1.499.120,72	1.682.991,56
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>10</b>	<b>151.475.917,94</b>	<b>148.493.161,91</b>
Pessoal e Encargos		72.664.971,04	78.721.565,75
Remuneração a Pessoal		58.638.393,97	60.026.645,50
Encargos Patronais		9.437.540,79	10.229.868,35
Benefícios a Pessoal		4.589.036,28	4.040.561,13
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		-	4.424.490,77
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		28.397.738,83	25.744.315,62
Aposentadorias e Reformas		19.850.147,31	17.617.002,05
Pensões		8.418.132,04	8.045.000,73
Benefícios de Prestação Continuada		-	-
Benefícios Eventuais		-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda		-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		129.459,48	82.312,84
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		37.973.539,30	28.295.573,82

Uso de Material de Consumo		384.737,44	1.846.547,04
Serviços		31.607.532,64	23.791.812,28
Depreciação, Amortização e Exaustão	6	5.981.269,22	2.657.214,50
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>		<b>123,27</b>	<b>100,08</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		-	-
Juros e Encargos de Mora		123,27	96,57
Variações Monetárias e Cambiais		-	-
Descontos Financeiros Concedidos		-	3,51
Aportes ao Banco Central		-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		-	-
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>		<b>1.996.644,21</b>	<b>13.286.338,13</b>
Transferências Intragovernamentais		1.786.885,32	11.540.834,69
Transferências Intergovernamentais		-	-
Transferências a Instituições Privadas		-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais		-	-
Transferências a Consórcios Públicos		-	-
Transferências ao Exterior		-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes		-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas		209.758,89	1.745.503,44
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>		<b>10.352.032,03</b>	<b>2.358.078,17</b>
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas		-	1.237.472,90
Perdas com Alienação		-	-
Perdas Involuntárias		90.356,07	22.130,61
Incorporação de Passivos		-	-
Desincorporação de Ativos		10.261.675,96	1.098.474,66
<b>Tributárias</b>		<b>90.869,26</b>	<b>62.411,10</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		15.407,57	5.479,86
Contribuições		75.461,69	56.931,24
<b>Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
Custo das Mercadorias Vendidas		-	-
Custos dos Produtos Vendidos		-	-
Custo dos Serviços Prestados		-	-
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>		<b>-</b>	<b>24.779,24</b>
Premiações		-	17.500,00
Resultado Negativo de Participações		-	-
Operações da Autoridade Monetária		-	-
Incentivos		-	-
Subvenções Econômicas		-	-
Participações e Contribuições		-	-
Constituição de Provisões		-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		-	7.279,24
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>7</b>	<b>-8.054.414,60</b>	<b>37.486.809,61</b>

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2023	2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS  
SUBTÍTULO 70025 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO D. FEDERAL  
ORGÃO 14000 - JUSTICA ELEITORAL  
SUPERIOR  
EXERCÍCIO 2023  
PERÍODO Anual  
EMIÇÃO 11/01/2024  
VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Nota Explicativa	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		-	-	-	-
<b>Receitas Tributárias</b>		-	-	-	-
Impostos		-	-	-	-
Taxas		-	-	-	-
Contribuições de Melhoria		-	-	-	-
<b>Receitas de Contribuições</b>		-	-	-	-
Contribuições Sociais		-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social		-	-	-	-
Formação Profis.		-	-	-	-
<b>Receita Patrimonial</b>		-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		-	-	-	-
Valores Mobiliários		-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos		-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais		-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível		-	-	-	-
Cessão de Direitos		-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais		-	-	-	-
<b>Receita Agropecuária</b>		-	-	-	-
<b>Receita Industrial</b>		-	-	-	-
<b>Receitas de Serviços</b>		-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde		-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras		-	-	-	-
Outros Serviços		-	-	-	-
<b>Transferências Correntes</b>		-	-	-	-
<b>Outras Receitas Correntes</b>		-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público		-	-	-	-
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital		-	-	-	-
Demais Receitas Correntes		-	-	-	-
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		-	-	-	-
<b>Operações de Crédito</b>		-	-	-	-
Operações de Crédito Internas		-	-	-	-
Operações de Crédito Externas		-	-	-	-
<b>Alienação de Bens</b>		-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis		-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis		-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis		-	-	-	-
<b>Amortização de Empréstimos</b>		-	-	-	-
<b>Transferências de Capital</b>		-	-	-	-
<b>Outras Receitas de Capital</b>		-	-	-	-
Integralização do Capital Social		-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil		-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional		-	-	-	-
Demais Receitas de Capital		-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DE RECEITAS</b>		-	-	-	-
<b>REFINANCIAMENTO</b>	Nota Explicativa	-	-	-	-
<b>Operações de Crédito Internas</b>		-	-	-	-
Mobiliária		-	-	-	-
Contratual		-	-	-	-
<b>Operações de Crédito Externas</b>		-	-	-	-
Mobiliária		-	-	-	-
Contratual		-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>		-	-	-	-

DEFICIT	11			149.928.901,19	149.928.901,19
TOTAL		-	-	149.928.901,19	149.928.901,19
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS	13	-	19.404.499,00	-	-19.404.499,00
Superavit Financeiro		-	-	-	-
Excesso de Arrecadação		-	-	-	-
Créditos Cancelados		-	19.404.499,00	-	-

DESPESA							
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Nota Explicativa	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>122.255.094,00</b>	<b>136.340.405,00</b>	<b>140.686.170,54</b>	<b>131.654.069,81</b>	<b>131.651.504,47</b>	<b>-4.345.765,54</b>
Pessoal e Encargos Sociais		90.521.578,00	98.862.949,00	98.863.346,41	96.058.143,72	96.057.820,98	-397,41
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		31.733.516,00	37.477.456,00	41.822.824,13	35.595.926,09	35.593.683,49	-4.345.368,13
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>2.995.955,00</b>	<b>8.315.143,00</b>	<b>9.242.730,65</b>	<b>7.662.617,91</b>	<b>7.662.617,91</b>	<b>-927.587,65</b>
Investimentos		2.995.955,00	8.315.143,00	9.242.730,65	7.662.617,91	7.662.617,91	-927.587,65
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>		<b>125.251.049,00</b>	<b>144.655.548,00</b>	<b>149.928.901,19</b>	<b>139.316.687,72</b>	<b>139.314.122,38</b>	<b>-5.273.353,19</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Amortização da Dívida Interna		-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária		-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa		-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária		-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas		-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>		<b>125.251.049,00</b>	<b>144.655.548,00</b>	<b>149.928.901,19</b>	<b>139.316.687,72</b>	<b>139.314.122,38</b>	<b>-5.273.353,19</b>
<b>TOTAL</b>		<b>125.251.049,00</b>	<b>144.655.548,00</b>	<b>149.928.901,19</b>	<b>139.316.687,72</b>	<b>139.314.122,38</b>	<b>-5.273.353,19</b>

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Notas Explicativas	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>957.249,63</b>	<b>3.382.680,22</b>	<b>2.209.699,86</b>	<b>2.209.699,86</b>	<b>233.316,23</b>	<b>1.896.913,76</b>
Pessoal e Encargos Sociais		863.779,24	1.620.067,97	725.308,07	725.308,07	94.599,43	1.663.939,71
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		93.470,39	1.762.612,25	1.484.391,79	1.484.391,79	138.716,80	232.974,05
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Investimentos		-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	<b>957.249,63</b>	<b>3.382.680,22</b>	<b>2.209.699,86</b>	<b>2.209.699,86</b>	<b>233.316,23</b>	<b>1.896.913,76</b>

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Notas Explicativas	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>3.406,55</b>	<b>405.291,27</b>	<b>405.291,27</b>	<b>603,24</b>	<b>2.803,31</b>
Pessoal e Encargos Sociais		-	142.822,92	142.822,92	-	-
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		3.406,55	262.468,35	262.468,35	603,24	2.803,31
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Investimentos		-	-	-	-	-
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>3.406,55</b>	<b>405.291,27</b>	<b>405.291,27</b>	<b>603,24</b>	<b>2.803,31</b>



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS  
SUBTÍTULO 70025 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO D. FEDERAL  
ORGÃO SUPERIOR 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL  
EXERCÍCIO 2023  
PERÍODO Anual  
EMIÇÃO 11/01/2024  
VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota Explicativa	2023	2022	ESPECIFICAÇÃO	Nota Explicativa	2023	2022
<b>Receitas Orçamentárias</b>		-	-	<b>Despesas Orçamentárias</b>		<b>149.928.901,19</b>	<b>137.928.610,08</b>
<b>Ordinárias</b>		-	-	<b>Ordinárias</b>		<b>122.102.645,57</b>	<b>111.150.728,64</b>
<b>Vinculadas</b>		-	-	<b>Vinculadas</b>		<b>27.826.255,62</b>	<b>26.777.881,44</b>
Previdência Social (RPPS)		-	-	Seguridade Social (Exceto Previdência)		2.937.494,00	-
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios		-	-	Previdência Social (RPPS)		22.459.358,00	24.753.897,00
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		-	-	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios		-	-
Recursos Extraorçamentários		-	-	Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		2.429.403,62	-
Recursos Não Classificados		-	-	Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		-	2.023.984,44
<b>(-) Deduções da Receita Orçamentária</b>		-	-	Recursos Extraorçamentários		-	-
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>		<b>141.481.722,95</b>	<b>147.657.472,38</b>	Recursos Não Classificados		-	-
Resultantes da Execução Orçamentária		140.645.823,83	146.978.239,78	<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>		<b>1.786.885,32</b>	<b>11.540.834,69</b>
Sub-repasse Recebido		140.645.823,83	146.978.239,78	Resultantes da Execução Orçamentária		40.231,21	9.820.317,17
Independentes da Execução Orçamentária		835.899,12	679.232,60	Repasse Concedido		40.231,21	9.820.317,17
Transferências Recebidas para Pagamento de RP		672.683,40	657.254,87	Independentes da Execução Orçamentária		1.746.654,11	1.720.517,52
Demais Transferências Recebidas		64.904,25	1.852,30	Movimento de Saldos Patrimoniais		1.746.654,11	1.720.517,52
Movimentação de Saldos Patrimoniais		98.311,47	20.125,43	Aporte ao RPPS		-	-
Aporte ao RPPS		-	-	Aporte ao RGPS		-	-
Aporte ao RGPS		-	-	<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>		<b>6.285.360,59</b>	<b>1.897.607,06</b>
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>		<b>15.935.853,13</b>	<b>6.231.371,15</b>	Pagamento dos Restos a Pagar Processados		405.291,27	-
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		2.565,34	405.291,27	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados		2.209.699,86	1.152.747,19
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		10.612.213,47	3.382.680,22	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		3.670.369,46	744.859,87
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		3.672.731,68	744.859,87	Outros Pagamentos Extraorçamentários		-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários		1.648.342,64	1.698.539,79	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>		<b>3.323.658,99</b>	<b>3.907.230,01</b>
Arrecadação de Outra Unidade		1.648.342,64	1.698.539,79	Caixa e Equivalentes de Caixa		3.323.658,99	3.907.230,01
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>		<b>3.907.230,01</b>	<b>1.385.438,31</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa		3.907.230,01	1.385.438,31				
<b>TOTAL</b>		<b>161.324.806,09</b>	<b>155.274.281,84</b>	<b>TOTAL</b>		<b>161.324.806,09</b>	<b>155.274.281,84</b>



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS  
SUBTÍTULO 70025 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO D. FEDERAL  
ORGÃO SUPERIOR 14000 - JUSTICA ELEITORAL  
EXERCÍCIO 2023  
PERÍODO Anual  
EMIÇÃO 11/01/2024  
VALORES EM UNIDADES DE REAL

	Nota Explicativa	2023	2022
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		<b>7.079.046,89</b>	<b>7.828.773,19</b>
<b>INGRESSOS</b>		<b>146.802.797,27</b>	<b>150.100.872,04</b>
Receita Tributária		-	-
Receita de Contribuições		-	-
Receita Agropecuária		-	-
Receita Industrial		-	-
Receita de Serviços		-	-
Remuneração das Disponibilidades		-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias		-	-
Transferências Recebidas		-	-
Intergovernamentais		-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal		-	-
Dos Municípios		-	-
Intragovernamentais		-	-
Outras Transferências Recebidas		-	-
<b>Outros Ingressos Operacionais</b>		<b>146.802.797,27</b>	<b>150.100.872,04</b>
Ingressos Extraorçamentários		3.672.731,68	744.859,87
Transferências Financeiras Recebidas		141.481.722,95	147.657.472,38
Arrecadação de Outra Unidade		1.648.342,64	1.698.539,79
<b>DESEMBOLSOS</b>		<b>-139.723.750,38</b>	<b>-142.272.098,85</b>
<b>Pessoal e Demais Despesas</b>		<b>-125.299.016,19</b>	<b>-119.072.346,80</b>
Legislativo		-	-
Judiciário		-96.989.410,69	-93.383.516,81
Essencial à Justiça		-	-
Administração		-	-
Defesa Nacional		-	-
Segurança Pública		-	-
Relações Exteriores		-	-
Assistência Social		-	-
Previdência Social		-28.031.776,20	-25.688.829,99
Saúde		-	-
Trabalho		-	-
Educação		-	-
Cultura		-	-
Direitos da Cidadania		-	-
Urbanismo		-	-
Habitação		-	-
Saneamento		-	-
Gestão Ambiental		-	-
Ciência e Tecnologia		-	-
Agricultura		-	-
Organização Agrária		-	-
Indústria		-	-
Comércio e Serviços		-	-
Comunicações		-	-
Energia		-	-
Transporte		-	-
Desporto e Lazer		-	-
Encargos Especiais		-277.829,30	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento		-	-
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		-	-
Outros Encargos da Dívida		-	-
<b>Transferências Concedidas</b>		<b>-8.967.479,41</b>	<b>-10.914.057,49</b>
Intergovernamentais		-	-
A Estados e/ou Distrito Federal		-	-
A Municípios		-	-
Intragovernamentais		-8.967.479,41	-10.914.057,49
Outras Transferências Concedidas		-	-
<b>Outros Desembolsos Operacionais</b>		<b>-5.457.254,78</b>	<b>-12.285.694,56</b>

Dispêndios Extraorçamentários	-3.670.369,46	-744.859,87
Transferências Financeiras Concedidas	-1.786.885,32	-11.540.834,69
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-7.662.617,91</b>	<b>-5.306.981,49</b>
<b>INGRESSOS</b>	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-7.662.617,91</b>	<b>-5.306.981,49</b>
Aquisição de Ativo Não Circulante	-7.209.337,91	-2.006.728,47
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-453.280,00	-3.300.253,02
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	-	-
<b>INGRESSOS</b>	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>-583.571,02</b>	<b>2.521.791,70</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>	<b>3.907.230,01</b>	<b>1.385.438,31</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>	<b>3.323.658,99</b>	<b>3.907.230,01</b>



**Tribunal Regional Eleitoral**  
do Distrito Federal

Brasília, março de 2024